



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
COORDENADORIA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
PAUTA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/ PNAE - 2024



Secretaria
Municipal
de Educação



ENSINO FUNDAMENTAL - EDUCAÇÃO INFANTIL - MÉDIO - EJA/CEEJA - TEMPO INTEGRAL

Nº DE ALUNOS: 65500

PERÍODO: 10 MESES

GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS

ORDEM	GÊNERO ALIMENTÍCIO	DESCRIÇÃO	UND	QTD
1	<u>ALHO</u>	Alho nacional, in natura, sem rêsia, bulbo inteiro, fisiologicamente desenvolvido e com casca intacta e sem umidade, bulbilhos (dentes) bem firmes, grandes e leitosos, com coloração, odor e sabor característicos, livre de resíduos, fertilizantes, sem manchas, ardência incomum ao produto, bolores, brotos ou outro dano causado por pragas que possam alterar a aparência e qualidade do produto. Tamanho uniforme, típico da variedade e proveniente da colheita recente. Na embalagem deve conter o nome do produto, data de empacotamento e validade, peso líquido, endereço e telefone para contato. O produto deve estar em caixas de papelão, contendo 10 (dez) kg.	KG	10.000
2	<u>BATATA INGLESA</u>	Batata inglesa lavada, com casca firme, brilhante e lisa, sem cortes, manchas, brotos, bolores, rachaduras e perfurações, ou outro defeito que possa alterar a sua aparência e qualidade, e ainda, sem a presença de umidade e material arenoso ou argiloso. A polpa deve ser firme e intacta, suculenta, com coloração, odor e sabor característicos do produto, com peso médio a partir de 80 (oitenta) gramas, tamanho uniforme, típico da variedade e proveniente da colheita recente. O produto deve ser embalado em saco plástico transparente, resistente e atóxico com o peso máximo 05 (cinco) kg e transportado em caixas vazadas de polietileno.	KG	25.000
3	<u>BETERRABA</u>	In natura, procedente de espécies genuínas e sãs, fresca, casca lisa, firme, com bulbos de tamanhos médios uniformes, isento de broto, lesões de origem física, mecânica, biológica ou matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas. Deverá estar acondicionada em embalagem plástica, flexível, atóxica, resistente, transparente, conforme quantidade solicitada, apresentando pesagem do produto na embalagem, com o peso máximo 05 (cinco) kg e transportado em caixas vazadas de polietileno.	KG	8.500
4	<u>CARNE BOVINA MOÍDA CONGELADA</u>	Carne moída de 2ª, sem osso e sem nervo, proveniente de animais sadios, não amolecida, não pegajosa, sem manchas esverdeadas, azuladas ou pardacentas, contendo no máximo 15 % de gordura. O limite máximo de água permitido na composição do produto será de 3%. Não será permitida a adição de aditivos, coadjuvantes de tecnologia/elaboração e temperos ao produto. Deve ser manipulada em condições higiênicas-sanitárias satisfatórias, beneficiada em matadouro que dispunha de selo de inspeção do órgão competente (SIF, SIE ou SIM). Embalagem do pacote deve conter o nome do produto e fabricante, data de fabricação e validade, número do lote, peso líquido deve ser até de 01 (um) kg, SAC - Serviço de Atendimento ao Consumidor, endereço e telefone para o contato e registro no órgão competente. O produto deve ser entregue em embalagem plástica, transparente, resistente e hermeticamente fechada, congelado até -18°C, transportado em veículo que conserve até -18°C, conforme prevê a legislação competente. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.	KG	60.000
5	<u>CARNE BOVINA PALETA CONGELADA</u>	Carne bovina de corte paleta, sem osso e sem nervo, proveniente de animais sadios, não amolecida, não pegajosa, sem manchas esverdeadas, azuladas ou pardacentas, manipulada em condições higiênicas-sanitárias satisfatórias, beneficiada em matadouro que dispunha de selo de inspeção do órgão competente (SIF, SIE ou SIM). Na embalagem do pacote deve conter o nome do produto e fabricante, data de fabricação e validade, número do lote, SAC - Serviço de Atendimento ao Consumidor, endereço e telefone para contato e registro no órgão competente. O produto deve ser entregue em embalagem plástica, transparente, à vácuo, resistente e hermeticamente fechada, congelado até -18°C, transportado em veículo que conserve até -18°C, com o peso líquido médio por peça de até a 02 (dois) kg. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.	KG	90.000
6	<u>CEBOLA</u>	Cebola in natura, tipo branca, com casca, sem umidade, lisa, brilhante e aderente ao bulbo, sem cortes, manchas, brotos, bolores e perfurações, ou outro defeito que possa alterar a sua aparência e qualidade, e ainda, sem presença de material arenoso ou argiloso. A polpa deve ser firme, intacta, com coloração, odor e sabor característicos do produto, com peso médio de 50 (cinquenta) gramas e tamanho uniforme, típico de variedade e proveniente de colheita recente. O produto deve ser embalado em saco plástico transparente, resistente e atóxico contendo até 05 (cinco) kg e transportadas em caixas vazadas de polietileno.	KG	25.000
7	<u>CENOURA</u>	Cenoura in natura, de 1ª qualidade, sem folhas, íntegra, com casca lisa e brilhante, sem cortes, manchas, brotos, bolores, rachaduras e perfurações, ou outro defeito que possa alterar a sua aparência e qualidade, e ainda, sem a presença de umidade, material arenoso ou argiloso. A polpa deve ser firme, intacta, com coloração, odor e sabor característicos do produto, com peso médio de 80 (oitenta) gramas e tamanho uniforme, típico da variedade e proveniente de colheita recente. O produto deve ser embalado em saco plástico transparente, resistente e atóxico contendo até 05 (cinco) kg, e transportado em caixas vazadas de polietileno.	KG	25.000
8	<u>COXA/ SOBRECORA DE FRANGO CONGELADOS</u>	Coxa e sobrecoxa de frangos congelados, provenientes de aves sadias, com coloração rosada, não amolecida, não pegajosa, sem manchas esverdeadas, azuladas ou pardacentas, manipulada em condições higiênicas-sanitárias satisfatórias, beneficiada em matadouro que dispunha de selo de inspeção do órgão competente (SIF, SIE ou SIM). Na embalagem do pacote deve ter o nome do produto e fabricante, data de fabricação e validade, número do lote, valor nutricional, peso líquido de até 01 (um) kg, SAC - Serviço de Atendimento ao Consumidor, endereço e telefone para contato e registro no órgão competente. O produto deve ser entregue em embalagem plástica, transparente, resistente e hermeticamente fechada, congelado até -18°C e transportado em veículo que conserve em até -18°C, conforme prevê a legislação competente. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.	KG	90.000
9	<u>PEITO DE FRANGO CONGELADO</u>	Peito de Frango sem osso, limpo, sem pele, magro, não temperado, congelado, proveniente de aves sadias, abatidas sob inspeção veterinária, apresentando cor e odor característicos, isento de vestígio de descongelamento, cor esverdeada, odor forte e desagradável, parasitas, sujidades, larvas e qualquer substância contaminante. Na embalagem do pacote deve ter o nome do produto e fabricante, data de fabricação e validade, número do lote, valor nutricional, selo de inspeção do órgão competente (SIF, SIE ou SIM), peso líquido de 500 (quinhentas) gramas até 01 (um) kg, SAC - Serviço de Atendimento ao Consumidor, endereço e telefone para contato e registro no órgão competente. O produto deve ser entregue em embalagem plástica, transparente, resistente e hermeticamente fechada, congelado até -18°C e transportado em veículo que conserve em até -18°C, conforme prevê a legislação competente. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.	KG	50.000

Fabíola Badur
Nutricionista
PNAE-Marabá/Para
CRN7 - 4845

Helen Cristina Lima
Nutricionista
PNAE-Marabá/Para
CRN7 - 11200

Ana Carolina Moraes
Nutricionista
PNAE-Marabá/Para
CRN7 - 1936

Márcia Sílvia C. Moraes
Nutricionista
PNAE-Marabá/Para
CRN7 - 172

10	<u>GOMA DE TAPIOCA</u>	Goma pronta para tapioca, composta de fécula de mandioca e água, 100% natural, sem adição de conservantes, sem adição de sal, sem glúten. Não precisa peneirar. Solta e macia, sabor próprio e deverá estar isentos de ranço e de outras características indesejáveis. Refrigerada em até 10°C. Na embalagem deve conter o nome do produto e do fabricante, data da fabricação e validade, número do lote, valor nutricional, modo de preparo, peso líquido de 1 (um) kg. SAC - Serviço de Atendimento ao Consumidor, endereço e telefone para contato e registro no órgão competente, embalagem plástica, atóxica e resistente, com identificação do produto, informações nutricionais, rótulo, data de fabricação e de validade. O produto deverá apresentar validade mínima de 03 (três) meses a contar a partir da data de entrega.	KG	2.000
11	<u>IOGURTE DE MORANGO</u>	Iogurte sabor morango, à base de leite de vaca, açúcar e fermento lácteo e base láctea de matéria gorda mínima de 0,6g/100g. Isento de contaminações, sujidades, corpos estranhos que possam comprometer a qualidade do produto. Na embalagem deve conter o nome do produto e fabricante, data da fabricação e validade, número do lote, valor nutricional, SAC - Serviço de Atendimento ao Consumidor, endereço e telefone para contato e registro no órgão competente (SIM, SIE ou SIF). Deverá ser transportado em carnos fechados, refrigerados, em embalagens e temperaturas corretas (10°C ou de acordo com o fabricante) e adequadas, respeitando a características do produto, de modo que as embalagens não se apresente alteradas. O produto deve ser embalado em bandejas contendo 06 (seis) copos de 90 (noventa) gramas em cada ou bandeja de 540 (quinhentos e quarenta) gramas, material atóxico, resistente e hermeticamente fechado. O produto deverá apresentar validade mínima de 20 (vinte) dias a contar da data de entrega.	KG	60.000
12	<u>IOGURTE DE MORANGO</u>	Iogurte integral, sabor morango, à base de leite de vaca pasteurizado, açúcar e fermento lácteo. Isento de contaminações, sujidades e corpos estranhos que possam comprometer a qualidade do produto. Deverá apresentar cor, odor e sabor próprio. Na embalagem deve conter o nome do produto e fabricante, data da fabricação e validade, número do lote, valor nutricional, SAC - Serviço de Atendimento ao Consumidor, endereço e telefone para contato e registro no órgão competente (SIM, SIE ou SIF). Deverá ser transportado em carnos fechados, refrigerados, em embalagens e temperaturas corretas (10°C ou de acordo com o fabricante) e adequadas, respeitando a características do produto, de modo que as embalagens não se apresente alteradas. O peso líquido deve ser de 800 (oitocentos) ml a 1 (um) litro. O produto deve ser embalado em garrafa PET, atóxica e resistente, hermeticamente fechada e não deve apresentar-se amassada ou estufada. O produto deverá apresentar validade mínima de 20 (vinte) dias a contar da data de entrega.	LITRO	15.000
13	<u>LEITE PASTEURIZADO INTEGRAL</u>	LEITE PASTEURIZADO INTEGRAL - Leite líquido pasteurizado integral e homogêneo, com teor mínimo de 3% de gordura, envasado em embalagem plástica atóxica, resistente, hermeticamente fechada, sem rasgadura, com 1 (um) litro. Com odor e sabor característico. O leite não deverá apresentar substâncias estranhas a sua composição, resíduos de produtos de uso veterinário e contaminantes. Na embalagem deve conter nome do produto e fabricante, informações nutricionais, ingredientes, selo de registro no serviço de inspeção, data de fabricação, data de validade e número de lote. Conservado entre 1 (um) a 7 °C (sete graus Celsius) e transportado em veículo isotérmico com unidade frigorífica operante. O produto deverá apresentar validade mínima de 3 dias a partir da data da entrega.	LT	30.000
14	<u>MAÇÃ NACIONAL</u>	Maçã vermelha nacional in natura, categoria 1 com grau de maturação tal que lhes permita suportar o transporte, a manipulação e a conservação adequada para o consumo, com casca firme e brilhante, sem cortes, manchas e perfurações, ou outro defeito que possa alterar a sua aparência e qualidade, e ainda, sem a presença de substância terrosa, polpa suculenta sem a presença de defeitos causados por parasitas que alteram a qualidade do produto, com peso médio de 100 (cem) gramas, com tamanho uniforme, próprio da espécie e proveniente de colheita recente. O produto deve ser embalado em saco plástico transparente, resistente, atóxico, contendo o peso máximo de 05 (cinco) kg e transportado em caixas vazadas de polietileno.	KG	150.000
15	<u>PÃO PARA HOT DOG</u>	Pão tipo hot-dog, à base de farinha de trigo especial fortificada com ferro e ácido fólico, açúcar cristal, sal, óleo de soja refinado, com matéria prima de boa qualidade. Isento de sujidades, mofo ou outra reação que possa comprometer a qualidade do produto. Na embalagem deve conter etiqueta com o nome do produto e fabricante, data da fabricação e validade, valor nutricional, peso líquido de 50 (cinquenta) gramas, endereço e telefone para contato. O produto deve ser embalado em saco plástico transparente de material atóxico com 20 (vinte) unidades contendo 1 (um) kg, com o rótulo das informações nutricionais deve ser impressa na embalagem, resistente, hermeticamente fechado. O pão deverá ser assado de véspera e o produto deverá apresentar data de produção e validade mínima de até 05 (cinco) dias a contar da data de fabricação.	KG	100.000
16	<u>PÃO DE FORMA FATIADO</u>	Pão de forma de massa leve, farinha de trigo/fermento/sal/açúcar, gordura tipo vegetal e água, com casca, cortado em fatias. Será rejeitado o pão queimado ou mal cozido, com odor e sabor desagradável, presença de fungos e não será permitida a adição de farelos e de corantes de qualquer natureza em sua confecção. Isento de parasitas, sujidades, larvas e material estranho. Acondicionado em embalagem de polietileno resistente e atóxico, fatiado contendo entre 20 (vinte) a 25 (vinte e cinco) fatias, com o rótulo das informações nutricionais deve ser impressa na embalagem, Contendo na embalagem a identificação do produto, marca do fabricante, endereço e telefone para contato, prazo de validade, data de fabricação, peso líquido. Validade mínima de 05 (cinco) dias a contar no ato da entrega. Unidade utilizada: pacote de até 500 g	KG	40.000
17	<u>QUEIJO MUÇARELA FATIADO</u>	Queijo tipo muçarela, fresco, refrigerado, cortado em fatias finas em torno de 20g cada, embaladas em saco plástico à vácuo, resistente atóxico e transparente. Isento de estufamento, rachadura e mofo. Contendo 500g na embalagem e a identificação do produto, validade, data de fabricação, peso líquido e marca do fabricante. O produto deverá ter selo de inspeção do órgão competente (SIF, SIE ou SIM). Validade mínima de 90 (noventa) dias a contar no ato da entrega. Deverá ser transportado em carnos fechados, refrigerados, em embalagens e temperaturas corretas (10°C ou de acordo com o fabricante) e adequadas, respeitando a características do produto, de modo que as embalagens não se apresente alteradas.	KG	30.000
18	<u>REPOLHO BRANCO</u>	Repolho de ótima qualidade, sem defeitos, com folhas verdes com coloração uniforme, sem manchas, intactas, firmes e bem desenvolvidas, estar livre de enfermidades e insetos, não estar danificada por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a aparência. O produto deverá estar acondicionado em embalagem plástica, flexível, atóxica, resistente, transparentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem.	KG	20.000
19	<u>SORVETE (CREMOSINHO)</u>	Sorvete tipo cremosinho, sabores diversos. Produto obtido da mistura de leite, açúcar, fermento lácteo, aromatizante, lactobacilos e ácido cítrico. Sabor artificial. Embalagem descartável. Peso líquido deve ser de 70 (setenta) gramas. Na embalagem deve conter o nome do produto e fabricante, data da fabricação e validade, número do lote, valor nutricional. SAC - Serviço ao Atendimento ao Consumidor, endereço e telefone para contato e registro no órgão competente. O produto deverá apresentar validade mínima de 05 (cinco) meses a contar da data de entrega.	KG	30.000

Fabiola Badu
Nutricionista
PNAE-Marabá/Pará
CRN7 - 484

Helen Cristina Lima
Nutricionista
PNAE-Marabá/Pará
CRN7 - 11200

Ana Carolina Moraes
Nutricionista
PNAE-Marabá/Pará
CRN7 - 1936

Sílvia C. Moraes
Nutricionista
PNAE-Marabá/Pará
CRN7 - 172



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
COORDENADORIA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
PAUTA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - 2024



Secretaria
Municipal
de Educação



EDUCAÇÃO ESPECIAL

PERÍODO: 10 MESES

TOTAL DE ALUNOS: 200

ORDEM	GÊNERO ALIMENTÍCIO	DESCRIÇÃO	UND	QTD
1	<u>ARROZ INTEGRAL</u>	Arroz longo, fino, tipo 1 integral, com empacotamento sem contato manual, livre de impurezas, no mínimo 80% de grãos inteiros, com odor, apresentação e sabor característico do produto, com teor de umidade máximo de 8% a 10%. Na embalagem deve conter o nome do produto e do fabricante, data da fabricação e validade, número do lote, valor nutricional, modo de preparo, peso líquido de 1 (um) kg. SAC - Serviço de Atendimento ao Consumidor, endereço e telefone para contato e registro no órgão competente. O produto deve ser embalado em saco plástico transparente, atóxico, resistente, hermeticamente fechado. O produto deverá apresentar validade mínima de 08 (oito) meses a partir da data de entrega.	Kg	300
2	<u>BISCOITO ROSQUINHA ZERO LACTOSE</u>	BISCOITO TIPO ROSQUINHA, ZERO LACTOSE à base de farinha enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal hidrogenada, açúcar invertido, amido, sal, coco ralado, fermentos químicos bicarbonato de amônio, bicarbonato de sódio e pro-fostato, ácido de sódio, emulsificante, lecitina de soja, aromatizante e melhorador de farinha, metabisulfito de sódio; íntegros e crocantes, não quebradiços, com cocção adequada para o consumo, isento de substâncias estranhas à sua composição que possam comprometer a sua qualidade. Na embalagem deve conter o nome do produto e fabricante, data de fabricação e validade, número do lote, valor nutricional, SAC - Serviço de Atendimento ao Consumidor, endereço e telefone para contato e registro do órgão competente. Peso líquido deve ser de até 1 (um) kg. O produto deve ser embalado em saco plástico de material atóxico, resistente e hermeticamente fechado. O produto deverá apresentar as características próprias e validade mínima de 08 (oito) meses a contar da data de entrega.	Kg	200
3	<u>MACARRÃO TIPO PARAFUSO SEM GLUTÊN</u>	Produto à base de arroz, livre de glúten, 0% de gordura trans, sem ovos. Não deverá apresentar sujidade, bolor, manchas, fragilidade à pressão dos dedos. Embalagem: deve estar intacta, acondicionada em pacotes com 500 (quinhentos) gramas. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais. Prazo de validade de no mínimo 8 (oito) meses a partir da data de entrega.	Kg	120
4	<u>LEITE DE SOJA</u>	(leite em pó de soja) para diluição, alimento de soja sem sabor, elaborado com proteína isolada de soja ou extrato de soja, suplementado com cálcio, vitaminas e minerais, podendo ser utilizado em casos de intolerância à lactose ou alergia à proteína de leite de vaca. Isento de lactose, sacarose e glúten. Acondicionado em embalagem de lata aluminizada ou embalagem de polietileno atóxico, contendo até 1 (um) kg, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Validade mínima de 12 (doze) meses a contar da data de entrega.	Kg	150

Ma Sílvia C. Moraes
Nutricionista
PNAE-Marabá/Pará
CRN7 - 172

Ana Carolina Moraes
Nutricionista
PNAE-Marabá/Pará
CRN7 - 1936

Fabiola Badu
Nutricionista
PNAE-Marabá/Pará
CRN7 - 4845

Helen Cristina Lima
Nutricionista
PNAE-Marabá/Pará
CRN7 - 11200



PREFEITURA DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
COORDENADORIA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
PAUTA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/ PNAE - 2024



ENSINO FUNDAMENTAL - EDUCAÇÃO INFANTIL - MÉDIO - EJA/CEEJA- TEMPO INTEGRAL

Nº DE ALUNOS: 65500

PERÍODO: 10 MESES

GÊNEROS ALIMENTÍCIOS SECOS E ESTOCÁVEIS

ORDEN	GÊNERO ALIMENTÍCIO	DESCRIÇÃO	UND	QTD
1	<u>ACAÇÁO</u>	Açafrão (Cúrcuma) em pó, homogêneo, possuir um sabor forte e característico, cor amarelada (devido a curcuminas). Sem presença de umidade e material estranho à sua composição que comprometam a qualidade do produto. Na embalagem deve conter o nome do produto e fabricante, data de fabricação e validade, número do lote, valor nutricional, lista de ingredientes, SAC - Serviço de Atendimento ao Consumidor, endereço e telefone para contato. O peso líquido deve ser de 100 (cem) gramas até 200 (duzentos) gramas. O produto deve ser embalado em sacos plásticos transparentes, atóxico, incolor, resistente e hermeticamente fechado. O produto deverá apresentar validade mínima de 08 (oito) meses a contar da data de entrega.	KG	1.000
2	<u>AÇÚCAR CRISTAL</u>	Açúcar tipo cristal branco, de primeira qualidade, obtido da cana de açúcar, contendo no mínimo 98,3% de sacarose e livre de fermentação, isento de matéria terrosa, umidade, parasitas e de detritos animais e vegetais. Na embalagem deve conter o nome do produto e fabricante, data de fabricação e validade, número do lote, valor nutricional, instruções para o uso, peso líquido que deve ser de 01 (um) até 02 (dois) kg, SAC - Serviço de Atendimento ao Consumidor, endereço e telefone para contato e registro no órgão competente. O produto deve ser embalado em saco plástico transparente, atóxico, incolor, resistente e hermeticamente fechado. O produto deverá apresentar validade mínima de 12 (doze) meses a contar da data de entrega.	KG	90.000
3	<u>AMIDO DE MILHO</u>	Amido de Milho tipo 1, sob a forma de pó fino, cor branca, sabor e odor característicos, fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas. Composto apenas de amido de milho, sem glúten. Isento de matéria terrosa, parasitas, larvas, material estranho sem umidade, fermentação ou ranço. Na embalagem deve conter o nome do produto e fabricante, data de fabricação e validade, número do lote, valor nutricional, lista de ingredientes, modo de preparo, peso líquido que deve ser de até 500 (quinhentos) gramas. SAC - Serviço de Atendimento ao Consumidor, endereço e telefone para contato. O produto deve estar em embalagem própria, atóxica e hermeticamente fechada, sem rasgadura ou amassamento. O produto deverá apresentar validade mínima de 08 (oito) meses a contar da data de entrega.	KG	1.000
4	<u>ARROZ TIPO 1</u>	Arroz branco, tipo 1, beneficiado, polido, classe longo fino, tipo agulhinha, com empacotamento sem contato manual, livre de impurezas, no mínimo 80 % de grãos inteiros, com odor, apresentação e sabor característico do produto, com teor de umidade máximo de 8 % a 10 %. Na embalagem deve conter o nome do produto e do fabricante, data de fabricação e validade, número do lote, valor nutricional, modo de preparo, SAC - Serviço de Atendimento ao Consumidor, endereço e telefone para contato e registro no órgão competente. Peso líquido deve ser de até 05 (cinco) kg, e fardo com peso líquido total de 30 (trinta) kg. O produto deve ser embalado em saco plástico transparente, atóxico, incolor, resistente e hermeticamente fechado. O produto deverá apresentar validade mínima de 08 (oito) meses a contar da data de entrega.	KG	120.000
5	<u>BISCOITO CREAM CRACKER</u>	Biscoito tipo cream cracker, à base de farinha de trigo, enriquecido com ferro e ácido fólico, gordura vegetal interesterificada, malte, açúcar, leite em pó, sal, fermento biológico e fermentos químicos: bicarbonato de sódio e fosfato monocalcário, integrais e crocantes, não quebradiços, com cocção adequada para o consumo. Isento de substâncias estranhas à sua composição, que possam comprometer a sua qualidade. Na embalagem deve conter o nome do produto e fabricante, data de fabricação e validade, número do lote, valor nutricional, SAC - Serviço de Atendimento ao Consumidor, endereço e telefone para contato e registro do órgão competente. Peso líquido deve ser de até 1 (um) kg. O produto deve ser embalado em saco plástico de material atóxico, resistente e hermeticamente fechado. O produto deverá apresentar as características próprias e validade mínima de 08 (oito) meses a contar da data de entrega.	KG	25.000
6	<u>BISCOITO DOCE</u>	Biscoito tipo rosquinha, à base de farinha enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal hidrogenada, açúcar invertido, amido, soro de leite, sal, fermentos químicos bicarbonato de amônia, bicarbonato de sódio e piro fosfato, ácido de sódio, emulsificante, lecitina de soja, aromatizante e melhorador de farinha, metabisulfito de sódio, integrais e crocantes, não quebradiços, com cocção adequada para o consumo. Isento de substâncias estranhas à sua composição que possam comprometer a sua qualidade. Na embalagem deve conter o nome do produto e fabricante, data de fabricação e validade, número do lote, valor nutricional, SAC - Serviço de Atendimento ao Consumidor, endereço e telefone para contato e registro do órgão competente. Peso líquido deve ser de até 1 (um) kg. O produto deve ser embalado em saco plástico de material atóxico, resistente e hermeticamente fechado. O produto deverá apresentar as características próprias e validade mínima de 08 (oito) meses a contar da data de entrega.	KG	25.000
7	<u>COCO RALADO</u>	coco seco, ralado, sem açúcar, desidratado e parcialmente desengordurado. Isento de mofo, de odores estranhos e de substâncias nocivas. Ausência de sujidades, parasitos e larvas. Cor branca, odor, sabor próprio e não rançoso. Na embalagem deve conter o nome do produto e fabricante, data de fabricação e validade, número do lote, valor nutricional, SAC - Serviço de Atendimento ao Consumidor, endereço e telefone para contato. Acondicionada em embalagem de polietileno atóxico, resistente e hermeticamente fechado. O peso deve ser de 100 (cem) gramas. O produto deverá apresentar validade mínima de 08 (oito) meses a contar da data de entrega.	KG	2.000
8	<u>COLORAU EM PÓ</u>	Colorau, à base de urucum, fubá e óleo de soja, com cor e odor próprios, sem presença de umidade e material estranho à sua composição que comprometam a qualidade do produto. Na embalagem deve conter o nome do produto e fabricante, data de fabricação e validade, número do lote, valor nutricional, lista de ingredientes, SAC - Serviço de Atendimento ao Consumidor, endereço e telefone para contato. O peso líquido deve ser de até 200 (duzentos) gramas. O produto deve ser embalado em sacos plásticos transparentes, atóxico, incolor, resistente e hermeticamente fechado. O produto deverá apresentar validade mínima de 08 (oito) meses a contar da data de entrega.	KG	2.000
9	<u>COMINHO EM PÓ</u>	Cominho em pó, proveniente de <i>Cuminum Cyminum</i> . Desidratado e moído com cor e odor próprios, sem presença de umidade e material estranho à sua composição que comprometam a qualidade do produto. Na embalagem deve conter o nome do produto e fabricante, data de fabricação e validade, número do lote, valor nutricional, lista de ingredientes, SAC - Serviço de Atendimento ao Consumidor, endereço e telefone para contato. O peso líquido deve ser de 100 (cem) gramas até 200 (duzentos) gramas. O produto deve ser embalado em sacos plásticos transparentes, atóxico, incolor, resistente e hermeticamente fechado. O produto deverá apresentar validade mínima de 08 (oito) meses a contar da data de entrega.	KG	1.000

Silvia C. Moraes
Nutricionista
PNAE-Marabá/Pará
CRN7 - 172

Fabíola Badu
Nutricionista
PNAE-Marabá/Pará
CRN7 - 4845

Helen Cristina Lima
Nutricionista
PNAE-Marabá/Pará
CRN7 - 11200

Ana Carolina Moraes
Nutricionista
PNAE-Marabá/Pará
CRN7 - 1936

10	<u>EXTRATO DE TOMATE</u>	Extrato de tomate, concentrado, à base de tomate, açúcar e sal, com cor e odor próprios, isento de fermentações e sem a presença de material estranho à sua composição que comprometam a qualidade do produto. Na embalagem deve conter o nome do produto e fabricante, data de fabricação e validade, número do lote, valor nutricional, lista de ingredientes, SAC - Serviço de Atendimento ao Consumidor, endereço e telefone para contato e registro no órgão competente. O peso líquido deve ser de até 500 (quinhentos) gramas. O produto deve ser embalado em sachê ou embalagem cartonada tipo longa vida, de material atóxico, resistente e hermeticamente fechado. O produto deverá apresentar validade mínima de 12 (doze) meses a contar da data de entrega.	KG	10.000
11	<u>FARINHA DE TRIGO SEM FERMENTO</u>	Farinha de trigo, tipo I, enriquecida com ferro e ácido fólico, sem fermento. Obtida pela moagem, exclusivamente do grão de trigo beneficiado, são a limpa, livre de sujidades, materiais terrosos, parasitas, larvas e em perfeito estado de conservação. Deverá apresentar aspecto de pó fino, cor branca, cheiro e odor próprio. Acondicionada em embalagem de polietileno atóxico transparente, contendo 01 kg, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. O produto deverá apresentar validade mínima de 08 (oito) meses a contar da data de entrega.	KG	30.000
12	<u>FLOCÃO DE ARROZ</u>	Farinha de arroz flocada, para o preparo do cuscuz, com coloração, odor e sabor próprios, isento de umidade e de material estranho à sua composição que comprometam a qualidade do produto. Na embalagem deve conter o nome do produto e fabricante, data de fabricação e validade, número do lote, informação nutricional, lista de ingredientes, SAC - Serviço de Atendimento ao Consumidor, endereço e telefone para contato e registro no órgão competente. O peso líquido deve ser de 500 (quinhentos) gramas. O produto deve ser embalado em saco plástico transparente, atóxico, resistente e hermeticamente fechado. O produto deve apresentar validade mínima de 08 (oito) meses a contar da data de entrega.	KG	10.000
13	<u>FLOCÃO DE MILHO</u>	Farinha de milho flocada (flocão de milho) para o preparo de cuscuz, com coloração, odor e sabor próprios, isento de umidade e de material estranho à sua composição que comprometam a qualidade do produto. Na embalagem deve conter o nome do produto e fabricante, data de fabricação e validade, número do lote, informação nutricional, lista de ingredientes, SAC - Serviço de Atendimento ao Consumidor, endereço e telefone para contato e registro no órgão competente. O peso líquido deve ser de 500 (quinhentos) gramas. O produto deve ser embalado em saco plástico transparente, atóxico, resistente e hermeticamente fechado. O produto deverá apresentar validade mínima de 08 (oito) meses a contar da data de entrega.	KG	14.000
14	<u>FEIJÃO CARIOCA</u>	Feijão carioca, tipo 1, selecionados e inteiros, sem perfuração, com coloração, odor e sabor característicos, livre de impurezas, carunchos, sujidades, larvas e parasitas, com empacotamento sem contato manual. Na embalagem deve conter o nome do produto e fabricante, data de fabricação e validade, número do lote, valor nutricional, modo de preparo, SAC - Serviço de Atendimento ao Consumidor, endereço e telefone para contato e registro no órgão competente. Peso líquido, que deve ser de 01 (um) kg. O produto deve ser embalado em saco plástico transparente, atóxico, incolor, resistente e hermeticamente fechado. O produto deverá apresentar validade mínima de 08 (oito) meses a contar da data de entrega.	KG	15.000
15	<u>FEIJÃO PRETO</u>	Feijão Preto, tipo 1, selecionados e inteiros, sem perfuração, com coloração, odor e sabor característicos, livre de impurezas, carunchos, sujidades, larvas e parasitas, com empacotamento sem contato manual. Na embalagem deve conter o nome do produto e fabricante, data de fabricação e validade, número do lote, valor nutricional, modo de preparo, SAC - Serviço de Atendimento ao Consumidor, endereço e telefone para contato e registro no órgão competente. Peso líquido, que deve ser de 01 (um) kg. O produto deve ser embalado em saco plástico transparente, atóxico, incolor, resistente e hermeticamente fechado. O produto deverá apresentar validade mínima de 08 (oito) meses a contar da data de entrega.	KG	3.000
16	<u>FERMENTO QUÍMICO EM PÓ</u>	Fermento químico em pó, seco, instantâneo, composto de amido modificado, bicarbonato de sódio, fosfato de monocálcio e carbonato de cálcio. Acondicionado em de polietileno atóxico, íntegro, resistente, vedado hermeticamente e limpo. A embalagem deve conter externamente os dados de identificação, informações nutricionais, ingredientes, número de lote, data de validade e quantidade do produto. Aspecto, cor, odor e sabor próprios. O produto deve apresentar validade mínima de 12 (doze) meses a contar da data de entrega na unidade requisitante. Embalagem contendo até 250g.	KG	500
17	<u>LEITE EM PÓ INTEGRAL</u>	Leite em pó integral, obtido por desidratação do leite de vaca integral, sem adição de soro de leite, mediante processos tecnológicos adequados, devendo ter boa solubilidade, sem umidade, sem fermentação, sem ração e sem grumos, com pó de aspecto branco amarelado, sem glúten, com especificações de acordo com a Portaria 369/97 do Ministério da Agricultura. Na embalagem deve conter o nome do produto e fabricante, data de fabricação e validade, número do lote, valor nutricional, lista de ingredientes, SAC - Serviço de Atendimento ao Consumidor, endereço e telefone para contato e registro no órgão competente. O produto deve ser embalado em saco laminado, atóxico, resistente e hermeticamente lacrado para preservar a qualidade do produto. O pacote deverá ser de até 1 (um) kg. O produto deverá apresentar validade mínima de 08 (oito) meses a contar da data de entrega.	KG	65.000
18	<u>MARGARINA VEGETAL COM SAL</u>	Margarina vegetal com sal, obtida de óleo vegetal ou gordura vegetal, com 70% de lipídeos, fonte de gorduras mono e poli-insaturadas. Na embalagem deve conter o nome do produto e fabricante, data de fabricação e validade, número de lote, valor nutricional, lista de ingredientes, SAC - Serviço de Atendimento ao Consumidor, endereço e telefone para contato e registro do órgão competente (Ministério da Agricultura). Peso líquido de até 1 (um) kg. O produto deve estar em embalagem própria, resistente, atóxico e hermeticamente fechado. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.	KG	15.000
19	<u>MACARRÃO TIPO ESPAGUETE</u>	Massa de sémola tipo espaguete, à base de sémola de trigo, enriquecida com ferro e ácido fólico, corante natural de urucum e cúrcuma, com glúten, sem colesterol. Com aspecto, odor e sabor característicos do produto, sem a presença de sujidades ou outro material ou reação que possa alterar a qualidade do mesmo. Na embalagem deve conter o nome do produto e fabricante, data de fabricação e validade, número do lote e valor nutricional. SAC - Serviço de Atendimento ao Consumidor, endereço e telefone para contato e registro no órgão competente. Peso líquido de 500 (quinhentos) gramas. O produto deve estar em embalagem própria, plástica, atóxica, hermeticamente fechado. O produto deverá apresentar validade mínima de 08 (oito) meses a partir da data de entrega.	KG	30.000
20	<u>MILHO PARA CANJICA</u>	Milho branco, selecionados e inteiros, sem perfurações, com coloração, odor e sabor característicos, livre de impurezas, carunchos, sujidades, larvas e parasitas, com empacotamento sem contato manual. Na embalagem deve conter o nome do produto e fabricante, data de fabricação e validade, número do lote, valor nutricional, modo de preparo, SAC - Serviço de Atendimento ao Consumidor, endereço e telefone para contato e registro no órgão competente. Peso líquido deve ser de 500 (quinhentos) gramas. O produto deve ser embalado em saco plástico transparente, atóxico, incolor, resistente e hermeticamente fechado. O produto deverá apresentar validade mínima de 08 (oito) meses a contar da data de entrega.	KG	8.000

Silvia C. Moraes
Nutricionista
PNAE-Marabá/Pará
CRN7 - 172

Fabíola Badu
Nutricionista
PNAE-Marabá/Pará
CRN7 - 4845

Helen Cristina Lima
Nutricionista
PNAE-Marabá/Pará
CRN7 - 11200

Ana Carolina Moraes
Nutricionista
PNAE-Marabá/Pará
CRN7 - 1936



21	<u>MILHO PARA PIPOCA</u>	Pipoca, milho, de primeira qualidade, beneficiado, polido, limpo, isento de sujidades e outras misturas de espécies, selecionados e inteiros, sem perfurações, com coloração, odor e sabor característicos, livre de impurezas, carunchos, sujidades, larvas e parasitas, com empacotamento sem contato manual. Na embalagem deve conter o nome do produto e fabricante, data de fabricação e validade, número do lote, valor nutricional, modo de preparo. SAC - Serviço de Atendimento ao Consumidor, endereço e telefone para contato e registro no órgão competente. Peso líquido deve ser de 500 (quinhentos) gramas. O produto deve ser embalado em saco plástico transparente, atóxico, incolor, resistente e hermeticamente fechado. O produto deverá apresentar validade mínima de 08 (oito) meses a contar da data de entrega.	KG	3.000
22	<u>MILHO VERDE EM CONSERVA</u>	Milho verde em conserva, com adição de açúcar e sal, com apresentação de cheiro, sabor e cor peculiares. Deverão estar isentos de ranço e de outras características indesejáveis. Na embalagem deve conter o nome do produto e fabricante, data de fabricação e validade, número do lote, valor nutricional, lista de ingredientes, peso drenado deve ser de até 500 (quinhentos) gramas. A diferença entre o peso drenado e o peso líquido deve ser de até 30 (trinta) gramas. SAC - Serviço de Atendimento ao Consumidor, endereço e telefone para contato e registro no órgão competente. O produto deve ser embalado em sachê ou embalagem cartonada tipo longa vida, de material atóxico e resistente, hermeticamente fechado e não podem apresentar rasgadura ou amassamento. O produto deverá apresentar validade mínima de 08 (oito) meses a contar da data de entrega.	KG	6.000
23	<u>ÓLEO DE SOJA</u>	Óleo de soja refinado, com antioxidantes, tipo 1, transparente, rico em vitamina E, com apresentação, cheiro, sabor e cor característico ao mesmo, isentos de ranço e de outras características indesejáveis. Na embalagem deve conter o nome do produto e fabricante, data de fabricação e validade, número do lote, valor nutricional, lista de ingredientes, modo de preparo, peso líquido, SAC - Serviço de Atendimento ao Consumidor, endereço e telefone para contato e registro no órgão competente. O produto deve ser embalado em garrafas PET de até 900 (novecentos) ml, atóxica, resistente, hermeticamente fechada e não devem apresentar-se amassadas ou estufadas. O produto deverá apresentar a validade mínima de 08 (oito) meses a contar da data de entrega.	GARRAFA	30.000
24	<u>SAL REFINADO</u>	Sal refinado e iodado com granulação uniforme, e conforme prevê a Legislação Federal Específica, com no máximo 390 (trezentos e noventa) mg de sódio por porção de 01 (uma) grama do produto. Na embalagem deve conter o nome do produto e fabricante, data de fabricação e validade, número do lote, valor nutricional, lista de ingredientes, peso líquido que deve ser de 01 (um) kg. SAC - Serviço de Atendimento ao Consumidor, endereço e telefone para contato e registro no órgão competente. O produto deve ser embalado em sacos plásticos transparentes, atóxicos, e resistente, hermeticamente fechado. O produto deverá apresentar validade mínima de 08 (oito) meses a contar da data de entrega.	KG	5.000
25	<u>SARDINHA EM CONSERVA</u>	Sardinha em conserva ao óleo comestível. Na embalagem deve conter o nome do produto e fabricante, data de fabricação e validade, número do lote, valor nutricional, lista de ingredientes e modo de preparo. SAC - Serviço de Atendimento ao Consumidor, endereço e telefone para contato e registro no órgão competente (Ministério da Agricultura). Peso líquido que deve ser de até 250 (duzentos e cinquenta) gramas. O produto deve ser embalado em lata aluminizada de material atóxico e resistente, hermeticamente fechada e não podem apresentar-se amassadas ou enferrujadas. O produto deverá apresentar validade mínima de 12 (doze) meses a contar da data de entrega.	KG	4.000
26	<u>SELETA DE LEGUMES EM CONSERVA</u>	Seleita de legumes é a combinação da batata, cenoura e ervilha, previamente selecionadas, conservado em água, açúcar e sal, com apresentação, cheiro, sabor e cor peculiar, os mesmos deverão estar isentos de ranço e de outras características indesejáveis. Na embalagem deve conter o nome do produto e fabricante, data de fabricação e validade, número do lote, valor nutricional, lista de ingredientes, SAC - Serviço de Atendimento ao Consumidor, endereço e telefone para contato e registro no órgão competente. O produto deve ter peso drenado de 170 (cento e setenta) gramas, embalado em lata, sachê ou embalagem cartonada tipo longa vida, a diferença entre o peso drenado e o peso líquido deve ser de até 50 (trinta) gramas, de material atóxico e resistente, hermeticamente fechado e não pode apresentar rasgadura ou amassamento. O produto deverá apresentar validade mínima de 08 (oito) meses a contar da data de entrega.	KG	2.000
27	<u>VINAGRE DE ALCÓOL</u>	Vinagre de álcool, proveniente de fermentação acético de álcool, tendo na sua composição no mínimo de 4% de ácido acético, e no máximo 1,0 % v/v de teor alcoólico, para evitar que as bactérias acéticas, na ausência de um substrato alcoólico, possam degradar o ácido acético, causando prejuízo para o vinagre. As porcentagens exigidas são de acordo com o que prevê as legislações específicas brasileiras. Na embalagem deve conter o nome do produto e fabricante, data de fabricação e validade, número do lote, valor nutricional, lista de ingredientes, SAC - Serviço de Atendimento ao Consumidor, endereço e telefone para contato e registro no órgão competente. Peso líquido deve ser de até 500 (quinhentos) ml. O produto deve ser embalado em garrafa PET, atóxica e resistente, hermeticamente fechada e não deve apresentar-se amassada ou estufada. O produto deverá apresentar validade mínima de 08 (oito) meses a contar da data de entrega.	LITROS	2.000


M^a Sílvia C. Moraes
Nutricionista
PNAE-Marabá/Pará
CRN7 - 172


Fabíola Badu
Nutricionista
PNAE-Marabá/Pará
CRN7 - 4845


Helen Cristina Lima
Nutricionista
PNAE-Marabá/Pará
CRN7 - 11200


Ana Carolina Moraes
Nutricionista
PNAE-Marabá/Pará
CRN7 - 1936



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
COORDENADORIA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR



Secretaria
Municipal
de Educação

CRONOGRAMA DE ENTREGA DE PERECÍVEIS - 2024

São Félix e Morada Nova

Alimentos	Dia De entrega
Pão hot dog	Terça-feira
Batata, Cenoura , Cebola e Repolho	Segunda-Feira
logurte de frutas	Segunda-Feira
Maçã e Queijo muçarela	Segunda-Feira
Carne em pedaço, carne moída, coxa e sobrecoxa e peito de frango	Terça-feira

Nova Marabá

Pão hot dog	Terça-feira
Batata, Cenoura , Cebola e Repolho	Segunda-Feira
logurte de frutas	Segunda-Feira
Maçã e Queijo muçarela	Segunda-Feira
Carne em pedaço, carne moída, coxa e sobrecoxa e peito de frango	Terça-feira

Cidade Nova

Pão hot dog	Quarta-feira
Batata, Cenoura , Cebola e Repolho	Terça-feira
logurte de frutas	Terça-feira
Maçã e Queijo muçarela	Terça-feira
Carne em pedaço, carne moída, coxa e sobrecoxa e peito de frango	Segunda-Feira

Velha Marabá

Pão hot dog	Quarta-feira
Batata, Cenoura , Cebola e Repolho	Terça-feira
logurte de frutas	Terça-feira
Maçã e Queijo muçarela	Terça-feira
Carne em pedaço, carne moída, coxa e sobrecoxa e peito de frango	Segunda-Feira

Helen Cristina Lima
Nutricionista
PNAE-Marabá/Pará
CRN7 - 11200

Ana Carolina Moraes
Nutricionista
PNAE-Marabá/Pará
CRN7 - 1936

M^a Sílvia C. Moraes
Nutricionista
PNAE-Marabá/Pará
CRN7 - 172

Fabíola Badu
Nutricionista
PNAE-Marabá/Pará
CRN7 - 4845



PREFEITURA DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
COORDENADORIA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
CARDÁPIO ZONA URBANA (EMEF/EJA/ MÉDIO)



2º SEMESTRE / 2024

	1ª OPÇÃO	2ª OPÇÃO	3ª OPÇÃO	4ª OPÇÃO	5ª OPÇÃO
CARDÁPIO 1	Cacau em pó c/ leite + cuscuz de milho c/ ovo mexido ou proteína de soja	Carne moída c/ batata e cenoura + arroz branco + feijão carioca + salada de alface + suco de fruta	Pão hot-dog c/ carne moída + milho verde + suco de fruta + melancia	Frango ao molho (coxa/sobrecoxa) + arroz c/ cenoura + purê de batata + doce regional ou mingau de tapioca caramelizado	Isca de peixe + baião de dois (arroz+feijão) + salada de alface c/ pepino e cheiro verde ou mingau de tapioca + maçã
CARDÁPIO 2	Açaí (polpa) c/ farinha de tapioca ou Vitamina de fruta + Bolo de fubá ou cenoura	Galinhada (coxa/sobrecoxa) + milho verde + açafrão + suco de fruta + salada (couve, repolho e cenoura) + Banana	Pão hot-dog c/ queijo + logurte de frutas	Escondidinho de carne moída e proteína de soja c/ batata + arroz branco + Salada (Repolho, couve e cenoura)	Sopa de feijão e macarrão c/ carne moída + abobora + macaxeira + couve e Laranja
CARDÁPIO 3	Cacau em pó c/ leite + cuscuz de arroz c/ margarina	Isca de carne (paleta) acebolada + Baião de dois (arroz+feijão colônia) + Batata doce + Abacaxi	Pão hot-dog c/ ovo mexido + suco de fruta + Maçã	Assado de panela (paleta) + arroz branco + feijão preto + refogado de abobrinha e maxixe + farofa de proteína de soja + Melancia	Creme de frango (peito de frango) + arroz branco + suco de fruta ou Torta de frango
CARDÁPIO 4	Mingau de canjica + biscoito salgado OU Suco de fruta c/ bolo de cenoura	Carne guisado (paleta) + arroz c/ banana da terra + salada (alface e beterraba ralada) + farofa de proteína de soja + Suco de fruta	Pão hot-dog c/ queijo + suco de fruta + Tangerina	Sopa de frango (peito) c/ macarrão + couve + batata e cenoura	Maria Izabel (paleta) + milho verde espiga + Banana

Observação: Cardápio sujeito à alterações. Informamos que os hortifrutis podem sofrer alteração de acordo com a safra e condições climáticas, entre outras situações imprevisíveis. O que pode acarretar em alteração do cardápio ocasionalmente. O filé de peixe serão oferecidos apenas aos alunos do Ensino Fundamental para fase de teste de aceitação.


Helen Cristina Lima
Nutricionista
PNAE-Marabá/Pará
CRN7 - 11200


Ana Carolina Moraes
Nutricionista
PNAE-Marabá/Pará
CRN7 - 1936


Ma Silvia C. Moraes
Nutricionista
PNAE-Marabá/Pará
CRN7 - 172


Fabíola Bado
Nutricionista
PNAE-Marabá/Pará
CRN7 - 4848





CONSELHO FEDERAL DE NUTRICIONISTAS
CONSELHO REGIONAL DE NUTRICIONISTAS DA 7ª REGIÃO

ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Nº: 0291/2023

NUTRICIONISTA FABIOLA BADU DE AMORIM	CRN/7 Nº 4845
--	-------------------------

PESSOA JURÍDICA	SEGMENTO DE ATUAÇÃO	CARGA HORÁRIA SEMANAL
Razão Social: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Unidade: DE MARABÁ PA CNPJ: 27927574000166 Endereço: AGROPOLIS- INCRA. S/N	5.2 - ALIMENTACAO ESCOLAR	30

O Nutricionista supracitado encontra-se apto a assumir a Responsabilidade Técnica dessa Pessoa Jurídica, de acordo com a Lei nº 8.234, de 17 de setembro de 1991, que regulamenta a atuação profissional do Nutricionista e a Resolução CFN nº 576, de 19 de novembro de 2016, que dispõe sobre procedimentos para solicitação, análise, concessão e anotação de Responsabilidade Técnica do Nutricionista.

Considerar-se-á nula de pleno direito a Anotação de Responsabilidade Técnica (A.N.R.T.) que deixar de corresponder à situação atualizada da Responsabilidade Técnica do Nutricionista no CRN (Resolução CFN nº 576/2016, Art. 9º, § 2º).

Observação: Este Documento não substitui a Certidão de Registro e Regularidade (C.R.R.), Certidão de Cadastro e Regularidade (C.C.R.), Atestado de Responsabilidade Técnica ou Acervo Técnico.

Belém, 01 de fevereiro de 2023.

Hellene de Fátima Vieira de Souza
Hellene de Fátima Vieira de Souza
Coordenadora do Setor de Fiscalização
Portaria CRN7 Nº 024/2021





CONSELHO FEDERAL DE NUTRICIONISTAS
CONSELHO REGIONAL DE NUTRICIONISTAS - 7ª REGIÃO
AC-AP-AM-PA-RO-RR

Belém, 01 de fevereiro de 2023.

Ofício CRN-7 nº 0289/2023

À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ PA

O Conselho Regional de Nutricionistas 7ª Região no uso de suas atribuições legais, após análise da documentação apresentada pelo(a) Nutricionista **FABIOLA BADU DE AMORIM**, CRN 7 Nº **4845**, solicitando Assunção de Responsabilidade Técnica pelos Serviços de Alimentação e Nutrição desta Empresa, decidiu em **01/02/2023 09:18:00**, DEFERIR a Responsabilidade Técnica a mesma.

Atenciosamente,

Hellene de Fátima Vieira de Souza
Coordenadora do Setor de Fiscalização
Portaria CRN7 Nº 024/2021

REQ.ONLINE - DECLARACAO DE QUADRO TECNICO DO PNAE.

Período de 03/06/2023 até 26/06/2023



PNAE - DECLARACAO DE QUADRO TECNICO

0172

MARIA SÍLVIA CASTRO MORAES

silviamoraesnutri@gmail.com

70092/2023

20/06/2023 19:14:0

TOTAL DE PROTOCOLOS NO PERÍODO: 1



CONSELHO FEDERAL DE NUTRICIONISTAS
CONSELHO REGIONAL DE NUTRICIONISTAS - 7ª REGIÃO
AC-AP-AM-PA-RO-RR

DECLARAÇÃO DE QUADRO TÉCNICO Nº DECL-0050/23

IDENTIFICAÇÃO DO(A) NUTRICIONISTA INTERESSADO(A)	
NOME: ANA CAROLINA CASTRO MORAES SCHORN	CRN7 Nº 1936

IDENTIFICAÇÃO DA PESSOA JURÍDICA DE ATUAÇÃO DO(A) NUTRICIONISTA
Razão Social: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ PA CNPJ: 27.927.574/0001-66 Município/UF: MARABÁ/PARÁ
Declaramos para os devidos fins, a anotação de atuação do(a) Nutricionista interessado(a) como Quadro Técnico do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) na Pessoa Jurídica supracitada, desde 11/02/2020, com a carga horária semanal de 30 horas.
<i>Considerar-se-á nula de pleno direito a declaração que deixar de corresponder à situação atualizada da atuação do(a) profissional.</i>

É responsabilidade do Nutricionista enviar esta Declaração para o FNDE pelo SIGPNAE.

Belém - PA, 10/07/2023

A conferência da validade desta certidão deverá ser consultada por meio do site do CRN-7, no endereço www.crn7.org.br. Clique em Autoatendimento, depois em Conferência de Certidão e informe o número da inscrição e do documento DECL-0050/23

HELLENE DE FÁTIMA VIEIRA SOUZA - CRN7 - 0229
COORDENADORA DO SETOR DE FISCALIZAÇÃO
PORTARIA Nº 24/2021

Ed. Real One, 21º Andar
Avenida Governador José Malcher, 937 - Nazaré - Belém - Pará - CEP: 66055-260
Telefone: (91) 4042-9744 - E-mail: fiscalizacao@crn7.org.br



Serviços

Simplifique!

Participe

Acesso à Informação

Legislação

Canais



SIGPNAE - Sistema de Gestão do PNAE



JOICY FERREIRA MAR...
NUTRICIONISTA

Home

Cadastro

Dados Pessoais

Vincular

Validar Vinculo

Desvincular

Validar Vinculo

Visualizar

Jurisdicção

MARABA/PA

MARABA/PA



© 2018 FNDE



BRASIL

Serviços Barra GovBr

(HTTP://BRASIL.GOV.BR)

SIGPNAE - Sistema de Gestão do

PNAE



Entidade	Data e vinculação	Atribuição
MARABÁ/PA	22/09/2023	Quadro Técnico

Dados Profissionais

Conselhos
Regionais de
Nutricionistas

CRN-7 AC, AM, AP, PA, RO, RR

Número de
Inscrição do CRN

CRN78664

Carga Horária Semanal do PNAE
30

Tipo de Vínculo
Concurso

CRN ☐ Sim ☒ Não
Provisório
?

E-mail
alternativo

joicy_nutricao@hotmail.com

Telefone
comercial

(91) 8901-6888

Endereço Profissional

CEP

68.502-100

UF

PA

Município

MARABÁ

Endereço

Avenida Hiléia

Complemento

próximo ao INCRA

Número

Bairro

BRASIL

Serviços Barra GovBr

(HTTP://BRASIL.GOV.BR)

SIGPNAE - Sistema de Gestão do

PNAE



Considerando o Decreto nº 8.009, de 8 de outubro de 2013, que dispõe sobre o uso do meio eletrônico para a realização do processo administrativo no âmbito dos órgãos e das entidades da administração pública federal direta, autárquica e fundacional.

Considerando a Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018 que racionaliza atos e procedimentos administrativos dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios e institui o Selo de Desburocratização e Simplificação.

DECLARO sob penas da lei, que o documento entregue eletronicamente ao Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação-FNDE, em 22 de setembro de 2023, é integralmente verídico, autêntico e condiz com a documentação original, estando ciente que, do contrário estarei incorrendo em infração ao Código Penal Brasileiro, notadamente aos artigos 297, 298 e 299 que tratam da falsificação de documento público, da falsificação de documento particular e da falsidade ideológica, respectivamente, sem prejuízo das demais sanções penais administrativas e cíveis cabíveis.

☒ Declaro ☐ Não declaro

Anexos

Selecionar Arquivo

Mostrar Selecione

DECLARACAO PNAE QT_{59D28023-D92B-4A10-AE19-CF552F731CEA}.pdf

22/09/2023



Salvar Cancelar



CONSELHO FEDERAL DE NUTRICIONISTAS
CONSELHO REGIONAL DE NUTRICIONISTAS - 7ª REGIÃO
AC-AP-AM-PA-RO-RR

DECLARAÇÃO DE QUADRO TÉCNICO Nº DECL-0054/23

IDENTIFICAÇÃO DO(A) NUTRICIONISTA INTERESSADO(A)	
NOME: JOICY FERREIRA MARTINS	CRN7 Nº 8664

IDENTIFICAÇÃO DA PESSOA JURÍDICA DE ATUAÇÃO DO(A) NUTRICIONISTA
Razão Social: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ PA CNPJ: 27.927.574/0001-66 Município/UF: MARABÁ/PARÁ
Declaramos para os devidos fins, a anotação de atuação do(a) Nutricionista interessado(a) como Quadro Técnico do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) na Pessoa Jurídica supracitada, desde 07/02/2020, com a carga horária semanal de 30 horas.
<i>Considerar-se-á nula de pleno direito a declaração que deixar de corresponder à situação atualizada da atuação do(a) profissional.</i>

É responsabilidade do Nutricionista enviar esta Declaração para o FNDE pelo SIGPNAE.

Belém - PA, 11/07/2023

A conferência da validade desta certidão deverá ser consultada por meio do site do CRN-7, no endereço www.crn7.org.br. Clique em Autoatendimento, depois em Conferência de Certidão e informe o número da inscrição e do documento DECL-0054/23

HELLENE DE FÁTIMA VIEIRA SOUZA - CRN7 - 0229
COORDENADORA DO SETOR DE FISCALIZAÇÃO
PORTARIA Nº 24/2021

Ed. Real One, 21º Andar Avenida Governador José Malcher, 937 - Nazaré - Belém - Pará - CEP: 66055-260 Telefone: (91) 4042-9744 - E-mail: fiscalizacao@crn7.org.br

HELEN CRISTINA SAR...
NUTRICIONISTA

Home

Cadastro

Dados Pessoais

Vincular

Validar Vínculo

Jurisdição

MARABÁ/PA

Visualizar



Validar Vínculo



Desvincular





Entidade	Data e vinculação	Atribuição
MARABA/PA	22/09/2022	Quadro Técnico

Dados Profissionais

Conselhos
Regionais de
Nutricionistas

CRN-7 AC, AM, AP, PA, RO, RR

Número de
Inscrição do CRN

CRN7-11200

Carga Horária Semanal do PNAE

30

Tipo de Vínculo

Concurso

CRN

☐ Sim

☐ Não

Provisório

?

E-mail
alternativo

helennutri01@gmail.com

Telefone
comercial

(63) 9931-3732

Endereço Profissional

CEP

68.502-100

UF

PA

Município

MARABA

Endereço

Avenida Hileia

Complemento

Próximo ao INCRA

Número

Bairro



Considerando o Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2019, que dispõe sobre o uso do meio eletrônico para a realização do processo administrativo no âmbito dos órgãos e das entidades da administração pública federal direta, autárquica e fundacional.

Considerando a Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018 que racionaliza atos e procedimentos administrativos dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios e institui o Selo de Desburocratização e Simplificação.

DECLARO sob penas da lei, que o documento entregue eletronicamente ao Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação-FNDE, em 22 de setembro de 2023, é integralmente verídico, autêntico e condiz com a documentação original, estando ciente que, do contrário estarei incorrendo em infração ao Código Penal Brasileiro, notadamente aos artigos 297, 298 e 299 que tratam da falsificação de documento público, da falsificação de documento particular e da falsidade ideológica, respectivamente, sem prejuízo das demais sanções penais administrativas e cíveis cabíveis.

☐ Declaro ☐ Não declaro

Anexos

Selecionar Arquivo

Mostrar Selezione

DECLARACAO PNAE QT.pdf

22/09/2023



Salvar

Cancelar



CONSELHO FEDERAL DE NUTRICIONISTAS
CONSELHO REGIONAL DE NUTRICIONISTAS - 7ª REGIÃO
AC-AP-AM-PA-RO-RR

DECLARAÇÃO DE QUADRO TÉCNICO Nº DECL-0053/23

IDENTIFICAÇÃO DO(A) NUTRICIONISTA INTERESSADO(A)	
NOME: HELEN CRISTINA SARAIVA DE SOUSA LIMA	CRN7 Nº 11200

IDENTIFICAÇÃO DA PESSOA JURÍDICA DE ATUAÇÃO DO(A) NUTRICIONISTA
Razão Social: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ PA CNPJ: 27.927.574/0001-66 Município/UF: MARABÁ/PARÁ
Declaramos para os devidos fins, a anotação de atuação do(a) Nutricionista interessado(a) como Quadro Técnico do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) na Pessoa Jurídica supracitada, desde 11/02/2020, com a carga horária semanal de 30 horas.
<i>Considerar-se-á nula de pleno direito a declaração que deixar de corresponder à situação atualizada da atuação do(a) profissional.</i>

É responsabilidade do Nutricionista enviar esta Declaração para o FNDE pelo SIGPNAE.

Belém - PA, 11/07/2023

A conferência da validade desta certidão deverá ser consultada por meio do site do CRN-7, no endereço www.crn7.org.br. Clique em Autoatendimento, depois em Conferência de Certidão e informe o número da inscrição e do documento DECL-0053/23

HELLENE DE FÁTIMA VIEIRA SOUZA - CRN7 - 0229
COORDENADORA DO SETOR DE FISCALIZAÇÃO
PORTARIA Nº 24/2021

Ed. Real One, 21º Andar
Avenida Governador José Malcher, 937 - Nazaré - Belém - Pará - CEP: 66055-260
Telefone: (91) 4042-9744 - E-mail: fiscalizacao@crn7.org.br



PREFEITURA DE MARABÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Agrópolis do INCRA, Bairro Amapá – Marabá – Pará – CEP: 68502-100

CNPJ: 27.927.574/0001-30 / E-mail: den@semeducmaraba.pa.gov.br



RELAÇÃO DAS ESCOLAS E EQUIPES GESTORAS

NOVA MARABÁ			
Nº	ESCOLA	EQUIPE GESTORA	TELEFONE
1	EMEF ALBERTINA SANDRA MOREIRA DOS REIS EMEF.ALBERTINA@SEMEDMARABA.PA.GOV.BR 1º AO 5º ANO	DIRETOR(A): MARCELI IZAIAS SILVA	(94) 99134-3114
		VICE-DIRETOR(A):	
		COORD. PEDAGÓGICA: JULCIANE DE FÁTIMA NUNES ARAÚJO DIEGO	(94) 99130-4901
		DIRETOR(A): MARILUCE SIQUEIRA LEAL	(94)99139-0327
2	EMEF CEL. JOÃO ANASTÁCIO DE QUEIROZ EMEF.JOAO@SEMEDMARABA.PA.GOV.BR 1º AO 9º ANO	VICE-DIRETOR(A): DÉBORA FRANCISCA DA SILVA	(94)99193-7828
		COORD. PEDAGÓGICO(A) 1: ROSANGELA VALÉRIA F. DOS SANTOS	(94) 99168-6917
		COORD. PEDAGÓGICO(A) 2: RAIMUNDA SOUSA DA SILVA	(94) 99102-7950
3	EMEF CISNE BRANCO EMEF.CISNEBRANCO@SEMEDMARABA.PA.GOV.BR 1º AO 9º ANO	DIRETOR(A): ALSENI RIBEIRO DE CASTRO	(94) 99134-9020
		COORD. PEDAGÓGICO(A): ADIELMA JOSÉ ALVES GINU	(94) 99184-9508
4	EMEF DUQUE DE CAXIAS EMEF.DUQUEDECAXIAS@SEMEDMARABA.PA.GOV.BR 6º AO 9º ANO	DIRETOR(A): ANA CLÁUDIA MIRANDA DE SOUZA	(94) 98159-3523
		COORD. PEDAGÓGICO(A): SIMONE MARIANA PEREIRA OLIVEIRA	(94) 98421-5995
5	EMEF FELIPA SERRÃO BOTELHO EMEF.FELIPA@SEMEDMARABA.PA.GOV.BR 6º AO 9º ANO	DIRETOR(A): ROSIMAR VIEIRA DA SILVA	(94) 98133-1364
		COORD. PEDAGÓGICO: CARMEM SILVA DANTES	(94) 99195-4659
		DIRETOR(A): ESLY BONFIM SOUZA BIAZOTTO	(94) 99189-7236
6			





PREFEITURA DE MARABÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Agrópolis do INCRA, Bairro Amapá – Marabá – Pará – CEP: 68502-100

CNPJ: 27.927.574/0001-30 / E-mail: den@semmedmaraba.pa.gov.br



NOVA MARABÁ			
Nº	ESCOLA	EQUIPE GESTORA	TELEFONE
	EMEF FRANCISCA DE OLIVEIRA LIMA EMEF.FRANCISCA@SEMEDMARABA.PA.GOV.BR ED. INFANTIL 1º AO 5º ANO	COORD. PEDAGÓGICO(A): MARIJANE DA SILVA	(94) 99163-6540
		DIRETOR(A) JEANIA DOS SANTOS SOBRAL	(94) 98434-5665
7	EMEF INÁCIO DE SOUZA MOITA EMEF.INACIO@SEMEDMARABA.PA.GOV.BR 6º AO 9º ANO	VICE-DIRETOR(A): ROGÉRIO PEREIRA MARQUES	(94) 98110-6332
		COORD. PEDAGÓGICA: ANDRESSA COSTA DOS SANTOS	(91) 99115-3841
		DIRETOR(A): ARIONIDE RODRIGUES MARTINS	(94) 99162-2442
15	EMEF PEDRO CAVALCANTE EMEF.PEDROCAVALCANTE@SEMEDMARABA.PA.GOV.BR 1º AO 5º ANO	COORD. PEDAGÓGICO(A): FRANCISCA MARGARETE F. SOUSA	(94) 98150-2727
		ORIENT. EDUCACIONAL: LUSINETE FRANÇA DE CARVALHO	(94) 98167-0134
		DIRETOR(A): FRANCILETE SOUSA DE ALMEIDA	(94) 99283-1600
16	EMEF PEQUENO PRÍNCIPE EMEF.PEQUENOPRINCIPE@SEMEDMARABA.PA.GOV.BR 6º AO 9º ANO	VICE-DIRETOR(A):	(94) 99103-3894
		COORD. PEDAGÓGICA: LUCIANA DE SOUSA MONTE PALMA	(94) 99207-6066
		DIRETOR(A): ANA RÉGIA MARINHO SILVA	(94) 99667-6575
17	EMEF PROF. JONATHAS PONTES ATHIAS EMEF.JONATHAS@SEMEDMARABA.PA.GOV.BR 1º AO 9º ANO	VICE-DIRETOR(A): VERA MARIA RIBEIRO FROZ	(94) 99236-4862
		COORD. PEDAGÓGICO(A) 1: MICHELLE CRISTINA SILVA DE SOUSA	(91) 98032-5485





PREFEITURA DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Agrópolis do INCRA, Bairro Amapá – Marabá – CEP: 68502-100
CNPJ: 27.927.574/0001-30 / E-mail: den@semedmaraba.pa.gov.br



NOVA MARABÁ			
Nº	ESCOLA	EQUIPE GESTORA	TELEFONE
		COORD. PEDAGÓGICO(A) 2: MAX GLEIGSON RODRIGUES GONCALVES	(94) 99186-0981
18	EMEF PROF. JOSÉ FLÁVIO ALVES DE LIMA EMEF.JOSEFLAVIO@SEMEDMARABA.PA.GOV.BR 1º AO 5º ANO E 6º ANO	DIRETOR(A): ANTÔNIO WAGNER LOPES DA SILVA	(94) 99261-3850
		VICE-DIRETOR(A): ADELSON CARDOSO DA LUZ	(94) 99168-8970
		COORD. PEDAGÓGICA 1: CRISTIANE OLIVEIRA LIMA	(94) 99231-2170
19	EMEF PROF. MÁRIO ANTÔNIO ALVES EMEF.MARIO@SEMEDMARABA.PA.GOV.BR 1º AO 5º ANO	DIRETOR(A): KILSLANE DA SILVA RODRIGUES DE SOUSA	(94) 99245-5675
		COORD. PEDAGÓGICO(A): MARIA DA CONCEIÇÃO MOREIRA COUTO	(94) 98141-4629
20	EMEF PROFª FÁTIMA MARIA F. GADELHA EMEF.FATIMAGADELHA@SEMEDMARABA.PA.GOV.BR 1º AO 5º ANO	DIRETOR(A): MARIA DO SOCORRO COSTA AMORIM	(94) 99207-3861
		COORD. PEDAGÓGICO(A): ADRIANA FRANCISCA DA SILVA	(94) 98433-5443
21	EMEF PROFª Mª DO SOCORRO LINHARES RODRIGUES EMEF.MARIADOSOCORRO@SEMEDMARABA.PA.GOV.BR 1º AO 5º ANO	DIRETOR(A): MARIA FRANCIENE DA SILVA MENEZ	(94) 99134-9782
		COORD. PEDAGÓGICA: JUCILENE SANTOS ALMEIDA	(94) 99170-6440
22	EMEF MARILENE CIRQUEIRA RODRIGUES EMEF.MARILENE@SEMEDMARABA.PA.GOV.BR 1º AO 5º ANO	DIRETOR(A): FRANCISCA SIMONE ROCHA ARAÚJO	(94) 99164-0923
		COORD. PEDAGÓGICO(A): LENIMAR BEZERRA ROSA	(94) 99121-4826
23	EMEF PROFª TEREZINHA DE SOUZA RAMOS EMEF.TEREZINHA@SEMEDMARABA.PA.GOV.BR 1º AO 5º ANO	DIRETOR(A): EDUARDO CORTEZ DE MIRANDA	(94) 99148-7889
		COORD. PEDAGÓGICO(A): JOSINEIDE MONTELO DA SILVA	(94) 99139-9523





PREFEITURA DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Agrópolis do INCRA, Bairro Amapá – Marabá – Pará – CEP: 68502-100

CNPJ: 27.927.574/0001-30 / E-mail: den@semedmaraba.pa.gov.br



NOVA MARABÁ			
Nº	ESCOLA	EQUIPE GESTORA	TELEFONE
24	COLÉGIO C/ SUPERVISÃO MILITAR RIO TOCANTINS-CMRIO EMEF.RIOTOCANTINS@SEMEDMARABA.PA.GOV.BR <u>6º AO 9º ANO</u>	DIRETOR(A): GILDA RIOS ALVES	(91) 98165-4948
		VICE-DIRETOR(A): AMANDA FARO DA SILVA MENDES	(94) 98812-6792
		COORD. PEDAGÓGICO(A): RANÁ DA COSTA RÊGO	(94) 98119-2519
		DIRETOR(A): CLAUDENICE BATISTA LOPES	(94) 99168-1116
25	EMEF SALOMÉ CARVALHO EMEF.SALOME@SEMEDMARABA.PA.GOV.BR <u>1º AO 9º ANO</u>	VICE-DIRETOR(A): CLAUDILÉIA DUTRA DOS SANTOS	(94) 99144-3494
		COORD. PEDAGÓGICO(A) 1: IVONETE GONÇALVES SALAZAR	(94) 99241-6748
		COORD. PEDAGÓGICO(A) 2: CRISTINA LUIZA VITAL	(94) 98111-5607
		DIRETOR(A): SÍLVIA MÔNICA DE OLIVEIRA	(94) 99109-6171
26	EMEF SILVINO SANTIS EMEF.SILVINO@SEMEDMARABA.PA.GOV.BR <u>1º AO 5º ANO</u>	VICE-DIRETOR(A): KIVIA GABRIELA DA SILVA MORAIS	(91) 98271-8489
		COORD. PEDAGÓGICO(A):	
27	EMEF TANCREDO NEVES EMEF.TANCREDO@SEMEDMARABA.PA.GOV.BR	DIRETOR(A): ELIZABETH MOTA DO NASCIMENTO	(94) 98115-4149
		COORD. PEDAGÓGICA: ROSILENE DOS SANTOS CASTELO	(94) 98154-2527
28	EMEF TIO MING EMEF.TIOMING@SEMEDMARABA.PA.GOV.BR	DIRETOR(A): EDILZA Mª FERREIRA DOS SANTOS	(94) 98160-5555
		COORD. PEDAGÓGICA: ADRIANA DA SILVA DAS NEVES	(94) 99226-0066





PREFEITURA DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Agrópolis do INCRA, Bairro Amapá – Marabá – Pará – CEP: 68502-100

CNPJ: 27.927.574/0001-30 / E-mail: den@semedmaraba.pa.gov.br



NOVA MARABÁ (12 NEIS)			
Nº	ESCOLA	EQUIPE GESTORA	TELEFONE
1	NEI - IZABEL FRANCISCA DO NASCIMENTO	DIRETORA: ALCIRÉCIA LIMA PEREIRA COORD. JOELMA DA SILVA LOPES	99100-2940 99111-3385
2	NEI - CHAPEUZINHO VERMELHO	DIRETORA: JEANE PESSOA DA SILVA BENDELAK COORD. ILZAMIR DOS SANTOS CARVALHO	98181-4256 999148-0095
3	NEI - CECÍLIA MEIRELES	DIRETORA: ISILANA SANE REIS DOS SANTOS COORD. ELISANGELA MELO DA SILVA	99194-1677 98119-9353
4	NEI - DAVID ABREU DE SOUSA (PROINFANCIA INAUGURADA EM 04/04/2019)	DIRETORA: LEDA DIAS CARNEIRO COORD. RONAILDE LIMA SILVA	99240-2292 99164-5899
5	NEI- GABRIEL SALES PIMENTA	DIRETORA: MARIA GEOVANE COSTA CARVALHO COORD. MARCIA ALVES DE ARAÚJO	98802-3319 99137-2980
6	NEI - PROFª MARLUSE FERREIRA DA SILVA (PROINFANCIA INAUGURADA EM 23/10/2015)	DIRETORA: CLÉLIA LIMA PINHEIRO COORD. ANTONIA ARLETE DE MOURA	99102-6622 98100-3310
7	NEI- RAFAEL BARBOSA FERNANDES	DIRETORA: VALDIRIA SOUZA RODRIGUES COORD. FERNANDA FIDÉLIS MARIA DA SILVA	99173-4310 99109-7851
8	NEI- PROF. ANTONIO DE PAULA SILVA	DIRETORA: JACIRA BARBOSA SOARES COORD. POLYANA GURJÃO ADEGAS	99103-4135 98179-0303
9	NEI - PROFª IRISMAR FERNANDES DE SOUSA	DIRETORA: GENIA RIBEIRO BRITO COORD. GILDA PEREIRA DA COSTA	99113-3170 99250-4155
10		DIRETORA: PATRICIA BENTES LEAL	98173-9268





PREFEITURA DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Agrópolis do INCRA, Bairro Amapá – Marabá – Pará – CEP: 68502-100
CNPJ: 27.927.574/0001-30 / E-mail: den@semeducmaraba.pa.gov.br



NOVA MARABÁ (12 NEIS)			
Nº	ESCOLA	EQUIPE GESTORA	TELEFONE
	NEI - PROFº JOSÉ DE SOUZA ANDRADE FILHO (PROINFANCIA INAUGURADA EM 08/11/2019)	COORD. TATYELE MIRANDA DOS CASAIS OLIVEIRA	99147-3916
11	NEI – PROF.ª JURANDY DO ROSÁRIO VARELA (PROINFANCIA INAUGURADA EM 14/02/2020)	DIRETORA: LAUDELINA RIBEIRO SOARES	99139-3267
		COORD. LUCILEIA AGUIAR DE LIMA	99214-6313
		DIRETORA. CRISTIANE DO CARMO FERREIRA	99212-8442
12	NEI – AUGUSTO BASTO MORBACH	COORD. CARLA OLIVEIRA	99110-5975

MARABÁ PIONEIRA			
Nº	ESCOLA	EQUIPE GESTORA	TELEFONE
1	EMEF. JOSÉ MENDONÇA VERGOLINO EMEF.JOSEVERGOLINO@SEMEDMARABA.PA.GOV.BR 1º AO 5º ANO	DIRETOR(A): NILVA MARIA AMÉRICO GOMES VICE-DIRETOR(A): SUELEN CRISTINA COUTO COORD. PEDAGÓGICA: ROSIANE GONÇALVES FERREIRA	(94) 99216-5122 (91) 98483-7541 (94) 98168-1378
2	EMEF. JUDITH GOMES LEITÃO EMEF.JUDITH@SEMEDMARABA.PA.GOV.BR 6º AO 9º ANO	DIRETOR(A): ANA ALICE FERREIRA TELES VICE-DIRETOR(A): KARLA LIMA JADÃO COORD. PEDAGÓGICA:	(94) 98162-5708 (94) 99156-7084
3	EMEF. RUFINA NASCIMENTO DA SILVA EMEF.RUFINA@SEMEDMARABA.PA.GOV.BR 1º AO 5º ANO	DIRETOR(A): SANDRA TEIXEIRA LOPES COORD. PEDAGÓGICO(A): EDILEUZA DE SOUSA ROCHA	(94) 99153-6670 (94) 99134-4393





PREFEITURA DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Agrópolis do INCRA, Bairro Amapá – Marabá – Pará – CEP: 68502-100
CNPJ: 27.927.574/0001-30 / E-mail: den@semedmaraba.pa.gov.br



MARABÁ PIONEIRA (3 NEIS)			
Nº	ESCOLA	EQUIPE GESTORA	TELEFONE
1	NEI – ARCO IRIS (CLUBE DE MÃES)	DIRETORA: ROSA BRIGIDA A. DA SILVA COORD. MARGARIDA BOGÉA DE OLIVEIRA	99126-7164 99141-2821
2	NEI - DEODORO DE MENDONÇA	DIRETORA: JOSIANE DE ALMEIDA LIMA COORD. FÁTIMA GUEDES	99137-6367 99979-5291
3	1. NEI – PROF.ª MARIA DA CONSOLAÇÃO (PROINFANCIA INAUGURADA EM 01/11/2019)	DIRETORA: ELIANA CORREA MOREIRA DE OLIVEIRA COORD. RINA EDILA A. UCHÔA	98416-9612 98804-9821

CIDADE NOVA		
Nº	ESCOLA	TELEFONE
1	EMEF ACY DE JESUS NEVES DE BARROS PEREIRA EMEFACYBARROS@SEMEDMARABA.PA.GOV.BR 6º AO 9º ANO	(94) 99171-2800 (94)99135-7749 (94) 99136-1240
2	EMEF ANÍSIO TEIXEIRA EMEFANIZIO@SEMEDMARABA.PA.GOV.BR 6º AO 9º ANO	(94) 98104-4196 (94) 99187-4149 (94)99974-7112





PREFEITURA DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Agrópolis do INCRA, Bairro Amapá – Marabá – Pará – CEP: 68502-100

CNPJ: 27.927.574/0001-30 / E-mail: den@semeducmaraba.pa.gov.br



CIDADE NOVA			
Nº	ESCOLA	EQUIPE GESTORA	TELEFONE
3	EMEF BASÍLIO MIGUEL DOS SANTOS EMEF.BASILIO@SEMEDMARABA.PA.GOV.BR 1º AO 5º ANO	DIRETOR(A): MAG CONCIMARY M. BARREIROS COORD. PEDAGÓGICO(A): SANDRA BARROS COSTA	(94) 99162-2588 (94) 99124-0484
4	EMEF CRISTO REI EMEF.CRISTOREI@SEMEDMARABA.PA.GOV.BR 1º AO 9º ANO	DIRETOR(A): GLEIDE BORGES HARTUIQUE VICE-DIRETOR(A): EDILENE FERREIRA DE SOUZA COORD. PEDAGÓGICO(A): ILZA MARIA SILVA COSTA COORD. PEDAGÓGICO(A): MARIA DOMINGAS DOS SANTOS	(94) 99144-6696 (94) 99254-9228 (94) 98424-8973 (94) 99185-5924
5	EMEF DARCY RIBEIRO EMEF.DARCYRIBEIRO@SEMEDMARABA.PA.GOV.BR 6º AO 9º ANO EJA	DIRETOR(A): CARMEM SILVIA SILVA DE OLIVEIRA VICE-DIRETOR(A): MARIA RIBEIRO DE SOUZA COORD. PEDAGÓGICO(A): LUCILENE MACIEL OLIVEIRA	(94) 99227-7217 (94) 99163-5674 (94) 99161-1285
6	EMEF DEUZUITA MELO ALBUQUERQUE EMEF.DEUZUITA@SEMEDMARABA.PA.GOV.BR 6º AO 9º ANO	DIRETOR(A): NATÉRCIA MONTEIRO DE SOUZA VICE-DIRETOR(A): LÁZARA GREASYC CÉSAR DE MOURA COORD. PEDAGÓGICA: Mª MADALENA RIBEIRO LIRA	(94) 99135-6727 (94) 99139-5459 (94) 99135-4641
7	EMEF DR. GERALDO MENDES DE CASTRO VELOSO EMEF.GERALDOVELOSO@SEMEDMARABA.PA.GOV.BR 6º AO 9º ANO	DIRETOR: SILNEY DA SILVA SALES VICE-DIRETOR(A): ÍRIS GOMES PENA	(91) 98285-7922 (94) 99115-3841



PREFEITURA DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Agrópolis do INCRA, Bairro Amapá – Marabá – Pará – CEP: 68502-100
CNPJ: 27.927.574/0001-30 / E-mail: den@semedmaraba.pa.gov.br



CIDADE NOVA			
Nº	ESCOLA	EQUIPE GESTORA	TELEFONE
		COORD. PEDAGÓGICO(A): MARCELO DA SILVA SOARES	(94) 98196-5365
		DIRETOR(A): KATIÚCIA SOUSA DE BRITO	(94) 99202-0466
		VICE-DIRETOR(A): FRANCISCA ZILMARA LACERDA DE LOIOLA	(94) 99191-5190
		COORD. PEDAGÓGICO(A): M ^a DO SOCORRO COSTA SILVA	(94) 99155-3507
		DIRETOR(A): POLIANNA FRANCISCO RAMOS	(94) 98132-7971
		COORD. PEDAGÓGICO(A): SULAMITA DOS REIS MELO	(94) 99227-6130
		DIRETOR(A): ROSILENE DIAS CARNEIRO CHAVES	(94) 99149-8489
		VICE-DIRETOR(A): SYLVELI RIBEIRO CHAVES	(94) 98159-1939
		COORD. PEDAGÓGICO(A) 1: NILVAN HELÔ	(94) 99280-4551
		COORD. PEDAGÓGICO(A) 2 JOSÉ ANAZION MOREIRA ALBUQUERQUE	(94) 98149-4155
		DIRETOR(A): HELENILSON FERREIRA ARAÚJO	(94) 98142-6854
		VICE-DIRETOR(A): ELZA MARIA ALVES SIRQUEIRA	(94) 98409-6640
		COORD. PEDAGÓGICO(A): ADAUTO PEREIRA MACIEIRA	(94) 99237-8397
		DIRETOR(A): LÍGIA DA SILVA NASCIMENTO AMARAL	(94) 99163-0634
		VICE-DIRETOR(A):	
8	EMEF ELINDA SIMPLÍCIO COSTA EMEF.ELINDA@SEMEDMARABA.PA.GOV.BR 1º AO 5º ANO		
9	EMEF FRANCISCO DE SOUZA RAMOS EMEF.FRANCISCOUSOA@SEMEDMARABA.PA.GOV.BR 1º AO 5º ANO		
10	EMEF HELOISA DE SOUZA CASTRO EMEF.HELOISA@SEMEDMARABA.PA.GOV.BR 1º AO 9º ANO		
11	EMEF IDA VALMONT EMEF.ILDAVALMONT@SEMEDMARABA.PA.GOV.BR 1º AO 5º ANO		
12	EMEF IRMÃ THEODORA EMEF.IRMATHEODORA@SEMEDMARABA.PA.GOV.BR 6º AO 9º ANO		





PREFEITURA DE MARABÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Agrópolis do INCRA, Bairro Amapá – Marabá – CEP: 68502-100

CNPJ: 27.927.574/0001-30 / E-mail: den@semedmaraba.pa.gov.br



CIDADE NOVA			
Nº	ESCOLA	EQUIPE GESTORA	TELEFONE
		COORD. PEDAGÓGICO(A):	-94
13	EMEF JOSÉ ALVES DE CARVALHO EMEF.JOSEALVES@SEMEDMARABA.PA.GOV.BR 1º AO 5º ANO	DIRETOR(A): VALDIVINO RAQUEL SILVA	(94) 99221-5960
		VICE-DIRETOR(A): DOMINGOS VALDEVAN A. DOS REIS	(94) 99118-3988
		COORD. PEDAGÓGICO(A): ELIK MARTINS	(94) 9146-9388
		DIRETOR(A): MAÍRA SUANZE VIEIRA ALVES MANHEZE	(94) 99144-9940
14	EMEF MARIA DAS GRAÇAS RIBEIRO SOUSA EMEF.MARIADASGRACAS@SEMEDMARABA.PA.GOV.BR 1º AO 5º ANO	VICE-DIRETOR(A): ELANE DA SILVA PACHECO	(94) 98170-5017
		COORD. PEDAGÓGICO(A): ROSIANE SOARES SILVA	(94) 99147-8126
		DIRETOR(A): ANDRÉIA RODRIGUES DE SOUZA MOURA	(94) 99176-2226
15	EMEF PROF. PAULO FREIRE EMEF.PAULOFREIRE@SEMEDMARABA.PA.GOV.BR 6º AO 9º ANO	COORD. PEDAGÓGICO(A): ROBERTA MOREIRA COUTO	(91) 98527-4563
		DIRETOR(A): VILMA RODRIGUES DOS SANTOS	(94) 99112-8912
16	EMEF PROF. RAIMUNDINHO EMEF.RAIMUNDINHO@SEMEDMARABA.PA.GOV.BR 1º AO 5º ANO	COORD. PEDAGÓGICO(A): CONCEIÇÃO DE Mª SOARES CAVALCANTE	(94) 99221-7906
17	EMEF PROFª ANA CREUSA DA SILVA BEZERRA EMEF.ANACREUSA@SEMEDMARABA.PA.GOV.BR 1º AO 5º ANO	DIRETOR(A): ILAN DOS SANTOS COSTA	(94) 99163-2666
		COORD. PEDAGÓGICO(A): JAILSON LIRA DE SOUSA	(94) 98109-7445
		DIRETOR(A): ALOÍSIO PEREIRA DO REGO	(94) 99290-7354
18	EMEF PROFª DINALVA GOMES ARRUDA EMEF.DINALVA@SEMEDMARABA.PA.GOV.BR 1º AO 5º ANO		





PREFEITURA DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Agrópolis do INCRA, Bairro Amapá – Marabá – Pará – CEP: 68502-100
CNPJ: 27.927.574/0001-30 / E-mail: den@semedmaraba.pa.gov.br



CIDADE NOVA			
Nº	ESCOLA	EQUIPE GESTORA	TELEFONE
		COORD. PEDAGÓGICO(A): FABIANA SILVA COSTA	(99) 98172-0262
		DIRETOR(A): M ^a DA CONSOLAÇÃO RODRIGUE MORAES	(94) 99103-7728
		VICE-DIRETOR(A): EDILENE DA SILVA TEIXEIRA	(94) 99219-2470
		COORD. PEDAGÓGICO (A): WALDELINE PEREIRA DA LUZ	(94) 98117-8545
		COORD. PEDAGÓGICO (A): NILMA ARAÚJO DIAS	(94) 99185-2790
		DIRETOR(A): LUIZ GONZAGA OLIVEIRA ALMEIDA	(94) 99166-8083
		VICE-DIRETOR(A): FRANCISCO DA CHAGAS DA CONCEIÇÃO SOUZA	(94) 99973-2157
		COORD. PEDAGÓGICO(A): TEREZINHA OLIVEIRA DA SILVA	(94) 99198-9506
		DIRETOR(A): GEANE SILVA CRUZ	(94) 99199-6526
		COORD. PEDAGÓGICO(A): ESTER DOS SANTOS LIMA	(94) 99146-1526
		DIRETOR(A): MARIA NELMA BARROS SOUZA	(94) 99195-2105
		VICE-DIRETOR(A): RAIMUNDO NONATO PEREIRA DA SILVA	(94) 98141-4086
		COORD. PEDAGÓGICA: EDEANI RIBEIRO DA SILVA	(94) 99191-5778
		DIRETOR(A): VANUSA BARROS LIMA	(94) 99974-7677
		COORD. PEDAGÓGICO(A): ISELENE LABRES DE SOUSA	(94) 99149-8762





PREFEITURA DE MARABÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Agrópolis do INCRA, Bairro Amapá – Marabá – Pará – CEP: 68502-100

CNPJ: 27.927.574/0001-30 / E-mail: den@semedmaraba.pa.gov.br



CIDADE NOVA			
Nº	ESCOLA	EQUIPE GESTORA	TELEFONE
24	EMEF TEREZA DE CASTRO AQUINO SILVA EMEF.TERESADECASTRO@SEMEDMARABA.PA.GOV.BR 1º AO 5º ANO	DIRETOR(A): ANA MARIA CIRQUEIRA R. BRAGA	(94) 99293-2249
		VICE-DIRETOR(A):	-94
		COORD. PEDAGÓGICA: TERISVANIA PEREIRA DA SILVA	(94) 99290-0751
25	EMEF TEREZA DONATO 1º AO 9º ANO	DIRETOR(A): KÁTIA Mª PEREIRA DE OLIVEIRA	(94) 98166-0435
		VICE-DIRETOR(A): MARIA ELIZABETH LOPES SILVA RIBEIRO	(94) 98104-3341

CIDADE NOVA (14 NEI)			
Nº	ESCOLA	EQUIPE GESTORA	TELEFONE
1	NEI ALZIRA BOA VISTA NEI.ALZIRA@SEMEDMARABA.PA.GOV.BR	DIRETOR(A): LUSILENE GOMES SOUSA	(94) 99101-4696
		COORD. PEDAGÓGICA: DALVA OLIVEIRA SILVA	(94) 98412-3859
2	NEI CLARICE LISPECTOR NEI.CLARICE@SEMEDMARABA.PA.GOV.BR	DIRETOR(A): CLEONICE DA SILVA ARRUDA	(94) 99133-1599
		COORD. PEDAGÓGICA: ANA CRISTINA DE SOUZA FREITAS	(94) 99130-2156
3	NEI CORA CORALINA NEI.CORACORALINA@SEMEDMARABA.PA.GOV.BR	DIRETOR(A): REGIANE QUEIROZ ALVES	(94) 99198-1920
		COORD. PEDAGÓGICA: JOSELIA OLIVEIRA LIMA	(94) 99225-7736
		SECRETARIA:	(94) 98102-8833
4	NEI FERNANDO PESSOA NEI.FERNANDOPESSOA@SEMEDMARABA.PA.GOV.BR	DIRETOR(A): MARIA JOSÉ VIEIRA CAETANO	(94) 98106-2412
		COORD. PEDAGÓGICA: IRANILDE RIBEIRO DA SILVA	(94) 98405-9844





PREFEITURA DE MARABÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Agrópolis do INCRA, Bairro Amapá – Marabá – Pará – CEP: 68502-100

CNPJ: 27.927.574/0001-30 / E-mail: den@semedmaraba.pa.gov.br



CIDADE NOVA (14 NEI)			
Nº	ESCOLA	EQUIPE GESTORA	TELEFONE
5	NEI HENRIQUE CAMPOS SANTOS NASCIMENTO NEI.HENRIQUE@SEMEDMARABA.PA.GOV.BR	DIRETORA: LEONICE SOUSA VERAS	(94) 99200-0503
6	NEI LIBERDADE NEI.LIBERDADE@SEMEDMARABA.PA.GOV.BR	COORD. PEDAGÓGICO(A) DIRETOR(A): LEONICE SOUZA FEITOSA	(94) 99661-4239
7	NEI- MARIA CLARA MACHADO (PROINFANCIA INAUGURADA EM 16/12/2016)	COORD. PEDAGÓGICO(A): NIVIA CHAVES FEITOSA	(94) 99266-6418
8	NEI Mª DA CONCEIÇÃO SILVA PEREIRA NEI.MARIACONCEICAO@SEMEDMARABA.PA.GOV.BR	DIRETOR: JOSÉ RODRIGUES LIMA (NETO) COORD. AURICELIA LOPES QUEIROZ	98402-9072 99175-7687
9	NEI MONTEIRO LOBATO NEI.MONTEIROLOBATO@SEMEDMARABA.PA.GOV.BR	DIRETOR(A): Mª JOILDA AMÂNCIO DOS SANTOS LOURENÇO	(94) 99142-9059
10	NEI NEWTON MIRANDA NEI.NEWTON@SEMEDMARABA.PA.GOV.BR	COORD. PEDAGÓGICO(A): EDNÓLIA SILVA ARAÚJO	(94) 99164-8866
11	NEI PROF. EDIVAN ALVES PEREIRA NEI.EDIVAN@SEMEDMARABA.PA.GOV.BR	DIRETOR(A): ANTONIO LEITE XAVIER	(94) 99157-2051
12	NEI RAIMUNDO ALMEIDA DOS SANTOS NEI.RAIMUNDOALMEIDA@SEMEDMARABA.PA.GOV.BR	COORD. PEDAGÓGICO(A): KATIANE MARQUES SOUSA	(94) 99292-5859
13	NEI SÃO FÉLIX NEI.SAOFELIX@SEMEDMARABA.PA.GOV.BR	DIRETOR(A): MARLI DA CRUZ SANTOS COORD. PEDAGÓGICO(A): LUÍSA DIRETOR(A): KEILA BORGES DE OLIVEIRA COORD. PEDAGÓGICO(A): FABIOLA SILVA FEITOSA DIRETOR(A): SIMONE LIMA CRUZ RODRIGUES COORD. PEDAGÓGICO(A) URCINEIS VIEIRA DE SOUSA AIRES	(94) 99180-2468 (94) 99158-4231 (94) 99250-6840 (94) 99194-9479 (94) 99107-3325 (94) 99254-7475





PREFEITURA DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Agrópolis do INCRA, Bairro Amapá – Marabá – Pará – CEP: 68502-100
CNPJ: 27.927.574/0001-30 / E-mail: den@semeducmaraba.pa.gov.br



CIDADE NOVA (14 NEI)			
Nº	ESCOLA	EQUIPE GESTORA	TELEFONE
		COORD. PEDAGÓGICO(A): IRANILDE DE SOUSA MIRANDA	(94) 98136-4212
14	NEI PROFª EUNICE VIEIRA LEMOS SOUSA NEI.EUNICESOUSA@SEMEDMARABA.PA.GOV.BR	DIRETOR(A): ELIECY RESPLANDES GOMES	(94)99298-6549
		COORD. PEDAGÓGICO(A): ANTÔNIA MARCIA PEREIRA MORORÓ	(94) 99147-4225

SÃO FÉLIX			
Nº	ESCOLA	EQUIPE GESTORA	TELEFONE
1	EMEF. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO EMEF.JARBAS@SEMEDMARABA.PA.GOV.BR 1º AO 5º ANO	DIRETOR(A): ELIAS CELESTINO DOS SANTOS	(94) 99217-2302
		VICE-DIRETOR(A): MARIA DO SOCORRO GOMES DE SOUSA	(94) 99117-0974
		COORD. PEDAGÓGICO(A): ILEANE BARBOSA BRAGA DE SOUZA	(94) 99132-1317
2	EMEF. JULIETA GOMES LEITÃO EMEF.JULIETA@SEMEDMARABA.PA.GOV.BR 6º AO 9º ANO	DIRETOR(A): FRANCISCA DAS CHAGAS L. DE SOUZA	(94) 99218-5033
		VICE-DIRETOR(A): MARIA EDNA DOS SANTOS LOPES	(94) 98442-8083
		COORD. PEDAGÓGICO(A): ANA SHIRLEI RODRIGUES MATOS	(94) 99121-8243
3	EMEF. NOSSA SENHORA DE FÁTIMA EMEF.FATIMA@SEMEDMARABA.PA.GOV.BR 6º AO 9º ANO	DIRETOR(A): Mª NATIVIDADE PEREIRA DE SOUZA	(94) 99226-1097
		COORD. PEDAGÓGICO(A): PALLOMA PINTO RODRIGUES	(94)99226-7979
4	EMEF. PEQUENO PAJÉ	DIRETOR(A): MARILEIDE GOMES DOS SANTOS	(94) 99100-1218



PREFEITURA DE MARABÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Agrópolis do INCRA, Bairro Amapá – Marabá – Pará – CEP: 68502-100

CNPJ: 27.927.574/0001-30 / E-mail: den@semedmaraba.pa.gov.br



SÃO FÉLIX			
Nº	ESCOLA	EQUIPE GESTORA	TELEFONE
	EMEF.PEQUENOPAJE@SEMEDMARABA.PA.GOV.BR 1º AO 5º ANO	COORD. PEDAGÓGICO(A): VALDIVINA OLIVEIRA DA SILVA	(94) 99174-0074
		DIRETOR(A): ATAÍDES MARQUES DA SILVA	(94) 99226-3957
5	EMEF. PROF. EVANDRO DOS SANTOS VIANA EMEF.EVANDRO@SEMEDMARABA.PA.GOV.BR ED.INF. 1º AO 9º ANO	VICE-DIRETOR(A): ROSINEIDE OLIVEIRA DE SOUSA	(94) 99124-2595
		COORD. PEDAGÓGICO(A) 1: FREDINEY	(94) 99134-3659
		COORD. PEDAGÓGICO(A) 2: GILMAR PEREIRA DOS SANTOS	(94) 99295-4547
6	EMEF. PROFª MARIA LUZIA DE OLIVEIRA EMEF.MARIA.LUZIA@SEMEDMARABA.PA.GOV.BR 1º AO 5º ANO	DIRETOR(A): MARIA SUELI CRISTO DO NASCIMENTO DE SOUSA	(94) 99190-3525
		COORD. PEDAGÓGICO(A): CRISTIANE DA SILVA CAMPELO	(94) 99664-3928
		VICE-DIRETOR(A):	
		DIRETOR(A): VANA LÚCIA MEDEIROS SILVA	(94) 99207-7380
7	EMEF. PROFª MARIA ROSA DOMINGUES SÁ EMEF.MARIAROSA@SEMEDMARABA.PA.GOV.BR 1º AO 5º ANO	COORD. PEDAGÓGICO(A): MARIA DE JESUS R. DA SILVA	(94) 99236-0535
		DIRETOR(A): MARIA HELENA ALVES SILVA PINA	(94) 99205-8077
8	EMEF. SÃO FÉLIX EMEF.SAOFELIX@SEMEDMARABA.PA.GOV.BR 6º AO 9º ANO	VICE-DIRETOR(A): JOSELMA BARBOSA DOS SANTOS SÁ	(94) 99103-3894
		COORD. PEDAGÓGICA: MARISA MALTAROLO ALMEIDA	(94) 99103-3894
9	EMEF. WALQUISE VIANA DA SILVEIRA	DIRETOR(A): ZUCILÉIA DA SILVA SANTOS	(94) 99148-5307





PREFEITURA DE MARABÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Agrópolis do INCRA, Bairro Amapá – Marabá – Pará – CEP: 68502-100

CNPJ: 27.927.574/0001-30 / E-mail: den@semedmaraba.pa.gov.br



SÃO FÉLIX			
Nº	ESCOLA	EQUIPE GESTORA	TELEFONE
	EMEF.WALQUISE@SEMEDMARABA.PA.GOV.BR 1º AO 5º ANO E EJA	VICE-DIRETORA(A): ANNE CAROLINA SANTOS MARQUES	(94) 98445-5921
		COORD. PEDAGÓGICO(A):	

SÃO FELIX (4 NEI)			
Nº	ESCOLA	EQUIPE GESTORA	TELEFONE
1	NEI. CARLOS DRUMMOND DE ANDRADE NEI.CARLOSDRUMMOND@SEMEDMARABA.PA.GOV.BR	DIRETOR(A): MARIA HELENA FREIRE DE SOUSA COORD. PEDAGÓGICO(A): PATRÍCIA PEREIRA DE SOUSA DIRETORA: ANDRIELE BATISTA MACIEL	(94) 99193-9695 (94) 99237-3036 99170-9067
2	NEI. OLAVO BILAC NEI.OLAVOBILAC@SEMEDMARABA.PA.GOV.BR	COORD. ALINE PAULA DA SILVA WRONSKI	99206-6300
3	NEI. PROFª MARIA BARBOSA DA SILVA NEI.MARIABARBOSA@SEMEDMARABA.PA.GOV.BR	DIRETOR(A): SANDRA MARIA REIS S. TRINDADE COORD. PEDAGÓGICO(A): HETILENE SANCHES SOUSA	(94) 99206-1841 (94) 99270-9412
4	NEI. ALVARO JOSÉ DA SILVA	DIRETOR(A): JOSAFÁ LADEIRA DA SILVA COORD. PEDAGÓGICO(A): MIRLANE MACIEL FARIAS	(94) 99662-2388 (94) 99292-6608

MORADA NOVA			
Nº	ESCOLA	EQUIPE GESTORA	TELEFONE
1	EMEF. ARCO IRIS EMEF.ARCOIRIS@SEMEDMARABA.PA.GOV.BR 1º AO 5º ANO	DIRETOR(A): Mª LÚCIA SANDRÉ OLIVEIRA COORD. PEDAGÓGICO(A): ELIZANGELA MENDES DE SOUSA	(94) 99173-9662 (94) 99255-6358
2	EMEF. FÉ EM DEUS EMEF.FEEMDEUS@SEMEDMARABA.PA.GOV.BR	DIRETOR(A): AGLEIDES CORDEIRO DIAS ALMEIDA	(94) 99172-5913





PREFEITURA DE MARABÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Agrópolis do INCRA, Bairro Amapá – Marabá – Pará – CEP: 68502-100

CNPJ: 27.927.574/0001-30 / E-mail: den@semedmaraba.pa.gov.br



MORADA NOVA			
Nº	ESCOLA	EQUIPE GESTORA	TELEFONE
	<u>1º AO 5º ANO</u>	VICE-DIRETOR(A):	
		COORD. PEDAGÓGICO(A): SIMONE BARRETO COSTA	(94) 9204-2637
		DIRETOR(A): SILVANIA LIMA RODRIGUES	(94)99104-5015
3	EMEF. PAULO UMBELINO FERREIRA EMEF.PAULOUMBELINO@SEMEDMARABA.PA.GOV.BR <u>1º AO 5º ANO</u>	COORD. PEDAGÓGICO(A): MARIA ALICE DOS SANTOS ROCHA MORAIS	(94) 99186-1753
		DIRETOR(A): HELENA VIANA LIMA	(94) 99193-3333
		VICE-DIRETOR(A): SULAMITA CUNHA MORGADO VIEIRA	(94) 99186-9797
4	EMEF. PEDRO PERES FONTENELLE EMEF.PEDROPERES@SEMEDMARABA.PA.GOV.BR <u>6º AO 9º ANO EJA</u>	COORD. PEDAGÓGICA: ELIUDES BARROS SANCHES	(94) 99119-8058
		DIRETOR(A): ALIENE ALIONARDO DE CARVALHO TARGA	(94) 99133-4946
		VICE-DIRETORA:	
5	EMEF. PROFª IZAURA DE FÁTIMA NOCETTI EMEF.IZAURA@SEMEDMARABA.PA.GOV.BR <u>1º AO 9º ANO</u>	COORD. PEDAGÓGICO(A): 1º SEG. ELISÂNGELA FONSECA FURTADO	(94) 99146-0675
		COORD. PEDAGÓGICO(A): 2º SEG. MARIA EDINA DOS SANTOS LIMA	(94) 99132-7329

MORADA NOVA (3 NEI)		
Nº	ESCOLA	TELEFONE
1	NEI – RAIMUNDA OLIVEIRA ROCHA (PROINFANCIA INAUGURADA EM 29/08/2015)	(94) 98162-6012
	COORD. ELODI MACHADO DA SILVA	(94) 99179-5193





PREFEITURA DE MARABÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Agrópolis do INCRA, Bairro Amapá – Marabá – Pará – CEP: 68502-100

CNPJ: 27.927.574/0001-30 / E-mail: den@semedmaraba.pa.gov.br



2	NEI – TARSILA DO AMARAL (PROINFANCIA INAUGURADA EM 29/11/2019)	DIRETORA: LENILDE SILVA RODRIGUES	(94) 99178-8699
		COORD. DULCINEIA DE S. RIBEIRO	(94) 99135-3858
3	NEI – MARIA PEREIRA DE SOUSA NUNES (TIA CLEIDE) (PROINFANCIA	DIRETORA: IRLENE SOUSA SAMPAIO	(94) 98154-8520
		COORD. GEANNE DIAS MORAIS	(94) 99300-3983





PREFEITURA DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO DO CAMPO



ESCOLAS DO CAMPO INFORMAÇÕES GERAIS 2023

SÃO FELIX RURAL / PA 150 (POLO I)

Nº	Nome da Escola/ e-mail	Construída	Endereço	Dist. (km)	Diretor (D); Coordenador (C); Professor Responsável (PR); Secretário (S); Aux. Secretaria (AS).	Contato
01	Francisco Coelho emef.francisco@semedmaraba.pa.gov.br	Alvenaria PMM	PA 150, km 11 Vila Matrinxã	21	PR: Elane Santos Lima S: Iara Brito Nogueira	991628346 991947398
02	Joel Pereira Cunha emef.joel@semedmaraba.pa.gov.br	FNDE	Av. Estevan s/n Vila Geladinho PA Sabino S. Pedro	06	D: Ivonete Silva Pinheiro C: Marcia Lopes de Brito S: Djanira Costa Dos Santos	992686831 991865424 992292812
03	José Freire de Alencar emef.jose@semedmaraba.pa.gov.br	Alvenaria PMM	Rua Principal Vila Espírito Santo	12	D: Valdenilde R. Maranhão C: Océlio Batista Oliveira S: Leonardo Costa dos Santos	991125760 991094739 991952750
04	Rui Barbosa emef.rui@semedmaraba.pa.gov.br	Alvenaria PMM	Av. Brasil nº 163 Vila Murumuru	22	D: Wanneidy Silva Oliveira C: Seliane Chaves Pedroza Timóteo S: Rafaela Oliveira Pereira	991827293 992594439 991562678
05	Sol Poente emef.solpoente@semedmaraba.pa.gov.br	Alvenaria PMM	Vic. São Sebastião Vila Carrapato margem do Rio Tocantins	13	PR: Kelly Gleice Xavier Chaves C: Danyelle Ferreira Borges S: Vera Lúcia G. dos S. Jesus	991552049 991441514 984050106
06	Tancredo Neves II emef.tancredoneves@semedmaraba.pa.gov.br	Alvenaria PMM	PA 150, km 06 Vila Sarandi	18	D: Maria Ivonete A. dos Santos C: Jayne Marllim Lima Rodrigues S: Rozilda Nunes da Silva	991194912 992051526 992529050

MARGEM DA FERROVIA (Polo II)

	Nome da Escola/ e-mail	Construída	Endereço	Dist. (km)	Diretor (D); Coordenador (C); Professor Responsável (PR); Secretário (S); Aux. Secretaria (AS).	Contato
01	1º De Maio emef.1maio@semedmaraba.pa.gov.br	Alvenaria PMM	BR 230, Vila do Gol	63	DESATIVADA PROVISORIAMENTE	
02	Cupuaçu emef.cupuacu@semedmaraba.pa.gov.br	Alvenaria PMM	BR 230, km 33 Penetração 18 km Vila Piranheira	51	PR: Vania Santos de Oliveira C: Darielde dos Santos Bezerra S:	991321368 992301616
03	Darcy Ribeiro II emef.darcy@semedmaraba.pa.gov.br	Alvenaria PMM	BR 230, km 33 Penetração 28 km Vila Carajás	61	PR: Vania Santos de Oliveira C: Darielde dos Santos Bezerra S:	991321368 992301616
04	21 de Abril emef.21deabril@semedmaraba.pa.gov.br	Madeira	V. Nova Esperança Km 90 - Itainópolis	83	D: Mª da Conceição Oliveira Macena C: Moisés Silva Souza S: Vanessa Cristina Camargos	992907347 992719125
05	Marechal Rondon emef.marechal@semedmaraba.pa.gov.br	Alvenaria PMM	BR 230, km 35 Penetração 40 km Av. Eduardo Bezerra s/n Vila Itainópolis	72	D: Mª da Conceição Oliveira Macena C: Moisés Silva Souza S: Vanessa Cristina Camargos	992907347 992719125
06	Água Azul emef.aguaazul@semedmaraba.pa.gov.br	Alvenaria Alugada	BR 230, km 60 Assent. Castanheira	78	DESTIVADA PROVISORIAMENTE	



PREFEITURA DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO DO CAMPO



07	Castelo Branco emef.castelo@semedmaraba.pa.gov.br	Madeira	BR 230, km 60 Penetração 12 km	72	PR: Margarida Andrade Pinto	992567027
08	Raio de Sol emef.raio@semedmaraba.pa.gov.br	Madeira	BR 230, km 35 Fazenda Itacaiúnas	58	PR: Margarida Andrade Pinto	992567027
09	Cedrinho emef.cedrinho@semedmaraba.pa.gov.br	FNDE	BR 230, Vila Cedrinho km 46 Penetração 20 km	66	D: Eliene Maciel dos Santos C: Sônia Maria Alves de Sousa AS: Maxwelson do Nascto. da Silva	991444301 981522419 6192249209
10	Flor da Mata emef.flor@semedmaraba.pa.gov.br	Alvenaria PMM	BR 230, km 35 Penetração 27 km Acamp. Faz. Itacaiúnas	65	D: Eliene Maciel dos Santos C: S: Antonia de Menezes da Silva	991444301 991740648
	Santa Rosa emef.santa@semedmaraba.pa.gov.br	FNDE	BR 230, km 45 Penetração 20 km V. Sapecado (PA Lajedo)	65	DESATIVADA TEMPORARIAMENTE	
12	Getúlio Vargas emef.getulio@semedmaraba.pa.gov.br	Madeira Alugada	BR 230, km 33 Penetração 15 km PA Pioneira (Cosipar)	48	PR: Jocinildo Oliveira Wanzeler S: Lidiane Ferreira Aquino	992781436 981512036
13	Ponta de Pedra emef.ponta@semedmaraba.pa.gov.br	Alvenaria PMM	BR 230, km Penetração 22 km Vila Boa Esperança	75	PR: Jocinildo Oliveira Wanzeler S: Lidiane Ferreira Aquino	992781436 981512036
14	Jardim da Esperança emef.jardim@semedmaraba.pa.gov.br	Madeira	BR 230, km 33 Penetração 56 km Água Fria, PA Liberdade	95	D: Juciara Souza Aquino C: José Deivison Ribeiro Messias AS: Vanessa Rodrigues Guedes	984254409 991558303 984172605
15	Jerusalém emef.jerusalem@semedmaraba.pa.gov.br	Alvenaria PMM	Cristalândia, km 110 PA Gameleira	124	D: Juciara Souza Aquino C: José Deivison Ribeiro Messias AS: Antônio R. Dos Santos(Read)	984254409 991558303 984159151
	Rachel de Queiroz emef.raquel@semedmaraba.pa.gov.br	FNDE	Transamaz. 90 km Penetração 25 km Assent. Pataúá	117	D: Juciara Souza Aquino C: José Deivison Ribeiro Messias S: Juraci Nogueira da Silva AS: Antônio R. Dos Santos(Read)	984254409 991558303 992945575 984159151
17	Alto Alegre emef.altoalegre@semedmaraba.pa.gov.br	Alvenaria PMM	BR 230, km 52 Acampamento Helenira Rezende	52	PR: Francilene Ferreira dos Reis C: Elizete Sena Barbosa S: Douglas da Silva Rodrigues	992586305 991835488 992246235
18	Carlos Marighella emef.carlos@semedmaraba.pa.gov.br	FNDE	BR 230, km 33 Penetração 08 km Assent. 26 de Março	41	D: Rosângela Alves dos Reis C: Eliene Nerds Gomes S: Francisca Ionete Leite Araújo AS: Wanderley Batista Da Silva	991111889 991638379 991956130
19	Escada Alta emef.escada@semedmaraba.pa.gov.br	Alvenaria PMM	BR 230, km 33 Penetração 21 km Assent. Escada Alta	54	PR: Leidiane Teixeira dos Santos	991725902
20	Grota da Cutia emef.grota@semedmaraba.pa.gov.br	Alvenaria	BR 230, km Penetração 45 km, Faz. Sagrada Família	104	PR: Cicero Tiago da Silva Mendes	991338401
21	Irmã Adelaide Molinari emef.adelaide@semedmaraba.pa.gov.br	Alvenaria PMM	BR, km 35 Vila Sororó	35	D: Antônio José Neves de Souza C: Jonath Soares da Silva S: Mizael Gleidson Guerreiro	981644173 99982375046 91985667074
22	Jardim da Esperança	Alvenaria PMM		18	D: Janha Cristina da Silva C: Dhony Florencio Chaves	991850944



PREFEITURA DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO DO CAMPO



	emef.jardim@semedmaraba.pa.gov.br		BR 230, km 12 Penetração 14 km Vila Café		S: Valdeiza Pereira da Silva	991974301
23	Olavo Bilac emef.olavo@semedmaraba.pa.gov.br	Alvenaria PMM	BR 230, km 35 Assent. Lajedo II	55	D: Lucília Iraelma Ferreira C: Robson Ribeiro da Costa S: Bryom Rafael Cutrim da Silva	984446193 991817846 984342898
24	Pingo de Gente emef.pingo@semedmaraba.pa.gov.br	Alvenaria PMM	BR 230, Vila Jatobá PA Felicidade	149	PR: Dourival Costa de Sousa S: Jardene Neres da Silva	991648855 984255450
25	Rio Sororó emef.rio@semedmaraba.pa.gov.br	Alvenaria PMM	BR 230, km 45 Vila Monte Sinai	45	PR: Maria Cárdis M. de Oliveira S: Lucas Batista da Silva	992812540 991970671
26	Ruan Pablo da Conceição Moreira emef.ruana@semedmaraba.pa.gov.br	FNDE	BR 230, R Jacarandá Qd especial, s/n B. Cidade de Deus Vila Sororó- km 35	35	D: Francisco de Sales P. Lima C: Antônio da Silva Oliveira S: Luiz Gonçalves Santos AS: Edvan Pereira Mendes	991021821 991033362 992184133 981454966

26-2 desativadas=24

PARAUAPEBAS (Polo III)

Nº	Nome da Escola/ e-mail	Construída	Endereço	Dist. (km)	Diretor (D); Coordenador (C); Professor Responsável (PR); Secretário (S); Aux. Secretaria (AS).	Contato
01	Anajás emef.anajas@semedmaraba.pa.gov.br	Madeira	PA Liberdade	200	DESATIVADA PROVISORIAMENTE	
02	Brasil Novo emef.brasil@semedmaraba.pa.gov.br	Alvenaria PMM	Assent. Brasil, Vila Brasil	218	PR: Mª do Socorro Pinheiro Resende S: Luciano Alves De Andrade	91993977770 981886408
	Casa Branca emef.casa@semedmaraba.pa.gov.br	Madeira	Assentamento Casa Branca	227	D: Juraci Alves Vieira C: Antonilde Oliveira da Silva S: Ivanilde Pereira Azevedo	991610513 991926623 981528238
04	Pedro Valle emef.pedro@semedmaraba.pa.gov.br	Alvenaria PMM	Assent. Carimã Parauapebas	217	D: Juraci Alves Vieira C: Antonilde Oliveira da Silva S: Ivanilde Pereira Azevedo	991610513 991926623 981528238
05	Arco Iris II emef.arco@semedmaraba.pa.gov.br	Alvenaria PMM	Assent. Rio Branco (v)45 km após Parauap. Fazenda Rio Branco	205	PR: Cícero Bezerra	991512209
06	Herbert de Souza emef.herbert@semedmaraba.pa.gov.br	FNDE	Assent. PA Itacaiúnas	263	PR: Fabilene dos Santos Souza C: S: Rayanne Marques Cardoso	992924727 992329460
07	Maria Catarina emef.maria@semedmaraba.pa.gov.br	Madeira	Assentamento PA Cachoeira Preta II	230	PR: Ismael de Sousa Amador S: Marcelo Yago Oliveira da Silva	 992937076
08	Maria Montessori emef.montessori@semedmaraba.pa.gov.br	Alvenaria PMM	Assent. Itacaiúnas, Açu- V. Alto Bonito Fazenda Gameleira	257	PR: Wilson Braga da Silva S: Rafaela Silva de Sousa	981672681 984235399
09	Mércia Lacerda Miranda emef.mercia@semedmaraba.pa.gov.br	Alvenaria PMM	Garimpo das Pedras- Alto Bonito II	257	PR: Lindaci Feliciano da Silva AS: Jaciane A. Rodrigues (Read) AS: Geyse Rayane Machado Franco	996622719 988126650 991846529



PREFEITURA DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO DO CAMPO



10	Nova Esperança	Alvenaria PMM	Faz. N. Esperança Devanir	238	PR: Edna Araújo Cardoso Rosa AS: Marcelo Yago Oliveira da Silva	992215088 992937076
11	Virgem de Nazaré emef.virgem@semedmaraba.pa.gov.br	Alvenaria PMM	Assentamento Nova Conquista	240	PR: Elizangela Garcês Monteiro de Melo	988067230

11-1desativada=10

RIO PRETO (Polo IV)

	Nome da Escola/ e-mail	Construída	Endereço	Dist. (km)	Diretor (D); Coordenador (C); Professor Responsável (PR); Secretário (S); Aux. Secretaria (AS).	Contato
01	07 de Setembro emef.sete@semedmaraba.pa.gov.br	Alvenaria PMM	Est. do Rio Preto PA Nova Vida	95	D: Nelma Nonato da Silva C: AS: Paulo Cesar Araújo de Souza	991504656 999447758
02	Clara Nunes emef.clara@semedmaraba.pa.gov.br	Alvenaria PMM	Est. do Rio Preto Assent. Sumauma	94	D: Nelma Nonato da Silva C: AS: Paulo Cesar Araújo de Souza	991504656 999447758
03	Prof. ^a Yeda Carvalho da Silva emef.yeda@semedmaraba.pa.gov.br	Alvenaria PMM	Est. do Rio Preto Vila Zé do Ônibus, PA Nova Vida	110	D: Nelma Nonato da Silva C: AS: Paulo Cesar Araújo de Souza	991504656 999447758
04	25 de Dezembro emef.25@semedmaraba.pa.gov.br	FNDE	Est. do Rio Preto V. São João Ser. do Encontro km 54 PA Tartaruga	56	D: Vicente da Conceição Rosa C: AS: Yan Kennedy Rodrig. da Silva	992148316 991726633
05	Princesa Isabel emef.princesa@semedmaraba.pa.gov.br	Alvenaria PMM	Estrada do Rio Preto PA Princesa	69	D: Wania Carlos Sousa da Silva C: AS: Yan Kennedy Rodrig. da Silva	984220567 991726633
06	Boa Esperança do Burgo emef.boa@semedmaraba.pa.gov.br	Alvenaria PMM	Rod. Transam km 21 V. Boa Esp.do Burgo	21	D: Celso José Modesto Neto C: Claudiene Santos Correia S: Gracilene Alves de Arruda	991865110 992147081 984024420
07	João Batista I emef.joaobatista@semedmaraba.pa.gov.br	Alvenaria casa	Rod. Transam. km 21 Pen. 5 km, PA Burgo	21	D: Celso José Modesto Neto C: Claudiene Santos Correia S: Gracilene Alves de Arruda	991865110 992147081 984024420
05	Bom Jesus do Rio Preto emef.bomjesus@semedmaraba.pa.gov.br	Alvenaria PMM	Est. do Rio Preto km 70 Vila Embaúba	70	D: Edivan Balbino Alves C: Tânia Regina dos S.Lopes S: Ana Lucia Prudencio Da Conceição	991229910 991367271 981670256
09	Jean Piaget emef.jean@semedmaraba.pa.gov.br	Alvenaria PMM	Estrada do Rio Preto, Rua São Paulo, s/n Vila Santa Fé	75	D: Edivan Balbino Alves C: Tânia Regina dos S.Lopes S: Ana Lucia Prudencio Da Conceição	991229910 991367271 981670256
10	Dr. Renato Veloso emef.renato@semedmaraba.pa.gov.br	Alvenaria PMM	Est. do Rio Preto PA Talismã	68	D: Aldemir Costa Coelho C: Sebastiao Alves Costa S: Adineuton Carvalho da Silva	992746688 991924045 63999930116
11	São Raimundo I emef.saoraimundo@semedmaraba.pa.gov.br	Alvenaria PMM	Est. do Rio Preto km 50 PA Cabo de Aço	58	D: Aldemir Costa Coelho C: Sebastiao Alves Costa AS: Antônia Leiliane Ferreira Silva	992746688 991924045 984206902



PREFEITURA DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO DO CAMPO



12	Edimar Pereira da Silva emef.edimar@semedmaraba.pa.gov.br	FNDE	Est. do Rio Preto PA Morajuba	76	D: Marineth de Jesus C: Lucimar dos Santos Freitas S: Magnolia Alves de Souza	988175810 984281835
13	Santa Terezinha emef.santaterezinha@semedmaraba.pa.gov.br	Alvenaria PMM	Est. do Rio Preto Faz. Nova Olinda PA Padre Josimo	78	D: Marineth de Jesus C: Lucimar dos Santos Freitas S: Magnolia Alves de Souza	988175810 984281835
14	Estrela Dalva emef.estrela@semedmaraba.pa.gov.br	Alvenaria casa	Rod. Transamazônica Assent. Belo Vale	18	D: Arildo Itale dos Santos C: Idelmar Silva Santos S: Elielza Silva da Silva	991006785 992166560 992693793
15	Santa Rita emef.santarita@semedmaraba.pa.gov.br	Alvenaria PMM	Rod. Transam. km 16 PA Santa Rita	16	D: Arildo Itale dos Santos C: Idelmar Silva Santos S: Elielza Silva da Silva	991006785 992166560 992693793
16	Diamante do Itacaiúnas emef.diamante@semedmaraba.pa.gov.br	FNDE	Est. do Rio Preto V. B. Jesus da Voltinha	98	D: Conceição Araújo dos Santos C: Claudio Santos Correia	992471656 991976777
17	Família Agrícola (EFA) emef.agricola@semedmaraba.pa.gov.br	Alvenaria Casa	Rod. Trans. km 23 Chácara Estância Jardim Secreto Assent. Grande Vitória	23	PR: Rafael de Sousa Marques Soares C: Ederaldo Santos da Luz S: Gabriel dos Reis André	984052686 991212396 99992152044
18	Pedro Marinho de Oliveira emef.pedromarinho@semedmaraba.pa.gov.br	Alvenaria PMM	Est. do Rio Preto R Amazonas s/n Brejo do Meio	22	D: Maria Hildamara Costa C: Marlene Soares Vieira S: Julio Cesar de Macedo Chaves (Prof. - Portaria interna) AS: Rhanekeley Oliveira Feitoza Santos	984165438 984004059 984090456 984174716
19	Prof. Adão Machado da Silva emef.adao@semedmaraba.pa.gov.br	Alvenaria PMM	Est. do Rio Preto R da Bíblia Vila Três Poderes	117	D: Eliene Viana de Jesus Pereira C: Adriana Cardozo da Silva C: Jocivam Alves Pereira S: Angela de Souza Pereira AS: Leno Estumano Pereira	992476196 991912452 991482002 981332820
20	Prof. Raimundo Gomes emef.raimundogomes@semedmaraba.pa.gov.br	Alvenaria PMM	Est. do Rio Preto Rua Ceará s/n Brejo do Meio	22	D: Deuzenira Damasceno Pereira C: Antônio Maria Silva de Assunção S: Elaine Silva Chaves AS: Vagner Baia	984069804 984051842 984344258 984344258
21	Prof.ª Elizabeth Gomes Barbosa emef.elizabeth@semedmaraba.pa.gov.br	Alvenaria PMM	Est. do Rio Preto, V. Alto Bonito Serra do Encontro PA Cinzeiro Gleba Café	40	PR: Vicente da Conceição Rosa AS: Raimunda de Oliveira	992148316
22	Prof.ª Maria das Neves emef.mariadasneves@semedmaraba.pa.gov.br	Alvenaria PMM	Est. do Rio Preto Rua São Paulo s/n Vila Santa Fé	75	D: Maria Elenice M. Alves C: Drielles Albuquerque Rodrigues S: Antonio Carlos Xavier De Paula	991315212 991056246 99984607284
23	Santa Maria emef.santamaria@semedmaraba.pa.gov.br	Alvenaria	Rod. Transam. km 21 Vila Santa Maria	21	D: Raimundo Gonçalves Silva C: Marco Antonio Vale da Silva S: Rita de Cassia Costa Silva	991040946 981420975
24	São José- km 08 emef.saojose@semedmaraba.pa.gov.br	Alvenaria PMM	Rod. Transam. km 08 Rua Dorivan Vila São José	08	D: Maria Debla da Silva C: Valdeina da Silva Martins C: Marinalva da Silva Souza S: Enndrio Silva de Lima AS: Elieite Lima de Carvalho AS: Mario Germano Lira Dantas	991312931 992104767 991001735 992925468 993058156



PREFEITURA DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO DO CAMPO



25	Urbano Cantuário emef.urbano@semedmaraba.pa.gov.br	Alvenaria PMM	Est.do Rio Preto Assent. Tibiriçá km 11	11	D: Eudis Lopes Soares	992319621
					C: Andezza de Souza Ramos	
					S: Elielza Silva da Silva	992693793
26	Vitória emef.vitoria@semedmaraba.pa.gov.br	Alvenaria PMM	Est.do Rio Preto PA Alegria Sent. Brejo do Meio	28	PR: Raimunda Gomes de França	992650264

RIO PRETO (Polo V)

Nº	Nome da Escola/ e-mail	Construída	Endereço	Dist. (km)	Diretor (D); Coordenador (C); Professor Responsável (PR); Secretário (S); Aux. Secretaria (AS).	Contato
01	Caminho da Liberdade emef.caminho@semedmaraba.pa.gov.br	Alvenaria PMM	Est. do Rio Preto km 240 Vila Josinópolis	227	D: Domingos Antônio de Miranda Jr	999013603
					C: Geane Craveiro de S. dos Santos	999740694
					AS:	
02	Dra. Marivalda F. Mota emef.marivalda@semedmaraba.pa.gov.br	Madeira	Est. do Rio Preto Vic. Tracoá, km 220 após a Vila 04 Bocas	220	D: Domingos Antônio de Miranda Jr	999013603
					C: Geane Craveiro de S. dos Santos	999740694
					AS:	
03	Maravilha emef.maravilha@semedmaraba.pa.gov.br	Alvenaria PMM	Est. do Rio Preto PA Maravilha Vicinal 08, km 240	240	D: Roseane da Costa Sousa	999086481
					C: Helenilza Nascimento Alves	996621553
					S: Nágela Suyane Vieira Leite	999723693
04	Profª. Marinanes Lopes Soares emef.marinanes@semedmaraba.pa.gov.br	Alvenaria Casa	Est. do Rio Preto PA Cabanagem 230 km	230	D: Roseane da Costa Sousa	999086481
					C: Helenilza Nascimento Alves	
					S: Nágela Suyane Vieira Leite	999723693
05	Paraíso do Saber emef.paraíso@semedmaraba.pa.gov.br	Alvenaria PMM	Est. do Rio Preto, Vila Buritirana Prox. ao Porto da Balsa	176	PR: Maria Dias da Silva	988139415
06	Profª Célia de Jesus Pinto emef.celia@semedmaraba.pa.gov.br	Alvenaria PMM	Est. do Rio Preto Vs.03 – Vila Nova PA/ Goiano	163	PR: Maria Dias da Silva	988139415
07	Santo Antônio emef.santo@semedmaraba.pa.gov.br	Alvenaria Casa	Est. do Rio Preto PA Volta Grande	234	DESATIVADA TEMPORARIAMENTE	
08	Serra Azul emef.serrazul@semedmaraba.pa.gov.br	Alvenaria PMM	Est. do Rio Preto PA Serra Azul	210	PR: Elienice Maria de Souza Costa	999742291
					C: Patrícia Oliveira da Silva Monteiro	
					AS: Luciene Cardoso de Souza	988035394
09	Ayrton Senna emef.ayrton@semedmaraba.pa.gov.br	Alvenaria PMM	Est. do Rio Preto PA Volta do Tapirapé após a Vila União 45 km Vila Tainá (Bandinha)	185	PR: Eliane Pereira da Silva	996660461
					C: Maria Raimunda Costa Barros	91984142134
					S: Pedro Soares Santos	999662440
10	Boa Vista emef.boavista@semedmaraba.pa.gov.br	Alvenaria PMM	Est.do Rio Preto Vila Boa Vista PA Volta Grande	191	PR: Poliana Gomes da Silva	996619469
					C: Hilson Dino Ribeiro dos Santos	996667536
					S: Nadja Wylliane Torres Sá	988087090



PREFEITURA DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO DO CAMPO



11	Carlos Leitão emef.carlosleitao@semedmaraba.pa.gov.br Carlos Leitão (anexo) emef.carlosleitaoanexo@semedmaraba.pa.gov.br	Alvenaria PMM	Est. do Rio Preto Vila São Francisco Assent. Bandeirantes	232	PR: Keila Maria Costa Santos	999340907
		Alvenaria Casa	Est. do Rio Preto Assentamento Estrela do Norte	242	S: Junior Cesar Ferraz	996658871
12	Castro Alves emef.castroalves@semedmaraba.pa.gov.br	Alvenaria PMM	Est. do Rio Preto Vila São Pedro	195	PR: Keila Maria Costa Santos	999340907
13	Faixa Linda emef.faixa Linda@semedmaraba.pa.gov.br	Alvenaria PMM	Est. do Rio Preto Vila União km 140	140	S: Junior Cesar Ferraz	996658871
					D: Valdemir dos Santos Sousa	988118052
14	Geraldo Luiz Gonzaga emef.geraldo@semedmaraba.pa.gov.br	FNDE	Est. do Rio Preto R Gilvan Chaves s/n V. São Raimundo km140	140	C: Laurecy Cardoso de Sousa	988055467
					S: Euda Lima de Paula	992357009
15	Gonçalves Dias emef.goncalves@semedmaraba.pa.gov.br	Alvenaria PMM	Est. do Rio Preto PA José Pinheiro Lima V Sta. Marta 135 km	135	D: Francisca Brito de Andrade	992687797
					C: Welna Gomes de O. Ramalho	988094823
16	Keila Maria de Araujo Lourenço emef.keilamaria@semedmaraba.pa.gov.br	Alvenaria PMM	Est. do Rio Preto R Boa Esperança S/N Vila União	140	S: Sara Pereira da Silva Carvalho	981046502
					AS: Claudilene Sousa Silva	991092015
17	Nagib Mutran emef.nagib@semedmaraba.pa.gov.br	Alvenaria PMM	Est. do Rio Preto Av. Cast. Branco s/n V. J. Capistrano de Abreu	160	D: Edna dos Santos da Fonseca	988045947
					C: Beatriz Ribeiro da Silva	996631305
18	Sidiney Graciano da Silva emef.sidiney@semedmaraba.pa.gov.br	Alvenaria PMM	Est. do Rio Preto Rua do Batatal S/N V. São Pedro,	195	AS: Daniel Meneses Soares	981196987
					AS: Simone Ribeiro da S. Andrade	981259454
19	Tapirapé emef.tapirape@semedmaraba.pa.gov.br	Alvenaria PMM	Est. do Rio Preto PA Cupu – 250 km	236	PR: Shirlean da Silva	991431243
					PR: Gilcléia Dias (Lic Premio do Shirlean de 19/08 à 19/10/23)	981413751
20	União do Povo emef.uniao@semedmaraba.pa.gov.br	Alvenaria PMM	Est. do Rio Preto V. Novo Planalto km 240 (Macaco Careca)	240	AS: Jeovany Pereira da Silva	991009818
					D: Danielli Rodrigues Nogueira	991438061
					C: Malrivane Cardoso Dias	991111039
					S: Abia de Sousa Moraes	991095462
					AS: Flabicio Araujo Menezes	999744706
					D: Soray Gomes de Almeida	991423100
					C:	
					C:	
					S: Leidiana da Silva	999796498
					AS: Erlon	
					D: Francisca Queirino de Barros	996651991
					C: Maria Sandra de Medeiros Silva	996671335
					S: Chirley da Silva Amorim	991007274
					D: Elaine Silva Cândido	992608070
					C: Ozielina Vieira Leite	991228424
					S: Ana Maria Dias Rodrigues	984240582
					PR: Rosana Noletto Brito	991103797

20-1 desativada=19



PREFEITURA DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO DO CAMPO



Lista dos N.E.I.S – Núcleo de Educação Infantil

POLO MARGEM DA FERROVIA (Polo II)

Nº	Nome da Escola/ e-mail	Construída	Endereço	Dist. (km)	Diretor (D); Coordenador (C); Professor Responsável (PR); Secretário (S); Aux. Secretaria (AS).	Contato
01	Quézia da Silva nei.quezia@semedmaraba.pa.gov.br	PMM/GOV	BR 230, km 35 Vila Sororó	35	D: Rosivalda Braga Gonçalves	984088410
					C: Etel Gina Silva de Oliveira	992885650
					S: Syane Martins Braga Duarte	992497602
					AS: Waldecy Viana da Silva	981158279

POLO RIO PRETO (Polo IV)

Nº	Nome da Escola/ e-mail	Construída	Endereço	Dist. (km)	Diretor (D); Coordenador (C); Professor Responsável (PR); Secretário (S); Aux. Secretaria (AS).	Contato
01	Antônio Monteiro nei.antoniomonteiro@semedmaraba.pa.gov.br	Alvenaria PMM	Est. do Rio Preto, Rua Amazonas s/n Brejo do Meio	22	S: Ana Célia Pereira da Silva	984120124
					C: Lindonete dos Santos Jardim	984030770
					S: Hivya Fernanda da C. Dias Mendes	984045282
02	Antônio Ribeiro nei.antonioribeiro@semedmaraba.pa.gov.br	PMM/GO V	Est. do Rio Preto, Rua Principal s/n Vila Santa Fé	75	D: Editimar Garcia Costa	991575141
					C: Jaqueline Ribeiro Lopes	992600825
					S: Kelly Stefanny Alcantara Martins	981186857
03	Daniel Franco nei.daniel@semedmaraba.pa.gov.br	PMM/GO V	Rod. Transam. Km 08 Rua Dorivan Vila São José	08	D: Rosilene Oliveira Costa	992812050
					C: Ana Cristina de Souza Freitas	991302156
					S: Jessica Cristina Nazaré da Cruz	984110225
	Elda Bentes nei.elda@semedmaraba.pa.gov.br	PMM/GO V	Vila 3 Poderes	115	PR: Elias de Sousa Lima	992404026
					C: Jocélia Vieira de Lima	991323177

POLO RIO PRETO (Polo V)

Nº	Nome da Escola/ e-mail	Construída	Endereço	Dist. (km)	Diretor (D); Coordenador (C); Professor Responsável (PR); Secretário (S); Aux. Secretaria (AS).	Contato
01	Leir Fernandes	Alvenaria PMM	Est. do Rio Preto, Av. Cast. Branco s/n V. J. Capistrano de Abreu	160	D: Elenir Maria de Souza	996659897
					C: Jucelia Alvarenga T. da Silva	999553212
					AS: Raquel Santos Almeida	988174648

Diretora de Ensino do Campo: Arley Novaes de Oliveira

Contato: (094) 98187-7119

E-mail institucional: decamp@semedmaraba.pa.gov.br

QUANTIDADE DE ESCOLAS DO CAMPO

ESCOLAS DO CAMPO: 85

NEIS: 06

TOTAL: 91



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – FNDE

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 047/2018, QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – FNDE E O BANCO DO BRASIL S.A., PARA O FIM QUE ESPECIFICA.

O FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO. Autarquia Federal vinculada ao Ministério da Educação – MEC, criada pela Lei nº 5.537, de 21 de novembro de 1968, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei nº 872, de 15 de setembro de 1969, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.378.257/0001-81, com sede e foro em Brasília – DF, no Setor Bancário Sul – SBS, Quadra 2, Bloco F, Edifício **FNDE**, CEP 70.070-929, doravante denominada simplesmente **FNDE**, neste ato representada por seu Presidente, Senhor Silvío de Sousa Pinheiro, portador da Carteira de Identidade nº 635146053, expedida pela SSP/BA e CPF nº 671.730.715-34, nomeado em 20 de dezembro de 2016, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 15 do Anexo I do Decreto nº 9.007, de 20 de março de 2017, publicado no D.O.U. de 21 de março de 2017, que aprova a estrutura regimental do **FNDE** e, de outro lado, o BANCO DO BRASIL S.A., inscrito no CNPJ/MF sob nº 00.000.000/0001-91, com sede no Setor de Autarquias Norte – SAUN Quadra 05, Lote B, Edifício Banco do Brasil, Torre Sul, 10º Andar, CEP: 70.040-912, doravante denominado simplesmente **BANCO**, neste ato representado pelo seu Diretor de Governo, o Sr. Ênio Mathias Ferreira, brasileiro, portador de carteira de identidade nº 1.309.413 SSP/DF, e CPF nº 725.078.106-53, doravante denominado simplesmente **BANCO**, resolvem celebrar o presente Acordo de Cooperação Técnica, doravante determinado **ACORDO** ficando as partes sujeitas às cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Estabelecer condições, rotinas e procedimentos necessários a propiciar ao **BANCO**, mediante solicitação e critério do **FNDE**, a abertura de contas correntes vinculadas à emissão de cartões personalizados, denominados Cartão PNAE, para utilização pelos



estados, distrito federal e municípios, denominados de ENTIDADES EXECUTORAS (EEx), dos recursos repassados no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), ou pelos representantes autorizados das UNIDADES EXECUTORAS (UEx) no caso de descentralização dos recursos conforme prevê a Lei 11.947, de 16/06/2009.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DEFINIÇÕES

Os termos contidos neste **ACORDO** terão o significado estabelecido a seguir:

- I. "ENTIDADE EXECUTORA (EEx)" - Governo Estadual/Distrital e Municipal, que irá aderir a este **ACORDO** para utilização do cartão e titular da conta de relacionamento do cartão.
- II. "UNIDADE EXECUTORA (UEx)" - Sociedade civil com personalidade jurídica de direito privado, vinculada à escola da rede de ensino do Estado, do Distrito Federal e do Município, sem fins lucrativos, que pode ser instituída por iniciativa da escola, da comunidade ou de ambas, comumente chamadas de "Caixa Escolar", "Associação de Pais e Mestres", "Círculo de Pais e Mestres" e que representam a comunidade educativa.
- III. "AFILIADO" - estabelecimento comercial, no Brasil ou no exterior, integrante da rede a que estiver associado o **BANCO**, onde o PORTADOR poderá fazer uso do cartão.
- IV. "ASSINATURA ELETRÔNICA" - código pessoal e secreto que o PORTADOR imposta em terminais ou outros equipamentos eletrônicos para efetivar operações.
- V. "CARTÃO" - cartão de plástico emitido pelo **BANCO**, com LIMITE DE UTILIZAÇÃO preestabelecido para saques e aquisição de bens e serviços.
- VI. "CENTRO DE CUSTO" - departamento, unidade gestora, diretoria regional, unidade de gestão, divisão ou qualquer outro termo que identifique vinculação com a ENTIDADE EXECUTORA (EEx).
- VII. "FATURA" - documento descritivo contendo a informação sobre os valores gastos pela ENTIDADE EXECUTORA (EEx) em determinado período.
- VIII. "CONTA CORRENTE DE RELACIONAMENTO" - conta corrente exclusivamente para relacionamento com o Cartão PNAE. O saldo desta conta deverá ser mantido em fundo de investimento, lastreado em Títulos Públicos Federais, com liquidez e rentabilidade diária, com aplicações e resgates automáticos e sem valores mínimos de movimentação, pertencente ao portfólio do **BANCO**.
- IX. "DEMONSTRATIVO MENSAL" - documento emitido pelo **BANCO**, contendo a relação das TRANSAÇÕES efetuadas pelos PORTADORES da

§ 4



respectiva ENTIDADE EXECUTORA (EEx), lançadas na FATURA, para efeito de conferência e prestação de contas.

X. "LIMITE DE UTILIZAÇÃO" - valor máximo estabelecido pelo ORDENADOR DE DESPESAS da ENTIDADE EXECUTORA (EEx), junto à UNIDADE EXECUTORA (UEX), para utilização no Cartão PNAE.

XI. "ORDENADOR DE DESPESA" - responsável legal pela ENTIDADE EXECUTORA (EEx)

XII. "PORTADOR" - ORDENADOR DE DESPESA ou outro servidor por ele autorizado a portar cartão de pagamento emitido em nome da respectiva ENTIDADE EXECUTORA (EEx) ou ainda, em caso de descentralização do recurso previsto na legislação do programa, o responsável legal da UNIDADE EXECUTORA (UEX).

XIII. "PREPOSTO" - representante da ENTIDADE EXECUTORA (EEx) junto ao Autoatendimento Setor Público, com poderes constituídos através de contrato específico com o **BANCO**.

XIV. "REPRESENTANTE LEGAL" - funcionário do serviço público ou contratado pelo Estado, Distrito Federal e Município com poderes definidos no Diário Oficial do Estado ou decreto estadual, para fazer a adesão da ENTIDADE EXECUTORA (EEx) a este **ACORDO**.

XV. "REPRESENTANTE AUTORIZADO" pessoa indicada pela ENTIDADE EXECUTORA (EEx) através do cadastro do CENTRO DE CUSTO para:

- a) Incluir ou excluir os PORTADORES vinculados ao CENTRO DE CUSTO e à UNIDADE DE FATURAMENTO;
- b) Retirar os cartões junto ao **BANCO**, mediante assinatura em termo específico, contendo os números dos cartões e nome dos referidos portadores;
- c) Entregar os cartões retirados junto ao **BANCO** aos respectivos PORTADORES, colhendo assinatura em TERMO DE RECEBIMENTO E RESPONSABILIDADE PELA UTILIZAÇÃO DO CARTÃO;
- d) Assinar todo e qualquer documento dirigido ao **BANCO** em nome da ENTIDADE EXECUTORA (EEx);
- e) Receber os relatórios de controle do **BANCO**;
- f) Consultar as FATURAS e DEMONSTRATIVOS MENSAIS;
- g) Estabelecer contato com o **BANCO**; e
- h) Para os PORTADORES:

- i. Definir os tipos de gastos permitidos a cada PORTADOR em tabela específica;
- ii. Atribuir limites apropriados às transações e/ou despesas de cada PORTADOR, cujo somatório, quando da utilização, não poderá exceder ao limite a ela estipulado pelo BANCO; e
- iii. Flexibilizar os limites para cada PORTADOR, por valor das transações em cada tipo de gastos onde o CARTÃO poderá ser utilizado.

- i) Responsabilizar-se pela guarda dos cartões após sua retirada junto ao BANCO, até a entrega dos mesmos aos portadores.

XVI. "TRANSAÇÃO" – aquisições, saques e demais movimentações efetuadas pelos PORTADORES junto aos AFILIADOS, com utilização do cartão de pagamento.

XVII. "UNIDADE DE FATURAMENTO" nível hierárquico, vinculado ao CENTRO DE CUSTO, para fins de organização da movimentação financeira e delimitação dos DEMONSTRATIVOS MENSAIS;

PARÁGRAFO ÚNICO - A não definição do tipo de gasto permitido ao PORTADOR, nos termos do item i da alínea "h", inciso XV, desta Cláusula, implica na impossibilidade de utilização do cartão.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES

I - DO FNDE

a) Enviar, ao BANCO, arquivo, em meio magnético e em leiaute específico disponibilizado pelo BANCO, com identificação das entidades beneficiárias para abertura das contas correntes;

b) Orientar as ENTIDADES EXECUTORAS (EEx) a procurarem as agências do BANCO para a conformidade das contas abertas vinculadas ao Cartão PNAE, assinatura do Termo de Adesão e realização dos procedimentos de cadastramento dos CARTÕES;

c) Transferir os recursos financeiros, exclusivamente por meio de Ordem Bancária (OB), para as contas correntes abertas e mantidas na forma deste ACORDO;

d) Comunicar as entidades beneficiárias a transferência dos recursos;

e) Orientar as ENTIDADES EXECUTORAS (EEx) quanto à necessidade de manutenção dos recursos em fundo de investimento, lastreado em Títulos

Públicos Federais, com liquidez e rentabilidade diária, com aplicações e resgates automáticos e sem valores mínimos de movimentação, para o correto funcionamento do cartão;

f) Orientar as ENTIDADES EXECUTORAS (EEx) quanto à necessidade de preenchimento, assinatura pelo(s) seu(s) representante(s) legal(is) e entrega na agência de relacionamento, no ato da conformidade da conta corrente, do "TERMO DE AUTORIZAÇÃO" conforme modelo constante do Anexo 1 do presente **ACORDO**, de forma a possibilitar ao **BANCO** o cumprimento do disposto no inciso II, alínea "c" desta cláusula;

g) Orientar as ENTIDADES EXECUTORAS (EEx) a comparecerem ao **BANCO** para realizarem a conformidade da conta de relacionamento no prazo de até 90 dias da sua abertura;

h) Isentar o **BANCO** de toda e qualquer responsabilidade pela omissão ou incorreção dos dados contidos nos arquivos enviados na forma da alínea "a" deste inciso;

i) Assumir, judicial e extrajudicialmente, toda e qualquer responsabilidade decorrente de reclamação efetuada pela ENTIDADES EXECUTORAS (EEx) que tenha sido objeto de bloqueio, estorno ou reversão de valores, salvo manifesta culpa do **BANCO**;

j) Comunicar ao **BANCO** as alterações ocorridas nas normas e nos procedimentos do PNAE, que interfiram diretamente nas rotinas afetas ao presente **ACORDO**;

k) Informar as entidades beneficiárias e seus representantes legais que qualquer prejuízos que decorrerem do mau uso ou da quebra do sigilo das senhas por parte dos seus representantes legais, devidamente cadastrados nos sistemas, será de responsabilidade dos mesmos. E que os entes na figura de seus representantes legais deverão substituí-las, imediatamente, caso suspeite de que tenha se tornado de conhecimento de terceiros não autorizados;

l) Orientar as ENTIDADES EXECUTORAS (EEx) com relação às medidas que previnam o mau uso ou a quebra do sigilo das senhas do Cartão PNAE, por parte de seus representantes;

m) Orientar as ENTIDADES EXECUTORAS (EEx) quanto à necessidade de comunicar ao **BANCO** quaisquer alterações nos seus atos constitutivos, bem como toda alteração ou substituição de seus representantes legais;

II – DO BANCO

- a) Abrir em nome das ENTIDADES EXECUTORAS (EEx) as contas específicas vinculadas ao Cartão PNAE, para fins de transferências dos recursos financeiros de que trata a alínea “c”, do inciso I desta cláusula;
- b) Assumir o ônus financeiro e a responsabilidade pela confecção do Cartão PNAE, de acordo com o leiaute proposto pelo **FNDE** e em conformidade com os padrões internacionais aprovados pela bandeira Visa;
- c) Disponibilizar ao **FNDE**, mensalmente, por meio de arquivo, as informações relativas aos gastos efetuados por meio do Cartão PNAE, pelas ENTIDADES EXECUTORAS (EEx);
- d) Disponibilizar os recursos transferidos, pelo **FNDE**, às entidades beneficiárias, por meio do Cartão PNAE, cujo limite individual definido conforme CLAUSULA SEGUNDA desse **ACORDO**;
- e) Disponibilizar às ENTIDADES EXECUTORAS (EEx) os recursos transferidos pelo **FNDE**, em 2(dois) dias úteis após a emissão das ordens bancárias;
- f) Não cobrar ou lançar a débito do correntista despesas bancárias a título de abertura e manutenção da conta e emissão de cartão magnético personalizado ou quaisquer outras taxas correlatas, inclusive, no que couber, as relacionadas no Anexo 2, do Acordo nº 42/2016, firmado entre o **BANCO** e o **FNDE** em 27/11/2016;
- g) Promover, internamente, a divulgação das cláusulas e condições deste **ACORDO**, de forma a instruir o corpo de funcionários do **BANCO**, no que se refere aos procedimentos operacionais pactuados, estendendo essa ação ao **FNDE**, no que couber;
- i) Adotar os mecanismos de segurança necessários para garantir a integridade e confidencialidade das transações realizadas por meio do Cartão PNAE, bem como das informações prestadas ao **FNDE**;

CLÁUSULA QUARTA – DA ADESÃO AO PRESENTE ACORDO

A adesão pelas ENTIDADES EXECUTORAS (EEx) e pelos PORTADORES será efetivada por intermédio de:

- I. Assinatura de TERMO DE ADESÃO a este **ACORDO** pelos representantes legais da ENTIDADES EXECUTORAS (EEx) na forma do Anexo 2;

II. Assinatura do PORTADOR no TERMO DE RECEBIMENTO E RESPONSABILIDADE PELA UTILIZAÇÃO DO CARTÃO, seguido do desbloqueio do CARTÃO.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O CARTÃO será entregue ao PORTADOR, mediante assinatura do TERMO DE RECEBIMENTO E RESPONSABILIDADE PELA UTILIZAÇÃO DO CARTÃO:

I. Na agência do **BANCO**, detentora da conta corrente de relacionamento da ENTIDADE EXECUTORA (EEx); ou

II. Na ENTIDADE EXECUTORA (EEx), pelo REPRESENTANTE AUTORIZADO.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O cadastramento da senha do CARTÃO pelo PORTADOR poderá ser feito através das agências do **BANCO** ou na EEx, por meio de transação específica no sistema AUTOATENDIMENTO SETOR PÚBLICO e mediante identificação e validação pelo PREPOSTO.

PARÁGRAFO TERCEIRO - O desbloqueio do CARTÃO deverá ser efetuado nos terminais de Autoatendimento BB com utilização de senha pessoal e intransferível cadastrada pelo PORTADOR especialmente para uso do CARTÃO.

PARÁGRAFO QUARTO - A ENTIDADE EXECUTORA (EEx) encaminhará os TERMOS DE RECEBIMENTO E RESPONSABILIDADE PELA UTILIZAÇÃO DO CARTÃO relativo aos CARTÕES por ela entregues, à agência de relacionamento do **BANCO**.

PARÁGRAFO QUINTO - Em caso de divergência de dados, rasuras, etc., no conteúdo do envelope lacrado por ocasião da entrega do CARTÃO ao PORTADOR, a ENTIDADE EXECUTORA (EEx) deverá devolvê-lo à agência de relacionamento do **BANCO**.

CLÁUSULA QUINTA – DAS CONDIÇÕES GERAIS

Em caso de rescisão ou denúncia deste **ACORDO**, observado o disposto na Cláusula Quinta, o **BANCO** deverá acatar as solicitações de transferência dos saldos das contas correntes e de suas respectivas aplicações financeiras para os domicílios bancários indicados pelo **FNDE**, respeitadas as condições impostas pela legislação vigente.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - As partes signatárias estabelecerão o intercâmbio de informações que se fizer necessário para a satisfatória execução do presente **ACORDO**.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Não será imputada ao **BANCO** a responsabilidade pelo acompanhamento e/ou fiscalização da execução dos recursos financeiros vinculados a este Instrumento.

PARÁGRAFO TERCEIRO - O Banco não poderá ser responsabilizado pela falta de atualização quanto à alteração dos atos constitutivos das ENTIDADES EXECUTORAS (EEx), bem como de seus representantes legais.

CLÁUSULA SEXTA - DA EMISSÃO, OPERACIONALIZAÇÃO E DO USO DO CARTÃO.

Os cartões poderão ser emitidos em plásticos específicos ou outros de uso do **BANCO**, sua única proprietária, destinando-se à realização de saques e compras de bens e serviços junto aos AFILIADOS.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O cartão é de propriedade do **BANCO**, e de uso pessoal e intransferível do PORTADOR nele identificado, contendo ainda sua assinatura.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A utilização efetiva do cartão pelo respectivo PORTADOR fica sujeita, também, às normas específicas editadas pelo Poder Público.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Respeitado o LIMITE DE UTILIZAÇÃO disponível à ENTIDADES EXECUTORAS (EEx), o CARTÃO destina-se ao pagamento referente à aquisição de bens, em conformidade com a legislação do PNAE, à vista, em estabelecimentos comerciais afiliados à rede da bandeira internacional em que for processada, no Brasil, denominados AFILIADOS;

PARÁGRAFO QUARTO - É de responsabilidade da ENTIDADE EXECUTORA (EEx), por intermédio de seu ORDENADOR DE DESPESAS:

I. Orientar os PORTADORES sobre a utilização dos cartões, inclusive quanto ao cadastramento e sigilo de senha pessoal no **BANCO**, indispensável para a emissão, desbloqueio e uso dos CARTÕES;

II. Solicitar ao **BANCO** o bloqueio de cartões em caso de extravio, roubo ou furto, ocasião em que ser-lhe-á fornecido um Número de Ocorrência Atendimento (NOAT), numérico, que constitui confirmação e prova do pedido de bloqueio;

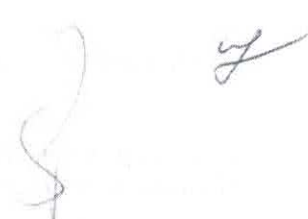
III. Comunicar, por escrito ou por meio eletrônico específico do **BANCO**, as exclusões ou inclusões de PORTADORES;

IV. Devolver ao **BANCO** os cartões dos PORTADORES por ela excluídos;

V. Assumir despesas e riscos decorrentes da utilização dos cartões pelos PORTADORES;

VI. Atribuir limites apropriados às transações e/ou despesas de cada PORTADOR, cujo somatório, quando da utilização, não poderá exceder saldo aplicado da conta de relacionamento e ao limite estipulado pelo **BANCO**;

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS TRANSAÇÕES





PARÁGRAFO PRIMEIRO - O **BANCO** não se responsabilizará por qualquer eventual restrição imposta por **AFILIADOS** ao uso do cartão, nem pelo preço, qualidade e quantidade dos bens deles adquiridos ou dos serviços por eles prestados.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Caberá ao **PORTADOR** verificar a correção dos dados lançados no comprovante de operação pelo(s) **AFILIADO(S)** e/ou Instituição(ões) Financeira(s) sendo certo que, a impostação de senha, o fornecimento do número do **CARTÃO** ou a aposição da assinatura no documento, significará integral responsabilidade da **ENTIDADE EXECUTORA (EEx)** e do **PORTADOR**, pela transação, perante o **CONTRATADO**.

CLÁUSULA OITAVA - DO PAGAMENTO

O **BANCO** disponibilizará mensalmente ao **FNDE** e à **ENTIDADE EXECUTORA (EEx)** os **DEMONSTRATIVOS MENSAIS** contendo os lançamentos que configurem movimentação financeira decorrente da utilização do **CARTÃO**.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A **ENTIDADE EXECUTORA (EEx)**, ao assinar o **TERMO DE ADESÃO** ao presente **ACORDO**, autoriza o **BANCO** a debitar diariamente em sua conta corrente de relacionamento o valor das transações processadas no dia.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Sem prejuízo da exigibilidade do pagamento diário das transações, poderá ser contestada pela **ENTIDADE EXECUTORA (EEx)** ou pelo **PORTADOR** qualquer parcela do demonstrativo de conta, no prazo de até 10 (dez) dias seguintes ao vencimento do respectivo débito. O não exercício dessa faculdade implica o reconhecimento da exatidão da conta.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Poderá o **BANCO**, a seu exclusivo juízo, admitir que a contestação ocorra a qualquer tempo, desde que não ultrapasse os prazos máximos estipulados no regulamento da bandeira internacional em que for processada, não constituindo tal procedimento, no entanto, novação.

PARÁGRAFO QUARTO - A Central de Atendimento do **BANCO** registrará, no ato da contestação, aquelas que não forem esclarecidas naquele momento e informará ao reclamante o número do registro da ocorrência para acompanhamento e justificação de glosa de valor faturado.

CLÁUSULA NONA - DOS ENCARGOS FINANCEIROS

Pela operacionalização deste **ACORDO**, não serão cobradas tarifas do **FNDE** para disponibilização e manutenção do Cartão PNAE pelo **BANCO** às entidades beneficiárias.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO CANCELAMENTO E SUSPENSÃO DO USO



O **BANCO** poderá, de imediato, suspender ou cancelar a utilização do(s) **CARTÃO (ÕES)** quando, em virtude de inexistência de saldo disponível, não for possível efetuar o débito na conta da **ENTIDADE EXECUTORA (EEx)** referente à compra realizada com o **Cartão PNAE**.

PARÁGRAFO ÚNICO - Cancelado o **CARTÃO**, a **ENTIDADE EXECUTORA (EEx)** o devolverá incontinentemente ao **BANCO**, tomando o prévio cuidado de inutilizá-lo. A utilização, a partir do cancelamento, tornar-se-á fraudulenta e, assim, sujeita às sanções penais cabíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS RESPONSABILIDADES

A **ENTIDADE EXECUTORA (EEx)** será responsável pelas despesas e obrigações decorrentes da utilização, devida ou não, dos cartões emitidos a seu pedido perante o **BANCO**:

I. Até a data e hora da recepção da comunicação de furto, perda e/ou extravio pelo **BANCO**, através dos serviços das Centrais de Atendimento, cujos telefones são de conhecimento da **ENTIDADE EXECUTORA (EEx)**, disponíveis 24 (vinte e quatro) horas por dia, sete dias por semana, inclusive feriados, quando se tratar de **CARTÃO** em vigor: e/ou

II. Até a data e hora da recepção da comunicação de furto, perda e/ou extravio pelo **BANCO**, através dos serviços das Centrais de Atendimento, quando se tratar de **CARTÃO** cancelado ou substituído, não devolvido pelo **PORTADOR** ao **BANCO**.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Não estarão cobertos pela comunicação de perda, roubo, furto ou extravio, a utilização do **CARTÃO** nas transações em terminais eletrônicos que necessitem do uso de código pessoal e secreto, pois tal código é de atribuição, conhecimento e sigilo exclusivos do **PORTADOR**.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Nas comunicações de furto, perda e/ou extravio referidas no inciso I do caput desta Cláusula, o comunicante receberá do **BANCO** um Número de Ocorrência de Atendimento, numérico, o qual constituirá confirmação e identificação do pedido de bloqueio.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO CADASTRO

A **ENTIDADE EXECUTORA (EEx)** obriga-se a informar a mudança de seu endereço e dos **CENTROS DE CUSTOS, UNIDADES DE FATURAMENTO** e **PORTADORES** ao **BANCO**, arcando, se não o fizer, com as consequências diretas ou indiretas dessa omissão.

PARÁGRAFO ÚNICO - Ao ingressar no **SISTEMA**, o nome e identificação, dados pessoais e de consumo da **ENTIDADE EXECUTORA (EEx)** e do **PORTADOR** passam a integrar o cadastro de dados de propriedade do **BANCO** que, desde já, fica autorizado a dele se utilizar, respeitadas as disposições legais em vigor.

§ 7



CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

O presente **ACORDO** terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, automaticamente, por iguais e sucessivos períodos, até 60 meses.

PARÁGRAFO ÚNICO – o referido instrumento poderá ser revisto, a qualquer tempo, conforme deliberação das partes.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO ACESSO AS INFORMAÇÕES

O **FNDE** terá acesso a todas as informações sobre as movimentações efetuadas com os Cartões PNAE, objeto deste **ACORDO**, referente a todas as **ENTIDADES EXECUTORAS (EEx)** que aderirem ao respectivo **ACORDO**.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOS CANAIS DE COMUNICAÇÃO

Para informações, sugestões, reclamações ou quaisquer outros esclarecimentos que se fizerem necessários a este contrato, o **BANCO** coloca à disposição do Representantes Autorizados das EEx e dos **PORTADORES**, os telefones da Central de Atendimento do Banco do Brasil – CABB 0800 979 0909, Suporte Técnico Pessoa Jurídica 3003 0600 (capitais e regiões metropolitanas), 0800 729 0600 (demais localidades), SAC Serviço de Atendimento ao Consumidor 0800 729 0722 e para deficientes auditivos ou de fala, o telefone 0800 729 0088. Caso esses considerem que a solução dada à ocorrência registrada anteriormente mereça revisão, deve entrar em contato com a Ouvidoria BB pelo 0800 729 5678.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA RESCISÃO

O presente **ACORDO** poderá ser rescindido por quaisquer das partes, mediante comunicação formal com antecedência mínima de 30 dias, em razão da falta de cumprimento de quaisquer das obrigações ou condições nele pactuadas.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO

A eficácia deste **ACORDO** fica condicionada à publicação de seu respectivo extrato no Diário Oficial da União, que será providenciada pelo **FNDE** até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, devendo esta ocorrer no prazo de vinte dias a contar daquela data.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DO FORO

Fica eleito o foro da Justiça Federal, Seção Judiciária do Distrito Federal, para dirimir quaisquer controvérsias decorrentes deste instrumento que porventura não tenham sido resolvidos administrativamente.

Por estarem de pleno acordo e ajustados, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para que surtam seus efeitos jurídicos e legais.

Brasília/DF, 14 de Dezembro de 2018.



SILVÍO DE SOUZA PINHEIRO

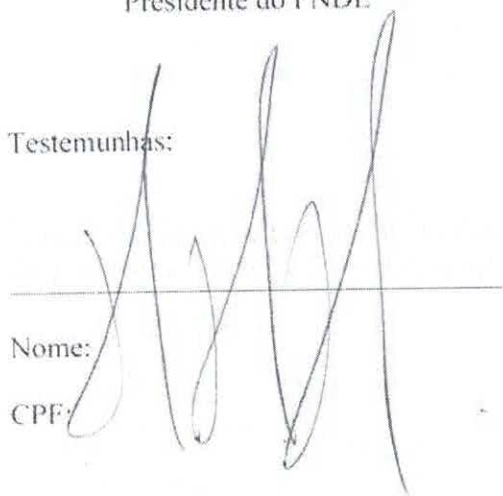
Presidente do FNDE



ÊNIO MATHIAS FERREIRA

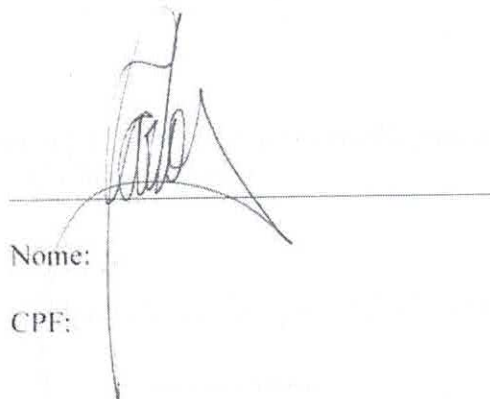
Diretor

Testemunhas:



Nome:

CPF:



Nome:

CPF:



ANEXO 1

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

Senhor Gerente,

Autorizamos, por meio deste instrumento, em caráter irrevogável e irretratável, que esse BANCO envie, periodicamente, ao Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), inscrito no CNPJ sob o nº 00.378.257/0001-81, as informações relativas à movimentação dos recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) realizada por meio do Cartão PNAE, vinculado à agência e Entidade Beneficiária abaixo caracterizadas:

Agência:

Entidade:

CNPJ:

_____/_____/_____
Local/ Data

Representante Legal

Nome:

CPF:

Representante Legal

Nome:

CPF:

\$ y



ANEXO 2

TERMO DE ADESÃO

Pelo presente, [nome da ENTIDADE EXECUTORA (EEx)], [número do CNPJ], com sede na [endereço da EEx], declara, para os devidos fins, que está ciente e conforme com todos os termos, cláusulas, condições e normas do Acordo de Cooperação Técnica – ACT nº XX/2018, firmado entre o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE e o Banco do Brasil – BB, aderindo assim, em caráter irrevogável e irretratável, a seus respectivos teores integrais – inclusive a novas versões que venham a ser editadas, obrigando-se a respeitá-los e a cumpri-los fielmente, assumindo todos os direitos e obrigações deles decorrentes, e sujeitando-se às penalidades cabíveis, quando e se for o caso.

Ao firmar o presente, o(s) representante(s) da entidade atesta(m) perante o FNDE e BB, para todos os fins e efeitos, que passarão a utilizar o Cartão PNAE na movimentação dos recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) em conformidade com os dispositivos do ACT nº XX/2018, seja de forma centralizada ou descentralizada, nos moldes da Lei 11.947, de 16/06/2009.

Para tal finalidade, o(s) representante(s) da entidade se comprometem a realizar as regularizações cadastrais necessárias junto ao BB, efetuar os ajustes necessários para sua utilização, inclusive eventuais alterações legais ou normativas, e apresentar todas as informações exigidas referentes aos portadores dos cartões e representantes do Estado/Município.

_____, ____/____/____
Local/ Data

Representante Legal

Nome:

CPF:

Representante Legal

Nome:

CPF:

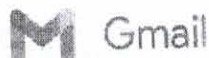


ANEXO 2 do ACORDO DE COOPERAÇÃO MÚTUA Nº 042/2016

Manutenção c/c ativa – PJ
Extrato fax – qualquer horário – PJ
Gerenciador financeiro – conexão
Cadastro PJ – confecção
Cadastro PJ – renovação semestral
Extrato TAA – mês em curso – PJ
Extrato TAA – 01 dos últimos 06 meses PJ
Agenda financeira PJ – TAA
Extrato Micro – mês em curso – PJ
Extrato Micro – 01 dos últimos 6 meses – PJ
Agenda Financeira – PJ - MICRO
Transferência entre contas correntes (origem PJ) – caixa
Transferência entre contas correntes (origem PJ) – TAA
Transferência entre contas correntes (origem PJ) – meios eletrônicos
Transferência eletrônica (DOC/TED)
Cheque – fornecimento (folha)
Cheque – Processamento
Cartão BB PJ – manutenção anual

8

4



DICOF CONTRATOS <dicof.contratos@semedmaraba.pa.gov.br>

**Solicitação de Cotação - Alimentação Escolar 2024**

2 mensagens

22 de agosto de 2023 às 09:12

DICOF CONTRATOS <dicof.contratos@semedmaraba.pa.gov.br>

Para: Gameleira Administrativo <gameleira.adm@hotmail.com>, Gameleira Cotações <gameleira.cotacoes@hotmail.com>, RECEPÇÃO <gameleiracomercio@hotmail.com>

Prezado(a) Senhor(a),

A Prefeitura Municipal de Marabá por meio da Secretaria Municipal de Educação, visando instauração de processo licitatório para AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS SECOS, ESTOCÁVEIS E PERECÍVEIS PARA COMPOR O CARDÁPIO NUTRICIONAL DOS ALUNOS MATRICULADOS NAS UNIDADES DE ENSINO DA REDE PÚBLICA DE MARABÁ - PA, CONTEMPLADAS COM O PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE, DURANTE O ANO LETIVO DE 2024, vem por meio deste solicitar a Vossa Senhoria que nos forneça, num prazo máximo de 05 (cinco) dias, orçamento detalhado conforme especificações em anexo.

Cordialmente,

Elaine Nunes

Diretoria de Controle Orçamentário e Financeiro - DICOF
Secretaria Municipal de Educação - SEMED
Prefeitura Municipal de Marabá - PMM
Agrópolis do INCRA, Amapá
Marabá - PA - CEP: 68.502-100

Solicitação de Cotação - Alimentação Escolar - 2024.doc
1486K

Gameleira Cotações <gameleira.cotacoes@hotmail.com>
Para: DICOF CONTRATOS <dicof.contratos@semedmaraba.pa.gov.br>

8 de setembro de 2023 às 10:59

Olá, bom dia!

Segue orçamento conforme solicitado.

Danielly Marinho

Gameleira Comércio

CNPJ: 003.687.304/0001-67

(94) 3324-3410

De: DICOF CONTRATOS <dicof.contratos@semedmaraba.pa.gov.br>

Enviado: terça-feira, 22 de agosto de 2023 09:12

Para: Gameleira Administrativo <gameleira.adm@hotmail.com>; Gameleira Cotações <gameleira.cotacoes@hotmail.com>; RECEPÇÃO <gameleiracomercio@hotmail.com>

Assunto: Solicitação de Cotação - Alimentação Escolar 2024

[Texto das mensagens anteriores oculto]

CCF_003501.pdf
11392K



DICOF CONTRATOS <dicof.contratos@semedmaraba.pa.gov.br>

**Solicitação de Cotação - Alimentação Escolar 2024**

1 mensagem

22 de agosto de 2023 às 09:32

DICOF CONTRATOS <dicof.contratos@semedmaraba.pa.gov.br>
Para: ALIADA AO SEU BEM ESTAR <jrcomercial.contratos@gmail.com>

Prezado(a) Senhor(a),

A Prefeitura Municipal de Marabá por meio da Secretaria Municipal de Educação, visando instauração de processo licitatório para AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS SECOS, ESTOCÁVEIS E PERECÍVEIS PARA COMPOR O CARDÁPIO NUTRICIONAL DOS ALUNOS MATRICULADOS NAS UNIDADES DE ENSINO DA REDE PÚBLICA DE MARABÁ - PA, CONTEMPLADAS COM O PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE, DURANTE O ANO LETIVO DE 2024, vem por meio deste solicitar a Vossa Senhoria que nos forneça, num prazo máximo de 05 (cinco) dias, orçamento detalhado conforme especificações em anexo.

Cordialmente,

Elaine Nunes

--
Diretoria de Controle Orçamentário e Financeiro - DICOF
Secretaria Municipal de Educação - SEMED
Prefeitura Municipal de Marabá - PMM
Agrópolis do INCRA, Amapá
Marabá - PA - CEP: 68.502-100

 Solicitação de Cotação - Alimentação Escolar - 2024.doc
1486K



DICOF CONTRATOS <dicof.contratos@semedmaraba.pa.gov.br>

**Solicitação de Cotação - Alimentação Escolar 2024**

1 mensagem

22 de agosto de 2023 às 09:32

DICOF CONTRATOS <dicof.contratos@semedmaraba.pa.gov.br>

Para: Ivana Herenio <ivana@herenio.com>, Marclébia Araújo <marclebia@herenio.com>

Prezado(a) Senhor(a),

A Prefeitura Municipal de Marabá por meio da Secretaria Municipal de Educação, visando instauração de processo licitatório para AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS SECOS, ESTOCÁVEIS E PERECÍVEIS PARA COMPOR O CARDÁPIO NUTRICIONAL DOS ALUNOS MATRICULADOS NAS UNIDADES DE ENSINO DA REDE PÚBLICA DE MARABÁ - PA, CONTEMPLADAS COM O PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE, DURANTE O ANO LETIVO DE 2024, vem por meio deste solicitar a Vossa Senhoria que nos forneça, num prazo máximo de 05 (cinco) dias, orçamento detalhado conforme especificações em anexo.

Cordialmente,

Elaine Nunes

Diretoria de Controle Orçamentário e Financeiro - DICOF
Secretaria Municipal de Educação - SEMED
Prefeitura Municipal de Marabá - PMM
Agrópolis do INCRA, Amapá
Marabá - PA - CEP: 68.502-100



Solicitação de Cotação - Alimentação Escolar - 2024.doc
1486K



DICOF CONTRATOS <dicof.contratos@semedmaraba.pa.gov.br>

**Solicitação de Cotação - Alimentação Escolar 2024**

1 mensagem

22 de agosto de 2023 às 09:31

DICOF CONTRATOS <dicof.contratos@semedmaraba.pa.gov.br>
Para: Paulo Roberto Teixeira Roberto <crsalimento@hotmail.com>

Prezado(a) Senhor(a),

A Prefeitura Municipal de Marabá por meio da Secretaria Municipal de Educação, visando instauração de processo licitatório para AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS SECOS, ESTOCÁVEIS E PERECÍVEIS PARA COMPOR O CARDÁPIO NUTRICIONAL DOS ALUNOS MATRICULADOS NAS UNIDADES DE ENSINO DA REDE PÚBLICA DE MARABÁ - PA, CONTEMPLADAS COM O PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE, DURANTE O ANO LETIVO DE 2024, vem por meio deste solicitar a Vossa Senhoria que nos forneça, num prazo máximo de 05 (cinco) dias, orçamento detalhado conforme especificações em anexo.

Cordialmente,

Elaine Nunes

Diretoria de Controle Orçamentário e Financeiro - DICOF
Secretaria Municipal de Educação - SEMED
Prefeitura Municipal de Marabá - PMM
Agrópolis do INCRA, Amapá
Marabá - PA - CEP: 68.502-100

Solicitação de Cotação - Alimentação Escolar - 2024.doc
1486K



DICOF CONTRATOS <dicof.contratos@semedmaraba.pa.gov.br>

**Solicitação de Cotação - Alimentação Escolar 2024**

1 mensagem

22 de agosto de 2023 às 09:31

DICOF CONTRATOS <dicof.contratos@semedmaraba.pa.gov.br>
Para: kifruta kifrutas <kifruta@gmail.com>

Prezado(a) Senhor(a),

A Prefeitura Municipal de Marabá por meio da Secretaria Municipal de Educação, visando instauração de processo licitatório para AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS SECOS, ESTOCÁVEIS E PERECÍVEIS PARA COMPOR O CARDÁPIO NUTRICIONAL DOS ALUNOS MATRICULADOS NAS UNIDADES DE ENSINO DA REDE PÚBLICA DE MARABÁ - PA, CONTEMPLADAS COM O PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE, DURANTE O ANO LETIVO DE 2024, vem por meio deste solicitar a Vossa Senhoria que nos forneça, num prazo máximo de 05 (cinco) dias, orçamento detalhado conforme especificações em anexo.

Cordialmente,

Elaine Nunes

--
Diretoria de Controle Orçamentário e Financeiro - DICOF
Secretaria Municipal de Educação - SEMED
Prefeitura Municipal de Marabá - PMM
Agrópolis do INCRA, Amapá
Marabá - PA - CEP: 68.502-100



Solicitação de Cotação - Alimentação Escolar - 2024.doc
1486K



DICOF CONTRATOS <dicof.contratos@semedmaraba.pa.gov.br>

**Solicitação de Cotação - Alimentação Escolar 2024**

1 mensagem

22 de agosto de 2023 às 09:30

DICOF CONTRATOS <dicof.contratos@semedmaraba.pa.gov.br>
Para: Jorge Belich Belich <maragutt@hotmail.com>

Prezado(a) Senhor(a),

A Prefeitura Municipal de Marabá por meio da Secretaria Municipal de Educação, visando instauração de processo licitatório para AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS SECOS, ESTOCÁVEIS E PERECÍVEIS PARA COMPOR O CARDÁPIO NUTRICIONAL DOS ALUNOS MATRICULADOS NAS UNIDADES DE ENSINO DA REDE PÚBLICA DE MARABÁ - PA, CONTEMPLADAS COM O PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE, DURANTE O ANO LETIVO DE 2024, vem por meio deste solicitar a Vossa Senhoria que nos forneça, num prazo máximo de 05 (cinco) dias, orçamento detalhado conforme especificações em anexo.

Cordialmente,

Elaine Nunes

Diretoria de Controle Orçamentário e Financeiro - DICOF
Secretaria Municipal de Educação - SEMED
Prefeitura Municipal de Marabá - PMM
Agrópolis do INCRA, Amapá
Marabá - PA - CEP: 68.502-100

 Solicitação de Cotação - Alimentação Escolar - 2024.doc
1486K



DICOF CONTRATOS <dicof.contratos@semedmaraba.pa.gov.br>

**Solicitação de Cotação - Alimentação Escolar 2024**

1 mensagem

22 de agosto de 2023 às 09:27

DICOF CONTRATOS <dicof.contratos@semedmaraba.pa.gov.br>
Para: "H. MIX - COMÉRCIO DE PRODUTOS" <hmixcomercial@gmail.com>

Prezado(a) Senhor(a),

A Prefeitura Municipal de Marabá por meio da Secretaria Municipal de Educação, visando instauração de processo licitatório para AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS SECOS, ESTOCÁVEIS E PERECÍVEIS PARA COMPOR O CARDÁPIO NUTRICIONAL DOS ALUNOS MATRICULADOS NAS UNIDADES DE ENSINO DA REDE PÚBLICA DE MARABÁ - PA, CONTEMPLADAS COM O PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE, DURANTE O ANO LETIVO DE 2024, vem por meio deste solicitar a Vossa Senhoria que nos forneça, num prazo máximo de 05 (cinco) dias, orçamento detalhado conforme especificações em anexo.

Cordialmente,

Elaine Nunes

--
Diretoria de Controle Orçamentário e Financeiro - DICOF
Secretaria Municipal de Educação - SEMED
Prefeitura Municipal de Marabá - PMM
Agrópolis do INCRA, Amapá
Marabá - PA - CEP: 68.502-100

 Solicitação de Cotação - Alimentação Escolar - 2024.doc
1486K



DICOF CONTRATOS <dicof.contratos@semedmaraba.pa.gov.br>

**Solicitação de Cotação - Alimentação Escolar 2024**

1 mensagem

DICOF CONTRATOS <dicof.contratos@semedmaraba.pa.gov.br>
Para: Gabriel Ramos <grseireli@hotmail.com>

22 de agosto de 2023 às 09:26

Prezado(a) Senhor(a),

A Prefeitura Municipal de Marabá por meio da Secretaria Municipal de Educação, visando instauração de processo licitatório para AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS SECOS, ESTOCÁVEIS E PERECÍVEIS PARA COMPOR O CARDÁPIO NUTRICIONAL DOS ALUNOS MATRICULADOS NAS UNIDADES DE ENSINO DA REDE PÚBLICA DE MARABÁ - PA, CONTEMPLADAS COM O PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE, DURANTE O ANO LETIVO DE 2024, vem por meio deste solicitar a Vossa Senhoria que nos forneça, num prazo máximo de 05 (cinco) dias, orçamento detalhado conforme especificações em anexo.

Cordialmente,

Elaine Nunes

--
Diretoria de Controle Orçamentário e Financeiro - DICOF
Secretaria Municipal de Educação - SEMED
Prefeitura Municipal de Marabá - PMM
Agrópolis do INCRA, Amapá
Marabá - PA - CEP: 68.502-100



Solicitação de Cotação - Alimentação Escolar - 2024.doc
1486K



DICOF CONTRATOS <dicof.contratos@semedmaraba.pa.gov.br>

**Solicitação de Cotação - Alimentação Escolar 2024**

1 mensagem

DICOF CONTRATOS <dicof.contratos@semedmaraba.pa.gov.br>
Para: Carlos EDUARDO DOS SANTOS <carlossantos@atacado.com.br>

22 de agosto de 2023 às 09:25

Prezado(a) Senhor(a),

A Prefeitura Municipal de Marabá por meio da Secretaria Municipal de Educação, visando instauração de processo licitatório para AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS SECOS, ESTOCÁVEIS E PERECÍVEIS PARA COMPOR O CARDÁPIO NUTRICIONAL DOS ALUNOS MATRICULADOS NAS UNIDADES DE ENSINO DA REDE PÚBLICA DE MARABÁ - PA, CONTEMPLADAS COM O PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE, DURANTE O ANO LETIVO DE 2024, vem por meio deste solicitar a Vossa Senhoria que nos forneça, num prazo máximo de 05 (cinco) dias, orçamento detalhado conforme especificações em anexo.

Cordialmente,

Elaine Nunes

Diretoria de Controle Orçamentário e Financeiro - DICOF
Secretaria Municipal de Educação - SEMED
Prefeitura Municipal de Marabá - PMM
Agrópolis do INCRA, Amapá
Marabá - PA - CEP: 68.502-100



Solicitação de Cotação - Alimentação Escolar - 2024.doc
1486K



DICOF CONTRATOS <dicof.contratos@semedmaraba.pa.gov.br>

**Solicitação de Cotação - Alimentação Escolar 2024**

1 mensagem

DICOF CONTRATOS <dicof.contratos@semedmaraba.pa.gov.br>
Para: Rcvr Oliveira <rcvrdeoliveira@yahoo.com.br>

22 de agosto de 2023 às 09:24

Prezado(a) Senhor(a),

A Prefeitura Municipal de Marabá por meio da Secretaria Municipal de Educação, visando instauração de processo licitatório para AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS SECOS, ESTOCÁVEIS E PERECÍVEIS PARA COMPOR O CARDÁPIO NUTRICIONAL DOS ALUNOS MATRICULADOS NAS UNIDADES DE ENSINO DA REDE PÚBLICA DE MARABÁ - PA, CONTEMPLADAS COM O PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE, DURANTE O ANO LETIVO DE 2024, vem por meio deste solicitar a Vossa Senhoria que nos forneça, num prazo máximo de 05 (cinco) dias, orçamento detalhado conforme especificações em anexo.

Cordialmente,

Elaine Nunes

Diretoria de Controle Orçamentário e Financeiro - DICOF
Secretaria Municipal de Educação - SEMED
Prefeitura Municipal de Marabá - PMM
Agrópolis do INCRA, Amapá
Marabá - PA - CEP: 68.502-100



Solicitação de Cotação - Alimentação Escolar - 2024.doc
1486K

**Solicitação de Cotação - Alimentação Escolar 2024**

2 mensagens

DICOF CONTRATOS <dicof.contratos@semedmaraba.pa.gov.br>
Para: licitacao.nutrix@hotmai.com

22 de agosto de 2023 às 09:23

Prezado(a) Senhor(a),

A Prefeitura Municipal de Marabá por meio da Secretaria Municipal de Educação, visando instauração de processo licitatório para AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS SECOS, ESTOCÁVEIS E PERECÍVEIS PARA COMPOR O CARDÁPIO NUTRICIONAL DOS ALUNOS MATRICULADOS NAS UNIDADES DE ENSINO DA REDE PÚBLICA DE MARABÁ - PA, CONTEMPLADAS COM O PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE, DURANTE O ANO LETIVO DE 2024, vem por meio deste solicitar a Vossa Senhoria que nos forneça, num prazo máximo de 05 (cinco) dias, orçamento detalhado conforme especificações em anexo.

Cordialmente,

Elaine Nunes

--
Diretoria de Controle Orçamentário e Financeiro - DICOF
Secretaria Municipal de Educação - SEMED
Prefeitura Municipal de Marabá - PMM
Agrópolis do INCRA, Amapá
Marabá - PA - CEP: 68.502-100

Solicitação de Cotação - Alimentação Escolar - 2024.doc
1486K

postmaster@outlook.com <postmaster@outlook.com>
Para: dicof.contratos@semedmaraba.pa.gov.br

22 de agosto de 2023 às 09:23

Delivery has failed to these recipients or groups:

licitacao.nutrix@hotmai.com

The recipient's mailbox is full and can't accept messages now. Please try resending your message later, or contact the recipient directly.

Diagnostic information for administrators:

Generating server: CPWP152MB7554.LAMP152.PROD.OUTLOOK.COM

licitacao.nutrix@hotmai.com

Remote server returned '554 5.2.2 mailbox full; STOREDRV.Deliver.Exception:QuotaExceededException; Failed to process message due to a permanent exception with message [BeginDiagnosticData]Microsoft Unified Storage is full. QuotaExceededException: Microsoft Unified Storage is full.[EndDiagnosticData] [Stage: DeliverMessage]'

Original message headers:

Received: from AS9PR06CA0509.eurprd06.prod.outlook.com (2603:10a6:20b:49b::34) by CPWP152MB7554.LAMP152.PROD.OUTLOOK.COM (2603:10d6:103:27f::5) with Microsoft SMTP Server (version=TLS1_2, cipher=TLS_ECDHE_RSA_WITH_AES_256_GCM_SHA384) id 15.20.6699.24; Tue, 22 Aug 2023 12:23:30 +0000
Received: from AM7EUR06FT047.ecp-eur06.prod.protection.outlook.com (2603:10a6:20b:49b:cafe::25) by AS9PR06CA0509.outlook.office365.com (2603:10a6:20b:49b::34) with Microsoft SMTP Server (version=TLS1_2, cipher=TLS_ECDHE_RSA_WITH_AES_256_GCM_SHA384) id 15.20.6699.20 via Frontend Transport; Tue, 22 Aug 2023 12:23:28 +0000
Authentication-Results: spf=pass (sender IP is 209.85.219.51) smtp.mailfrom=semedmaraba.pa.gov.br; dkim=pass (signature was verified) header.d=semedmaraba.pa.gov.br; dmarc=bestguesspass action=none header.from=semedmaraba.pa.gov.br; compauth=pass reason=109
Received-SPF: Pass (protection.outlook.com: domain of semedmaraba.pa.gov.br designates 209.85.219.51 as permitted sender) receiver=protection.outlook.com; client-ip=209.85.219.51; helo=mail-qv1-f51.google.com; pr=C
Received: from mail-qv1-f51.google.com (209.85.219.51) by AM7EUR06FT047.mail.protection.outlook.com (10.233.255.248) with Microsoft SMTP Server (version=TLS1_2, cipher=TLS_ECDHE_RSA_WITH_AES_256_GCM_SHA384) id 15.20.6723.15 via Frontend Transport; Tue, 22 Aug 2023 12:23:28 +0000
X-IncomingTopHeaderMarker: OriginalChecksum: D0D9664B339D4BFE0D59EE89260F1F28371EFD26B5EA54F58D14882EE367 CF2F; UpperCasedChecksum: F1962A996EE0BE996FC4383F0EA69EE87EE475AC0FEE2DC2B5275418CBDD831D; SizeAsReceived: 2461; Count: 13
Received: by mail-qv1-f51.google.com with SMTP id 6a1803df08f44-64b3ae681d1so22274296d5.0 for <licitacao.nutrix@hotmai.com>; Tue, 22 Aug 2023 05:23:28 -0700 (PDT)
DKIM-Signature: v=1; a=rsa-sha256; c=relaxed/relaxed; d=semedmaraba.pa.gov.br; s=google; t=1692707008; x=1693311808; h=to:subject:message-id:date:from:mime-version:from:to:cc:subject; date:message-id:reply-to; bh=0nKsJme3cg+MWLYApDKCiwtf1NaZYDWRjZMQjuibPj8=; b=gAGqy/sALTxRBp0EM3H/DNT2IYj7juGONCFp+2xjgp76m0vLerFhP+b0UX/0W9r4G0 ccGd9mcSeg04V51fdxPIEhQ3bubXM1030riPUx+3q/sJBK6miq2/cGz6P0pPnBPMRXw4 fg65durqh6hrZD27CLqdy4Epm8jlcgACnCyOf+efhe0YnfEqLEJ9hf9srH+NP0/MvZF uaNjQNY3f961mQroR2mCXRR+0vvFTyPt6Ed0LYbrYk4jPXTsMe/VY2lcSynzJu7EEN7Q +nbyr1AT6d1HTUhzKZKJUC79jK77wBEV5umel/iLRzSV7PC5w7oXN1f0g5uPv10mTLI3bV gCqA=
X-Google-DKIM-Signature: v=1; a=rsa-sha256; c=relaxed/relaxed;



DICOE CONTRATOS <dicof.contratos@semedmaraba.pa.gov.br>

**Solicitação de Cotação - Alimentação Escolar 2024**

1 mensagem

DICOE CONTRATOS <dicof.contratos@semedmaraba.pa.gov.br>
Para: Sabore Frios <saborefrios@hotmail.com>

22 de agosto de 2023 às 09:16

Prezado(a) Senhor(a),

A Prefeitura Municipal de Marabá por meio da Secretaria Municipal de Educação, visando instauração de processo licitatório para AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS SECOS, ESTOCÁVEIS E PERECÍVEIS PARA COMPOR O CARDÁPIO NUTRICIONAL DOS ALUNOS MATRICULADOS NAS UNIDADES DE ENSINO DA REDE PÚBLICA DE MARABÁ - PA, CONTEMPLADAS COM O PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE, DURANTE O ANO LETIVO DE 2024, vem por meio deste solicitar a Vossa Senhoria que nos forneça, num prazo máximo de 05 (cinco) dias, orçamento detalhado conforme especificações em anexo.

Cordialmente,

Elaine Nunes

Diretoria de Controle Orçamentário e Financeiro - DICOE
Secretaria Municipal de Educação - SEMED
Prefeitura Municipal de Marabá - PMM
Agrópolis do INCRA, Amapá
Marabá - PA - CEP: 68.502-100



Solicitação de Cotação - Alimentação Escolar - 2024.doc
1486K



DICOF CONTRATOS <dicof.contratos@semedmaraba.pa.gov.br>

**Solicitação de Cotação - Alimentação Escolar 2024**

1 mensagem

DICOF CONTRATOS <dicof.contratos@semedmaraba.pa.gov.br>
Para: mega mix <megamixdistribuidora@outlook.com>

22 de agosto de 2023 às 09:13

Prezado(a) Senhor(a),

A Prefeitura Municipal de Marabá por meio da Secretaria Municipal de Educação, visando instauração de processo licitatório para AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS SECOS, ESTOCÁVEIS E PERECÍVEIS PARA COMPOR O CARDÁPIO NUTRICIONAL DOS ALUNOS MATRICULADOS NAS UNIDADES DE ENSINO DA REDE PÚBLICA DE MARABÁ - PA, CONTEMPLADAS COM O PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE, DURANTE O ANO LETIVO DE 2024, vem por meio deste solicitar a Vossa Senhoria que nos forneça, num prazo máximo de 05 (cinco) dias, orçamento detalhado conforme especificações em anexo.

Cordialmente,

Elaine Nunes

--
Diretoria de Controle Orçamentário e Financeiro - DICOF
Secretaria Municipal de Educação - SEMED
Prefeitura Municipal de Marabá - PMM
Agrópolis do INCRA, Amapá
Marabá - PA - CEP: 68.502-100



Solicitação de Cotação - Alimentação Escolar - 2024.doc
1486K

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

SEMED - Secretaria Municipal de Educação

Orçamento: 06 de novembro de 2023

Validade da proposta: 60 dias

SECOS E ESTOCÁVEIS

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	V. UNIT. R\$	V. TOTAL R\$
1	AÇAFRÃO (CÚRCUMA) - Açafrão (Cúrcuma) em pó, homogêneo, possuir um sabor forte e característico, cor amarelada (devido à curcumina). Sem presença de umidade e material estranho à sua composição que comprometam a qualidade do produto. Na embalagem deve conter o nome do produto e fabricante, data de fabricação e validade, número do lote, valor nutricional, lista de ingredientes, SAC - Serviço de Atendimento ao Consumidor, endereço e telefone para contato. O peso líquido deve ser de 100 (cem) gramas até 200 (duzentos) gramas. O produto deve ser embalado em sacos plásticos transparentes, atóxico, incolor, resistente e hermeticamente fechado. O produto deverá apresentar validade mínima de 08 (oito) meses a contar da data de entrega.	KG	1.000	35,00	35.000,00
2	AÇÚCAR CRISTAL - Açúcar tipo cristal branco, de primeira qualidade, obtido da cana de açúcar, contendo no mínimo 98,3% de sacarose e livre de fermentação, isento de matéria terrosa, umidade, parasitas e de detritos animais e vegetais. Na embalagem deve conter o nome do produto e fabricante, data de fabricação e validade, número do lote, valor nutricional, instruções para o uso, peso líquido que deve ser de 01 (um) até 02 (dois) kg, SAC - Serviço de Atendimento ao Consumidor, endereço e telefone para contato e registro no órgão competente. O produto deve ser embalado em saco plástico transparente, atóxico, incolor, resistente e hermeticamente fechado. O produto deverá apresentar validade mínima de 12 (doze) meses a contar da data de entrega.	KG	90.000	4,88	439.200,00
3	ADOÇANTE DIETÉTICO LÍQUIDO 100 % STEVIA - Adoçante dietético líquido 100 % stevia, ingredientes: água, Edulcorantes Naturais Glicosídeos de Steviol, conservantes: benzoato de sódio e sorbato de potássio, acidulante: ácido cítrico. Sem aspartame, sem ciclamato, sem sacarina, sem acesulfame-k. Unidades de até 100 (cem) ml. O produto deverá apresentar validade mínima de 02 (dois) anos a contar da data de entrega.	LITRO	8	-	-
4	AMIDO DE MILHO - Amido de milho, tipo 1, sob a forma de pó fino, cor branca, sabor e odor característicos, fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas. Composto apenas de amido de milho, sem glúten. Isento de: matéria terrosa, parasitas, larvas, material estranho sem umidade, fermentação ou ranço. Na embalagem deve conter o nome do produto e fabricante, data de fabricação e validade, número do lote, valor nutricional, lista de ingredientes, modo de preparo, peso líquido que deve ser de até 500 (quinhentos) gramas. SAC - Serviço de Atendimento ao Consumidor, endereço e telefone para contato. O produto deve estar em embalagem própria, atóxica e hermeticamente fechada, sem rasgadura ou amassamento. O produto deverá apresentar validade mínima de 08 (oito) meses a contar da data de entrega.	KG	1.000	11,35	11.350,00



9	BISCOITO DOCE - Biscoito tipo rosquinha, à base de farinha enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal hidrogenada, açúcar invertido, amido, soro de leite, sal, fermentos químicos bicarbonato de amônia, bicarbonato de sódio e piro fosfato, ácido de sódio, emulsificante, lecitina de soja, aromatizante e melhorador de farinha, metabissulfito de sódio; íntegros e crocantes, não quebradiços, com cocção adequada para o consumo. Isento de substâncias estranhas à sua composição que possam comprometer a sua qualidade. Na embalagem deve conter o nome do produto e fabricante, data de fabricação e validade, número do lote, valor nutricional, SAC - Serviço de Atendimento ao Consumidor, endereço e telefone para contato e registro do órgão competente. Peso líquido deve ser de até 1 (um) kg. O produto deve ser embalado em saco plástico de material atóxico, resistente e hermeticamente fechado. O produto deverá apresentar as características próprias e validade mínima de 08 (oito) meses a contar da data de entrega.	KG	25.000	14,94	373.500,00
10	BISCOITO TIPO ROSQUINHA ZERO LACTOSE - Biscoito tipo rosquinha zero lactose, à base de farinha enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal hidrogenada, açúcar invertido, amido, sal, coco ralado, fermentos químicos bicarbonato de amônia, bicarbonato de sódio e piro fosfato, ácido de sódio, emulsificante, lecitina de soja, aromatizante e melhorador de farinha, metabissulfito de sódio; íntegros e crocantes, não quebradiços, com cocção adequada para o consumo. Isento de substâncias estranhas à sua composição que possam comprometer a sua qualidade. Na embalagem deve conter o nome do produto e fabricante, data de fabricação e validade, número do lote, valor nutricional, SAC - Serviço de Atendimento ao Consumidor, endereço e telefone para contato e registro do órgão competente. Peso líquido deve ser de até 1 (um) kg. O produto deve ser embalado em saco plástico de material atóxico, resistente e hermeticamente fechado. O produto deverá apresentar as características próprias e validade mínima de 08 (oito) meses a contar da data de entrega.	KG	200	-	-
11	COCO RALADO - Coco ralado, seco, ralado, sem açúcar, desidratado e parcialmente desengordurado. Isento de mofo, de odores estranhos e de substâncias nocivas. Ausência de sujidades, parasitos e larvas. Cor branca, odor, sabor próprio e não rançoso. Na embalagem deve conter o nome do produto e fabricante, data de fabricação e validade, número do lote, valor nutricional, SAC - Serviço de Atendimento ao Consumidor, endereço e telefone para contato. Acondicionada em embalagem de polietileno atóxico, resistente e hermeticamente fechado. O peso deve ser de 100 (cem) gramas. O produto deverá apresentar validade mínima de 08 (oito) meses a contar da data de entrega.	KG	2.000	47,90	95.800,00
12	COLORAU - Colorau, à base de urucum, fubá e óleo de soja, com cor e odor próprios, sem presença de umidade e material estranho à sua composição que comprometam a qualidade do produto. Na embalagem deve conter o nome do produto e fabricante, data de fabricação e validade, número do lote, valor nutricional, lista de ingredientes, SAC - Serviço de Atendimento ao Consumidor, endereço e telefone para contato. O peso líquido deve ser de até 200 (duzentas) gramas. O produto deve ser embalado em sacos plásticos transparentes, atóxico, incolor, resistente e hermeticamente fechado. O produto deverá apresentar validade mínima de 08 (oito) meses a contar da data de entrega.	KG	2.000	10,55	21.100,00

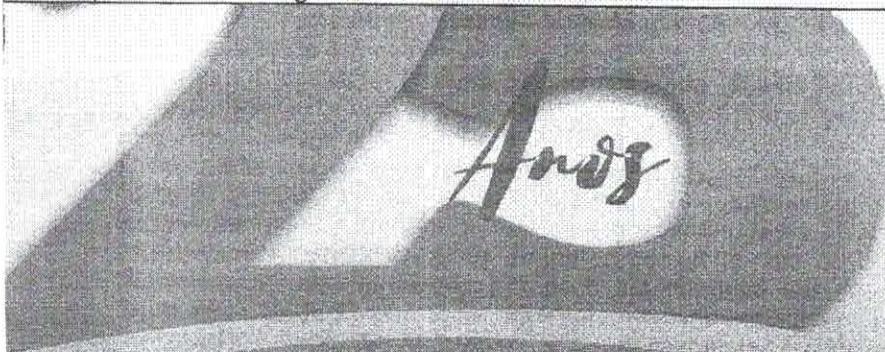
Donnelly

Rua Pedro Marinho, 1750 - Cidade Nova - Marabá - Pará - Cep: 68501-710
CNPJ: 03.687.304/0001-67 - Ins. Estadual: 15.229.839-8 - Core: 7773



13	COMINHO EM PÓ - Cominho em pó, proveniente de Cuminum Cuminum. Desidratado e moído com cor e odor próprios, sem presença de umidade e material estranho à sua composição que comprometam a qualidade do produto. Na embalagem deve conter o nome do produto e fabricante, data de fabricação e validade, número do lote, valor nutricional, lista de ingredientes, SAC - Serviço de Atendimento ao Consumidor, endereço e telefone para contato. O peso líquido deve ser de 100 (cem) gramas até 200 (duzentos) gramas. O produto deve ser embalado em sacos plásticos transparentes, atóxico, incolor, resistente e hermeticamente fechado. O produto deverá apresentar validade mínima de 08 (oito) meses a contar da data de entrega.	KG	1.000	38,64	38.640,00
14	EXTRATO DE TOMATE - Extrato de tomate, concentrado, à base de tomate, açúcar e sal, com cor e odor próprios, isento de fermentações e sem a presença de material estranho à sua composição que comprometam a qualidade do produto. Na embalagem deve conter o nome do produto e fabricante, data de fabricação e validade, número do lote, valor nutricional, lista de ingredientes, SAC - Serviço de Atendimento ao Consumidor, endereço e telefone para contato e registro no órgão competente. O peso líquido deve ser de até 500 (quinhentos) gramas. O produto deve ser embalado em sachê ou embalagem cartonada tipo longa vida, de material atóxico, resistente e hermeticamente fechado. O produto deverá apresentar validade mínima de 12 (doze) meses a contar da data de entrega.	KG	10.000	9,77	97.700,00
15	FARINHA DE TRIGO SEM FERMENTO - Farinha de trigo sem fermento, tipo I, enriquecida com ferro e ácido fólico, sem fermento. Obtido pela moagem, exclusivamente do grão de trigo beneficiado, são e limpo, livre de sujidades, materiais terrosos, parasitas, larvas e em perfeito estado de conservação. Deverá apresentar aspecto de pó fino, cor branca, cheiro e odor próprio. Acondicionada em embalagem de polietileno atóxico transparente, contendo 01 kg, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade.	KG	30.000	8,64	259.200,00
16	FEIJÃO CARIOCA - Feijão carioca, tipo 1, selecionados e inteiros, sem perfuração, com coloração, odor e sabor característicos, livre de impurezas, carunchos, sujidades, larvas e parasitas, com empacotamento sem contato manual. Na embalagem deve conter o nome do produto e fabricante, data de fabricação e validade, número do lote, valor nutricional, modo de preparo, SAC - Serviço de Atendimento ao Consumidor, endereço e telefone para contato e registro no órgão competente. Peso líquido, que deve ser de 01 (um) kg. O produto deve ser embalado em saco plástico transparente, atóxico, incolor, resistente e hermeticamente fechado. O produto deverá apresentar validade mínima de 08 (oito) meses a contar da data de entrega.	KG	15.000	9,85	147.750,00
17	FEIJÃO PRETO - Feijão preto, tipo 1, selecionados e inteiros, sem perfuração, com coloração, odor e sabor característicos, livre de impurezas, carunchos, sujidades, larvas e parasitas, com empacotamento sem contato manual. Na embalagem deve conter o nome do produto e fabricante, data de fabricação e validade, número do lote, valor nutricional, modo de preparo, SAC - Serviço de Atendimento ao Consumidor, endereço e telefone para contato e registro no órgão competente. Peso líquido, que deve ser de 01 (um) kg. O produto deve ser embalado em saco plástico transparente, atóxico, incolor, resistente e hermeticamente fechado. O produto deverá apresentar validade mínima de 08 (oito) meses a contar da data de entrega.	KG	3.000	10,43	31.290,00

18	FERMENTO QUÍMICO EM PÓ - Fermento químico em pó, seco, instantâneo, composto de amido modificado, bicarbonato de sódio, fosfato de monocalcário e carbonato de cálcio. Acondicionado em de polietileno atóxico, íntegro, resistente, vedado hermeticamente e limpo. A embalagem dever conter externamente os dados de identificação, informações nutricionais, ingredientes, número de lote, data de validade e quantidade do produto. Aspecto, cor, odor e sabor próprios O produto dever apresentar validade mínima de 12 (doze) meses a contar da data de entrega na unidade requisitante. Embalagem contendo até 250g.	KG	500	44,76	22.380,00
19	FLOCÃO DE ARROZ - Farinha de arroz flocada, para o preparo do cuscuz, com coloração, odor e sabor próprios, isento de umidade e de material estranho à sua composição que comprometam a qualidade do produto. Na embalagem deve conter o nome do produto e fabricante, data de fabricação e validade, número do lote, informação nutricional, lista de ingredientes, SAC- Serviço de Atendimento ao consumidor, endereço e telefone para contato e registro no órgão competente. O peso líquido deve ser de 500 (quinhentas) gramas. O produto deve ser embalado em saco plástico transparente, atóxico, resistente e hermeticamente fechado. O produto deve apresentar validade mínima de 08 (oito) meses a contar da data de entrega.	KG	10.000	5,79	57.900,00
20	FLOCÃO DE MILHO - Farinha de milho flocada (flocão de milho) para o preparo de cuscuz, com coloração, odor e sabor próprios, isento de umidade e de material estranho à sua composição que comprometam a qualidade do produto. Na embalagem deve conter o nome do produto e fabricante, data de fabricação e validade, número do lote, informação nutricional, lista de ingredientes, SAC - Serviço de Atendimento ao Consumidor, endereço e telefone para contato e registro no órgão competente. O peso líquido deve ser de 500 (quinhentas) gramas. O produto deve ser embalado em saco plástico transparente, atóxico, resistente e hermeticamente fechado. O produto deverá apresentar validade mínima de 08 (oito) meses a contar da data de entrega.	KG	14.000	3,75	52.500,00
21	LEITE DE SOJA - Leite em pó de soja, para diluição, alimento de soja sem sabor, elaborado com proteína isolada de soja ou extrato de soja, suplementado com cálcio, vitaminas e minerais, podendo ser utilizado em casos de intolerância à lactose ou alergia à proteína de leite de vaca. Isento de lactose, sacarose e glúten. Acondicionado em embalagem de lata aluminizada ou embalagem de polietileno atóxico, contendo até 1 (um) kg, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Validade mínima de 12 (doze) meses a contar da data de entrega.	KG	150	-	-



Donnelly

22	LEITE DESNATADO EM PÓ - Leite desnatado, em pó, no máximo de 0,5% de gordura, com odor e sabor característico. Mediante processos tecnológicos adequados, devendo ter boa solubilidade, sem umidade, sem fermentação, sem ranço e sem grumos, com pó de aspecto branco amarelado, sem glúten, com especificações de acordo com a Portaria 369/97 do Ministério de Agricultura. Na embalagem deve conter o nome do produto e fabricante, data de fabricação e validade, número do lote, valor nutricional, lista de ingredientes. SAC - Serviço de Atendimento ao Consumidor, endereço e telefone para contato e registro no órgão competente. O produto deve ser embalado em saco laminado, atóxico, resistente e hermeticamente lacrado, para preservar a qualidade do produto. O pacote deverá ser a partir de 200 (duzentos) a 400 (quatrocentos) gramas. O produto deverá apresentar validade mínima de 08 (oito) meses a partir da data de entrega.	KG	150	46,00	6.900,00
23	LEITE EM PÓ INTEGRAL - Leite integral, em pó, obtido por desidratação do leite de vaca integral, sem adição de soro de leite, mediante processos tecnológicos adequados, devendo ter boa solubilidade, sem umidade, sem fermentação, sem ranço e sem grumos, com pó de aspecto branco amarelado, sem glúten, com especificações de acordo com a Portaria 369/97 do Ministério de Agricultura. Na embalagem deve conter o nome do produto e fabricante, data de fabricação e validade, número do lote, valor nutricional, lista de ingredientes. SAC - Serviço de Atendimento ao Consumidor, endereço e telefone para contato e registro no órgão competente. O produto deve ser embalado em saco laminado, atóxico, resistente e hermeticamente lacrado para preservar a qualidade do produto. O pacote deverá ser de até 1 (um) kg. O produto deverá apresentar validade mínima de 08 (oito) meses a contar da data de entrega.	KG	65.000	39,96	2.597.400,00
24	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE - Massa de sêmola tipo espaguete, à base de sêmola de trigo, enriquecida com ferro e ácido fólico, corante natural de urucum e cúrcuma, com glúten, sem colesterol. Com aspecto, odor e sabor característicos do produto, sem a presença de sujidades ou outro material ou reação que possa alterar a qualidade do mesmo. Na embalagem deve conter o nome do produto e fabricante, data de fabricação e validade, número do lote e valor nutricional. SAC - Serviço de Atendimento ao Consumidor, endereço e telefone para contato e registro no órgão competente. Peso líquido de 500 (quinhentos) gramas. O produto deve estar em embalagem própria, plástica, atóxica, hermeticamente fechado. O produto deverá apresentar validade mínima de 08 (oito) meses a partir da data de entrega.	KG	30.000	8,96	268.800,00
25	MACARRÃO TIPO PARAFUSO SEM GLÚTEN - Produto à base de arroz, livre de glúten, 0% de gordura trans, sem ovos. Não deverá apresentar sujidade, bolor, manchas, fragilidade à pressão dos dedos. Embalagem: deve estar intacta, acondicionada em pacotes com 500 (quinhentas) gramas. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais. Prazo de validade de no mínimo 8 (oito) meses a partir da data de entrega.	KG	120	-	-

26	MARGARINA VEGETAL COM SAL - Margarina vegetal com sal, obtida de óleo vegetal ou gordura vegetal, com 70% de lipídeos, fonte de gorduras mono e poli-insaturadas. Na embalagem deve conter o nome do produto e fabricante, data de fabricação e validade, número de lote, valor nutricional, lista de ingredientes, SAC - Serviço de Atendimento ao Consumidor, endereço e telefone para contato e registro do órgão competente (Ministério da Agricultura). Peso líquido de até 1 (um) kg. O produto deve estar em embalagem própria, resistente, atóxico e hermeticamente fechado. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.	KG	15.000	21,97	329.550,00
27	MILHO PARA CANJICA - Milho branco, selecionados e inteiros, sem perfurações, com coloração, odor e sabor característicos, livre de impurezas, carunchos, sujidades, larvas e parasitas, com empacotamento sem contato manual. Na embalagem deve conter o nome do produto e fabricante, data de fabricação e validade, número do lote, valor nutricional, modo de preparo, SAC - Serviço de Atendimento ao Consumidor, endereço e telefone para contato e registro no órgão competente. Peso líquido deve ser de 500 (quinhentos) gramas. O produto deve ser embalado em saco plástico transparente, atóxico, incolor, resistente e hermeticamente fechado. O produto deverá apresentar validade mínima de 08 (oito) meses a contar da data de entrega.	KG	8.000	8,86	70.880,00
28	MILHO PARA PIPOCA - Milho para pipoca, de primeira qualidade, beneficiado, polido, limpo, isento de sujidades e outras misturas de espécies, selecionados e inteiros, sem perfurações, com coloração, odor e sabor característicos, livre de impurezas, carunchos, sujidades, larvas e parasitas, com empacotamento sem contato manual. Na embalagem deve conter o nome do produto e fabricante, data de fabricação e validade, número do lote, valor nutricional, modo de preparo, SAC - Serviço de Atendimento ao Consumidor, endereço e telefone para contato e registro no órgão competente. Peso líquido deve ser de 500 (quinhentos) gramas. O produto deve ser embalado em saco plástico transparente, atóxico, incolor, resistente e hermeticamente fechado. O produto deverá apresentar validade mínima de 08 (oito) meses a contar da data de entrega.	KG	3.000	9,24	27.720,00
29	MILHO VERDE EM CONSERVA - Milho verde em conserva, com adição de açúcar e sal, com apresentação de cheiro, sabor e cor peculiares. Deverão estar isentos de ranço e de outras características indesejáveis. Na embalagem deve conter o nome do produto e fabricante, data de fabricação e validade, número do lote, valor nutricional, lista de ingredientes, peso drenado deve ser de até 500 (quinhentos) gramas. A diferença entre o peso drenado e o peso líquido deve ser de até 90 (noventa) gramas. SAC - Serviço de Atendimento ao Consumidor, endereço e telefone para contato e registro no órgão competente. O produto deve ser embalado em sachê ou embalagem cartonada tipo longa vida, de material atóxico e resistente, hermeticamente fechado e não podem apresentar rasgadura ou amassamento. O produto deverá apresentar validade mínima de 08 (oito) meses a contar da data de entrega.	KG	6.000	31,26	187.560,00

Donnelly

30	ÓLEO DE SOJA REFINADO - Óleo de soja refinado, com antioxidantes, tipo 1, transparente, rico em vitamina E, com apresentação, cheiro, sabor e cor característico ao mesmo, isentos de ranço e de outras características indesejáveis. Na embalagem deve conter o nome do produto e fabricante, data de fabricação e validade, número do lote, valor nutricional, lista de ingredientes, modo de preparo, peso líquido, SAC - Serviço de Atendimento ao Consumidor, endereço e telefone para contato e registro no órgão competente. O produto deve ser embalado em garrafas PET de até 900 (novecentos) ml, atóxica, resistente, hermeticamente fechada e não devem apresentar-se amassadas ou estufadas. O produto deverá apresentar a validade mínima de 08 (oito) meses a contar da data de entrega.	GARRAFA	30.000	8,79	263.700,00
31	SAL REFINADO - Sal refinado e iodado com granulação uniforme, e conforme prevê a Legislação Federal Específica, com no máximo 390 (trezentos e noventa) mg de sódio por porção de 01 (uma) grama do produto. Na embalagem deve conter o nome do produto e fabricante, data de fabricação e validade, número do lote, valor nutricional, lista de ingredientes, peso líquido que deve ser de 01 (um) kg, SAC - Serviço ao Atendimento ao Consumidor, endereço e telefone para contato e registro no órgão competente. O produto deve ser embalado em sacos plásticos transparentes, atóxicos, e resistente, hermeticamente fechado. O produto deverá apresentar validade mínima de 08 (oito) meses a contar da data de entrega.	KG	5.000	2,25	11.250,00
32	SARDINHA EM CONSERVA - Sardinha em conserva ao óleo comestível. Na embalagem deve conter o nome do produto e fabricante, data de fabricação e validade, número do lote, valor nutricional, lista de ingredientes e modo de preparo. SAC - Serviço de Atendimento ao Consumidor, endereço e telefone para contato e registro no órgão competente (Ministério da Agricultura). Peso líquido que deve ser de até 250 (duzentos e cinquenta) gramas. O produto deve ser embalado em lata aluminizada de material atóxico e resistente, hermeticamente fechada e não podem apresentar-se amassadas ou enferrujadas. O produto deverá apresentar validade mínima de 12 (doze) meses a contar da data de entrega.	KG	4.000	43,87	175.480,00
33	SELETA DE LEGUMES EM CONSERVA - Seleta de legumes é a combinação da batata, cenoura e ervilha, previamente selecionadas, conservado em água, açúcar e sal, com apresentação, cheiro, sabor e cor peculiar, os mesmos deverão estar isentos de ranço e de outras características indesejáveis. Na embalagem deve conter o nome do produto e fabricante, data de fabricação e validade, número do lote, valor nutricional, lista de ingredientes, SAC - Serviço de Atendimento ao Consumidor, endereço e telefone para contato e registro no órgão competente. O produto deve ter peso drenado de 170 (cento e setenta) gramas, embalado em lata, sachê ou embalagem cartonada tipo longa vida, a diferença entre o peso drenado e o peso líquido deve ser de até 50 (trinta) gramas, de material atóxico e resistente, hermeticamente fechado e não pode apresentar rasgadura ou amassamento. O produto deverá apresentar validade mínima de 08 (oito) meses a contar da data de entrega.	KG	2.000	39,96	79.920,00



34	VINAGRE DE ÁLCOOL - Vinagre de álcool, proveniente de fermentação acético de álcool, tendo na sua composição no mínimo de 4% de ácido acético, e no máximo 1,0 % v/v de teor alcoólico, para evitar que as bactérias acéticas, na ausência de um substrato alcoólico, possam degradar o ácido acético, causando prejuízo para o vinagre. As porcentagens exigidas são de acordo com o que prevê as legislações específicas brasileiras. Na embalagem deve conter o nome do produto e fabricante, data de fabricação e validade, número do lote, valor nutricional, lista de ingredientes, SAC - Serviço ao Atendimento ao Consumidor, endereço e telefone para contato e registro no órgão competente. Peso líquido deve ser de até 500 (quinhentos) ml. O produto deve ser embalado em garrafa PET, atóxica e resistente, hermeticamente fechada e não deve apresentar-se amassada ou estufada. O produto deverá apresentar validade mínima de 08 (oito) meses a contar da data de entrega.	LITRO	2.000	4,64	9.280,00
VALOR TOTAL R\$					6.771.720,00

GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	V. UNIT. R\$	V. TOTAL R\$
35	ALHO - Alho nacional, in natura, sem réstia, bulbo inteiro, fisiologicamente desenvolvido e com casca intacta e sem umidade, bulbilhos (dentes) bem firmes, grandes e leitosos, com coloração, odor e sabor característicos, livre de resíduos, fertilizantes, sem manchas, ardência incomum ao produto, bolores, brotos ou outro dano causado por pragas que possam alterar a aparência e qualidade do produto. Tamanho uniforme, típico da variedade e proveniente da colheita recente. Na embalagem deve conter o nome do produto, data de empacotamento e validade, peso líquido, endereço e telefone para contato. O produto deve estar em caixas de papelão, contendo 10 (dez) kg.	KG	10.000	24,68	246.800,00
36	CARNE BOVINA MOÍDA - Carne bovina moída de 2ª, sem osso e sem nervo, proveniente de animais sadios, não amolecida, não pegajosa, sem manchas esverdeadas, azuladas ou pardacentas, contendo no máximo 15 % de gordura. O limite máximo de água permitido na composição do produto será de 3%. Não será permitida a adição de aditivos, coadjuvantes de tecnologia/elaboração e temperos ao produto. Deve ser manipulada em condições higiênico-sanitárias satisfatórias, beneficiada em matadouro que dispunha de selo de inspeção do órgão competente (SIF, SIE ou SIM). Embalagem do pacote deve conter o nome do produto e fabricante, data de fabricação e validade, número do lote, peso líquido deve ser até de 01 (um) kg, SAC - Serviço de Atendimento ao Consumidor, endereço e telefone para o contato e registro no órgão competente. O produto deve ser entregue em embalagem plástica, transparente, resistente e hermeticamente fechada, congelado até -18°C, transportada em veículo que conserve até -18°C, conforme prevê a legislação competente. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.	KG	60.000	26,85	1.611.000,00

Donnelly



37	CARNE BOVINA PALETA - Carne bovina de corte paleta, sem osso e sem nervo, proveniente de animais sadios, não amolecida, não pegajosa, sem manchas esverdeadas, azuladas ou pardacentas, manipulada em condições higiênico-sanitárias satisfatórias, beneficiada em matadouro que dispunha de selo de inspeção do órgão competente (SIF, SIE ou SIM). Na embalagem do pacote deve conter o nome do produto e fabricante, data da fabricação e validade, número do lote, SAC - Serviço de Atendimento ao Consumidor, endereço e telefone para contato e registro no órgão competente. O produto deve ser entregue em embalagem plástica, transparente, à vácuo, resistente e hermeticamente fechada, congelado até -18°C, transportado em veículo que conserve até -18°C, com o peso líquido médio por peça de até a 02 (dois) kg. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.	KG	90.000	34,23	3.080.700,00
38	COXA / SOBRECOXA DE FRANGO - Coxa e sobrecoxa de frangos congelados, provenientes de aves sadias, com coloração rosada, não amolecida, não pegajosa, sem manchas esverdeadas, azuladas ou pardacentas, manipulada em condições higiênico-sanitárias satisfatórias, beneficiada em matadouro que dispunha de selo de inspeção do órgão competente (SIF, SIE ou SIM). Na embalagem do pacote deve ter o nome do produto e fabricante, data de fabricação e validade, número do lote, valor nutricional, peso líquido de até 01 (um) kg, SAC - Serviço de Atendimento ao Consumidor, endereço e telefone para contato e registro no órgão competente. O produto deve ser entregue em embalagem plástica, transparente, resistente e hermeticamente fechada, congelado até -18°C e transportado em veículo que conserve em até -18°C, conforme prevê a legislação competente. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.	KG	90.000	13,98	1.258.200,00
39	GOMA DE TAPIOCA - Goma de tapioca, pronta para tapiquinha, composta de fécula de mandioca e água, 100% natural, sem adição de conservantes, sem adição de sal, sem glúten. Não precisa peneirar. Solta e macia, sabor próprio e deverá estar isento de ranço e de outras características indesejáveis. Refrigerada em até 10°C. Na embalagem deve conter o nome do produto e do fabricante, data da fabricação e validade, número do lote, valor nutricional, modo de preparo, peso líquido de 1 (um) kg. SAC - Serviço de Atendimento ao Consumidor, endereço e telefone para contato e registro no órgão competente, embalagem plástica, atóxica e resistente, com identificação do produto, informações nutricionais, rótulo, data de fabricação e de validade. O produto deverá apresentar validade mínima de 03 (três) meses a contar a partir da data de entrega.	KG	2.000	-	-
40	IOGURTE DE MORANGO - Iogurte integral, sabor morango, à base de leite de vaca pasteurizado, açúcar e fermento lácteo. Isento de contaminações, sujidades e corpos estranhos que possam comprometer a qualidade do produto. Deverá apresentar cor, odor e sabor próprio. Na embalagem deve conter o nome do produto e fabricante, data da fabricação e validade, número do lote, valor nutricional, SAC - Serviço ao Atendimento ao Consumidor, endereço e telefone para contato e registro no órgão competente (SIM, SIE ou SIF). Deverá ser transportado em carros fechados, refrigerados, em embalagens e temperaturas corretas (10°C ou de acordo com o fabricante) e adequadas, respeitando a características do produto, de modo que as embalagens não se apresente alteradas. O produto deve ser embalado em material plástico, atóxico, resistente e hermeticamente fechado de 900ml (novecentos) à 1 (um) litro. O produto deverá apresentar validade mínima de 20 (vinte) dias a contar da data de entrega.	LITRO	15.000	13,39	200.850,00

Donnelly



41	IOGURTE DE MORANGO - Iogurte sabor morango, à base de leite de vaca, açúcar e fermento lácteo e base láctea de matéria gorda mínima de 0,6g/100g. Isento de contaminações, sujidades, corpos estranhos que possam comprometer a qualidade do produto. Na embalagem deve conter o nome do produto e fabricante, data da fabricação e validade, número do lote, valor nutricional, SAC - Serviço ao Atendimento ao Consumidor, endereço e telefone para contato e registro no órgão competente (SIM, SIE ou SIF). Deverá ser transportado em carros fechados, refrigerados, em embalagens e temperaturas corretas (10°C ou de acordo com o fabricante) e adequadas, respeitando a características do produto, de modo que as embalagens não se apresente alteradas. O produto deve ser embalado em bandejas contendo 06 (seis) copos de 90 (noventa) gramas em cada ou bandeja de 540 (quinhentos e quarenta) gramas, material atóxico, resistente e hermeticamente fechado. O produto deverá apresentar validade mínima de 20 (vinte) dias a contar da data de entrega.	KG	60.000	14,94	896.400,00
42	LEITE PASTEURIZADO INTEGRAL - Leite fluído pasteurizado integral e homogêneo, com teor mínimo de 3% de gordura; envasado em embalagem plástica atóxica, resistente, hermeticamente fechada, sem rasgadura, com 1 (um) litro. Com odor e sabor característico. O leite não deverá apresentar substâncias estranhas a sua composição, resíduos de produtos de uso veterinário e contaminantes. Na embalagem deve conter nome do produto e fabricante, informações nutricionais, ingredientes, selo de registro no serviço de inspeção, data de fabricação, data de validade e número de lote. Conservado entre 1 (um) a 7 °C (sete graus Celsius) e transportado em veículo isotérmico com unidade frigorífica operante. O produto deverá apresentar validade mínima de 3 (três) dias a partir da data da entrega.	LITRO	30.000	6,50	195.000,00
43	MAÇÃ NACIONAL - Maçã vermelha nacional in natura, categoria 1 com grau de maturação tal que lhes permita suportar o transporte, a manipulação e a conservação adequada para o consumo, com casca firme e brilhante, sem cortes, manchas e perfurações, ou outro defeito que possa alterar a sua aparência e qualidade, e ainda, sem a presença de substância terrosa, polpa succulenta sem a presença de defeitos causados por parasitas que alteram a qualidade do produto, com peso médio de 100 (cem) gramas, com tamanho uniforme, próprio da espécie e proveniente de colheita recente. O produto deve ser embalado em saco plástico transparente, resistente, atóxico, contendo o peso máximo de 05 (cinco) kg e transportado em caixas vazadas de polietileno.	KG	150.000	16,89	2.533.500,00
44	PÃO DE FORMA FATIADO - Pão de forma de massa leve, farinha de trigo/fermento/sal/açúcar, gordura tipo vegetal e água, com casca, cortado em fatias. Será rejeitado o pão queimado ou malcozido, com odor e sabor desagradável, presença de fungos e não será permitida a adição de farelos e de corantes de qualquer natureza em sua confecção. Isento de parasita, sujidades, larvas e material estranho. Acondicionado em embalagem de polietileno resistente e atóxico, fatiado contendo entre 20 (vinte) a 25 (vinte e cinco) fatias, com o rótulo das informações nutricionais deve ser impressa na embalagem; contendo na embalagem a identificação do produto, marca do fabricante, endereço e telefone para contato, prazo de validade, data de fabricação, peso líquido. Validade mínima de 05 (cinco) dias a contar no ato da entrega. Unidade utilizada: pacote de até 500 g	KG	40.000	20,94	837.600,00

Donnelly



45	PÃO DE FORMA INTEGRAL - Pão de forma integral, pacote com até 500 (quinhentos) gramas. Composição básica: Farinha de trigo integral, podendo conter grãos e sementes integrais, glúten, sal, conservador de propionato de cálcio, emulsificante, goma guar e edulcorante. Sem Açúcar, podendo conter outros ingredientes desde que declarados e aprovados pela ANVISA. Características: Pão de forma fatiado contendo entre 20 (vinte) a 25 (vinte e cinco) fatias; superfície lisa, macia e brilhante, não quebradiça, miolo consistente, tipo integral. O produto deverá ser isento de gordura trans ou conter, no máximo 0,2 (zero vírgula duas) 500 (quinhentas) gramas na porção de 02 (duas) fatias e ainda conter, no mínimo 03 % de fibra alimentar. O produto deve ser embalado em saco atóxico, resistente e hermeticamente lacrado, para preservar a qualidade do produto; com o rótulo das informações nutricionais deve ser impressa na embalagem contendo identificação do produto, com data de fabricação, número do lote, composição nutricional e lista de ingredientes. O produto deverá apresentar validade mínima de 10 (dez) dias a contar da data de entrega.	KG	200	21,14	4.228,00
46	PÃO PARA HOT-DOG - Pão tipo hot-dog, à base de farinha de trigo especial fortificada com ferro e ácido fólico, açúcar cristal, sal, óleo de soja refinado, com matéria prima de boa qualidade. Isento de sujidades, mofo ou outra reação que possa comprometer a qualidade do produto. Na embalagem deve conter etiqueta com o nome do produto e fabricante, data da fabricação e validade, valor nutricional, peso líquido de 50 (cinquenta) gramas, endereço e telefone para contato. O produto deve ser embalado em saco plástico transparente de material atóxico com 20 (vinte) unidades contendo 1 (um) kg, com o rótulo das informações nutricionais deve ser impressa na embalagem, resistente, hermeticamente fechado. O pão deverá ser assado de véspera e o produto deverá apresentar data de produção e validade mínima de até 05 (cinco) dias a contar da data de fabricação.	KG	100.000	20,45	2.045.000,00
47	PEITO DE FRANGO - Peito de frango sem osso, limpo, sem pele, magro, não temperado, congelado, proveniente de aves sadias, abatidas sob inspeção veterinária, apresentando cor e odor característicos. Isento de vestígio de descongelamento, cor esverdeada, odor forte e desagradável, parasitas, sujidades, larvas e qualquer substância contaminante. Na embalagem do pacote deve ter o nome do produto e fabricante, data de fabricação e validade, número do lote, valor nutricional, selo de inspeção do órgão competente (SIF, SIE ou SIM), peso líquido de 500 (quinhentas) gramas até 01 (um) kg, SAC - Serviço de Atendimento ao Consumidor, endereço e telefone para contato e registro no órgão competente. O produto deve ser entregue em embalagem plástica, transparente, resistente e hermeticamente fechada, congelado até -18°C e transportado em veículo que conserve em até -18°C, conforme prevê a legislação competente. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.	KG	50.000	21,78	1.089.000,00



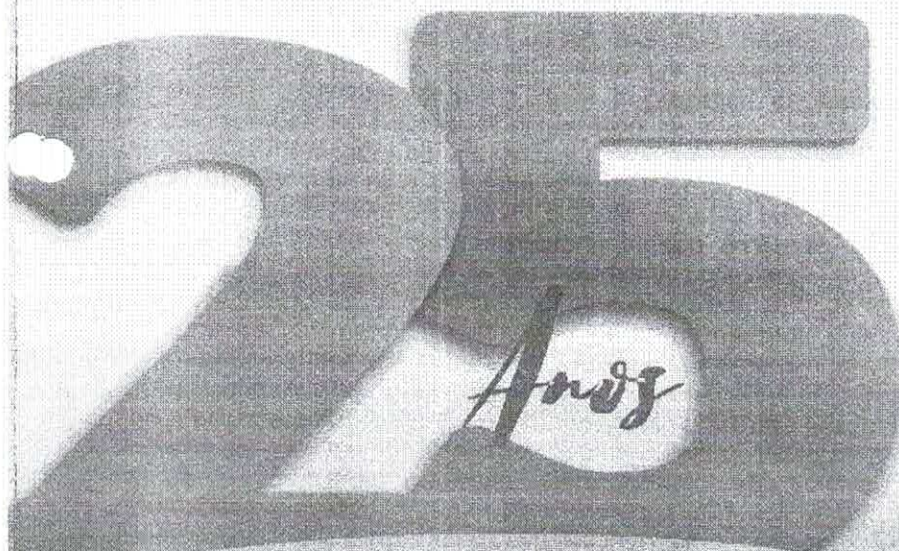
48	QUEIJO MUÇARELA FATIADO - Queijo tipo muçarela, fresco, refrigerado, cortado em fatias finas em torno de 20g cada, embaladas em saco plástico à vácuo, resistente atóxico e transparente. Isento de estufamento, rachadura e mofo. Contendo 500g na embalagem e a identificação do produto, validade, data de embalagem, peso líquido e marca do fabricante. O produto deverá ter selo inspeção do órgão competente (SIF, SIE ou SIM). Validade mínima de 90 (noventa) dias a contar no ato da entrega. Deverá ser transportado em carros fechados, refrigerados, em embalagens e temperaturas corretas (10°C ou de acordo com o fabricante) e adequadas, respeitando as características do produto, de modo que as embalagens não se apresentem alteradas.	KG	25.000	54,35	1.358.750,00
49	SORVETE - Sorvete tipo cremosinho, sabores diversos. Produto obtido da mistura de leite, açúcar, fermento lácteo, aromatizante lactobacilos e ácido cítrico. Sabor artificial. Embalagem descartável. Peso líquido deve ser de 70 (setenta) gramas. Na embalagem deve conter o nome do produto e fabricante, data da fabricação e validade, número do lote, valor nutricional. SAC - Serviço ao Atendimento ao Consumidor, endereço e telefone para contato e registro no órgão competente. O produto deverá apresentar validade mínima de 05 (cinco) meses a contar da data de entrega.	KG	12.000	20,66	247.920,00
VALOR TOTAL R\$					15.604.948,00

GRUPO 1 - LEGUMES E VERDURA

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	V. UNIT. R\$	V. TOTAL R\$
50	BATATA INGLESA - Batata inglesa lavada, com casca firme, brilhante e lisa, sem cortes, manchas, brotos, bolores, rachaduras e perfurações, ou outro defeito que possa alterar a sua aparência e qualidade, e ainda, sem a presença de umidade e material arenoso ou argiloso. A polpa deve ser firme e intacta, succulenta, com coloração, odor e sabor característicos do produto, com peso médio a partir de 80 (oitenta) gramas, tamanho uniforme, típico da variedade e proveniente de colheita recente. O produto deve ser embalado em saco plástico transparente, resistente e atóxico com o peso máximo 05 (cinco) kg e transportado em caixas vazadas de polietileno.	KG	25.000	8,96	224.000,00
51	BETERRABA - Beterraba in natura, procedente de espécies genuínas e sãs, fresca, casca lisa, firme, com bulbos de tamanhos médios uniformes. Isento de broto, lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas. Deverá estar acondicionada em embalagem plástica, flexível, atóxica, resistente, transparente, conforme quantidade solicitada, apresentando pesagem do produto na embalagem, com o peso máximo 05 (cinco) kg e transportado em caixas vazadas de polietileno.	KG	8.500	8,88	75.480,00



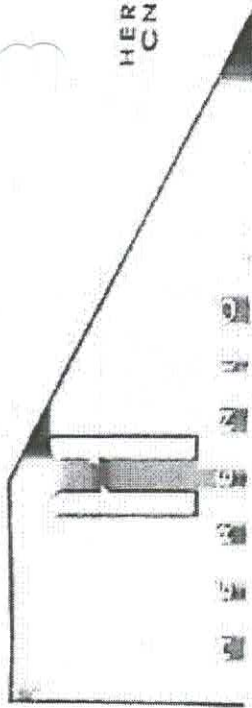
52	CEBOLA - Cebola in natura, tipo branca, com casca, sem umidade, lisa, brilhante e aderente ao bulbo, sem cortes, manchas, brotos, bolores e perfurações, ou outro defeito que possa alterar a sua aparência e qualidade, e ainda, sem presença de material arenoso ou argiloso. A polpa deve ser firme, intacta, com coloração, odor e sabor característicos do produto, com peso médio de 50 (cinquenta) gramas e tamanho uniforme, típico de variedade e proveniente de colheita recente. O produto deve ser embalado em saco plástico transparente, resistente e atóxico contendo até 05 (cinco) kg e transportadas em caixas vazadas de polietileno.	KG	25.000	5,56	139.000,00
53	CENOURA - Cenoura in natura, de 1ª qualidade, sem folhas, íntegra, com casca lisa e brilhante, sem cortes, manchas, brotos, bolores, rachaduras e perfurações, ou outro defeito que possa alterar a sua aparência e qualidade, e ainda, sem a presença de umidade, material arenoso ou argiloso. A polpa deve ser firme, intacta, com coloração, odor e sabor característicos do produto, com peso médio de 80 (oitenta) gramas e tamanho uniforme, típico da variedade e proveniente de colheita recente. O produto deve ser embalado em saco plástico transparente, resistente e atóxico contendo até 05 (cinco) kg, e transportado em caixas vazadas de polietileno.	KG	25.000	9,96	249.000,00
54	REPOLHO BRANCO - Repolho de ótima qualidade, sem defeitos, com folhas verdes com coloração uniforme, sem manchas, intactas, firmes e bem desenvolvidas, estar livre de enfermidades e insetos, não estar danificada por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a aparência. O produto deverá estar acondicionado em embalagem plástica, flexível, atóxica, resistente, transparentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem.	KG	20.000	8,21	164.200,00
VALOR TOTAL R\$				851.680,00	
VALOR GLOBAL R\$				23.228.348,00	



GAMELEIRA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 03.687.304/0001-67
Rua: Pedro Marinho, nº 1750 - Cidade Nova
CEP: 68.501-710 - Marabá - Pará

Donivaldo S. Monteiro

Rua Pedro Marinho, 1750 - Cidade Nova - Marabá - Pará - Cep: 68501-710
CNPJ: 03.687.304/0001-67 - Insc. Estadual: 15.229.839-8 - Core: 777



HERENIO DOS SANTOS COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO EIRELI EPP.
CNPJ/MF 12.283.935/0001-01 / INSC ESTADUAL 15.308.055-8
RUA BARÃO DO RIO BRANCO, S/N, VELHA MARABÁ
MARABÁ, PARÁ / CEP 68.500-330

PROPOSTA COMERCIAL

Aos cuidados do Sr. Warley Freitas
Diretoria de Controle Orçamentário e Financeiro - DICOF
Secretaria Municipal de Educação - SEMED

A empresa HERENIO DOS SANTOS COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO EIRELI EPP, inscrita no CNPJ sob nº 12.283.935/0001-01, sediada à Rua Barão do Rio Branco, S/N, Loja "A", esquina com Laura Sodré, Velha Marabá, Marabá - PA, CEP 68.500-330, por intermédio de sua proprietária Sra. Ivana Maria Herenio dos Santos, portadora da Carteira de Identidade nº 2272539-SSP/PA e do CPF 680.676.022-04, residente e domiciliada à Rua Frei Raimundo Lambertz, 1445, Cidade Nova, Marabá (PA), abaixo assinada, propõe à **Secretaria Municipal de Educação - SEMED**, o fornecimento dos itens abaixo especificados:

SEÇOS E ESTOCÁVEIS					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	V. UNIT. R\$	V. TOTAL R\$
1	AÇAFRÃO (CÚRCUMA) - Açafão (Cúrcuma) em pó, homogêneo, possuir um sabor forte e característico, cor amarelada (devido à curcuma). Sem presença de umidade e material estranho à sua composição que comprometam a qualidade do produto. Na embalagem deve conter o nome do produto e fabricante, data de fabricação e validade, número do lote, valor nutricional, lista de ingredientes, SAC - Serviço de Atendimento ao Consumidor, endereço e telefone para contato. O peso líquido deve ser de 100 (cem) gramas até 200 (duzentos) gramas. O produto deve ser embalado em sacos plásticos transparentes, atóxico, incolor, resistente e hermeticamente fechado. O produto deverá apresentar validade mínima de 08 (oito) meses a contar da data de entrega.	KG	1.000	29,00	29.000,00
2	AÇÚCAR CRISTAL - Açúcar tipo cristal branco, de primeira qualidade, obtido da cana de açúcar, contendo no mínimo 98,5% de sacarose e livre de fermentação, isento de matéria terrosa, umidade, parasitas e de detritos animais e vegetais. Na embalagem deve conter o nome do produto e fabricante, data de fabricação e validade, número do lote, valor nutricional, instruções para o uso, peso líquido que deve ser de 01 (um) até 02 (dois) kg. SAC - Serviço de Atendimento ao Consumidor, endereço e telefone para contato e registro no órgão competente. O produto deve ser embalado em saco plástico transparente, atóxico, incolor, resistente e hermeticamente fechado. O produto deverá apresentar validade mínima de 12 (doze) meses a contar da data de entrega.	KG	90.000	6,30	567.000,00

[Assinatura]



F12.283.035/0001-01
HERENIO E BARGOSA LTDA
Rua Barão do Rio Branco, 175 - Velha Marabá
CEP 68.500-330 - Marabá - PA

HERENIO DOS SANTOS COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO EIRELI EPP.
CNPJ/MF 12.283.935/0001-01/ INSC ESTADUAL 15.308.055-8
RUA BARÃO DO RIO BRANCO, S/N. VELHA MARABÁ
MARABÁ, PARA / CEP 68.500-330

3	AMIDO DE MILHO - Amido de milho, tipo 1, sob a forma de pó fino, cor branca, sabor e odor característicos, fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas. Composto apenas de amido de milho, sem glúten, levedo de: matéria ferrosa, parasitas, larvas, material estranho sem umidade, fermentação ou ranço. Na embalagem deve conter o nome do produto e fabricante, data da fabricação e validade, número do lote, valor nutricional, lista de ingredientes, modo de preparo, peso líquido que deve ser de até 500 (quinhentos) gramas, SAC - Serviço de Atendimento ao Consumidor, endereço e telefone para contato. O produto deve estar em embalagem própria, alôstica e hermeticamente fechada, sem rasgadura ou amassamento. O produto deverá apresentar validade mínima de 08 (oito) meses a contar da data de entrega.	KG	1.000	26,01	26.010,00
4	ARROZ INTEGRAL - Arroz integral longo, fino, tipo 1 integral, com empacotamento sem contato manual, livre de impurezas, no mínimo 80% de grãos inteiros, com odor, apresentação e sabor característico do produto, com teor de umidade máximo de 8% a 10%. Na embalagem deve conter o nome do produto e do fabricante, data da fabricação e validade, número do lote, valor nutricional, modo de preparo, peso líquido de 1 (um) kg, SAC - Serviço de Atendimento ao Consumidor, endereço e telefone para contato e registro no órgão competente. O produto deve ser embalado em saco plástico transparente, alôstico, resistente, hermeticamente fechado. O produto deverá apresentar validade mínima de 08 (oito) meses a partir da data de entrega.	KG	120	10,80	1.296,00
5	ARROZ TIPO 1 - Arroz tipo 1, beneficiado, polido, classe longo fino, tipo agulhinha, com empacotamento sem contato manual, livre de impurezas, no mínimo 80 % de grãos inteiros, com odor, apresentação e sabor característico do produto, com teor de umidade máximo de 8 % a 10 %. Na embalagem deve conter o nome do produto e do fabricante, data da fabricação e validade, número do lote, valor nutricional, modo de preparo, SAC - Serviço de Atendimento ao Consumidor, endereço e telefone para contato e registro no órgão competente, Peso líquido deve ser de até 05 (cinco) kg, e larda com peso líquido total de 30 (trinta) kg. O produto deve ser embalado em saco plástico transparente, alôstico, incolor, resistente e hermeticamente fechado. O produto deverá apresentar validade mínima de 08 (oito) meses a contar da data de entrega.	KG	120.000	8,82	1.058.400,00

[Assinatura]



12.283.935/0001-01
RUA BARÃO DO RIO BRANCO, S/N. VELHA MARABÁ
MARABÁ, PARA / CEP 68.500-330

HERENIO DOS SANTOS COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO EIRELI EPP
CNPJ/MF 12.283.935/0001-01 / INSC ESTADUAL 15.308.055-8
RUA BARÃO DO RIO BRANCO, S/N, VELHA MARABÁ
MARABÁ, PARÁ / CEP 68.500-330

6	BISCOITO CREAM CRACKER - Biscoito cream cracker, a base de farinha de trigo, enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal inter esterificada, malte, açúcar, leite em pó, sal, fermento biológico e fermentos químicos: bicarbonato de sódio e fosfato monocálcico, integrais e crocantes, não quebradiços, com cocção adequada para o consumo. Item de substâncias estranhas à sua composição, que possam comprometer a sua qualidade. Na embalagem deve conter o nome do produto e fabricante, data de fabricação e validade, número do lote, valor nutricional, SAC - Serviço de Atendimento ao Consumidor, endereço e telefone para contato e registro do órgão competente. Peso líquido deve ser de até 1 (um) kg. O produto deve ser embalado em saco plástico de material atóxico, resistente e hermeticamente fechado. O produto deverá apresentar as características próprias e validade mínima de 08 (oito) meses a contar da data de entrega.	KG	25.000	16,38	409.500,00
7	BISCOITO DOCE - Biscoito tipo rosquinha, à base de farinha enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal hidrogenada, açúcar invertido, amido, soro de leite, sal, fermentos químicos: bicarbonato de amônia, bicarbonato de sódio e piro fosfato, ácido de sódio, emulsificante, lecitina de soja, aromatizante e melhorador de farinha, metabisulfito de sódio, integrais e crocantes, não quebradiços, com cocção adequada para o consumo. Item de substâncias estranhas à sua composição que possam comprometer a sua qualidade. Na embalagem deve conter o nome do produto e fabricante, data de fabricação e validade, número do lote, valor nutricional, SAC - Serviço de Atendimento ao Consumidor, endereço e telefone para contato e registro do órgão competente. Peso líquido deve ser de até 1 (um) kg. O produto deve ser embalado em saco plástico de material atóxico, resistente e hermeticamente fechado. O produto deverá apresentar as características próprias e validade mínima de 08 (oito) meses a contar da data de entrega.	KG	25.000	16,20	405.000,00
8	BISCOITO TIPO ROSQUINHA ZERO LACTOSE - Biscoito tipo rosquinha zero lactose, à base de farinha enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal hidrogenada, açúcar invertido, amido, sal, coco ralado, fermentos químicos: bicarbonato de amônia, bicarbonato de sódio e piro fosfato, ácido de sódio, emulsificante, lecitina de soja, aromatizante e melhorador de farinha, metabisulfito de sódio, integrais e crocantes, não quebradiços, com cocção adequada para o consumo. Item de substâncias estranhas à sua composição que possam comprometer a sua qualidade. Na embalagem deve conter o nome do produto e fabricante, data de fabricação e validade, número do lote, valor nutricional, SAC - Serviço de Atendimento ao Consumidor, endereço e telefone para contato e registro do órgão competente. Peso líquido deve ser de até 1 (um) kg. O produto deve ser embalado em saco plástico de material atóxico, resistente e hermeticamente fechado. O produto deverá apresentar as características próprias e validade mínima de 08 (oito) meses a contar da data de entrega.	KG	200	-	-



F12.283.035/0001-01
HERENIO E BARBOSA LTDA
Rua Barão do Rio Branco, s/n, Velha Marabá
CEP 68.500-330 - Marabá, PA

HERENIO DOS SANTOS COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO EIRELI EPP.
CNPJ/MF 12.283.935/0001-01/ INSC ESTADUAL 15.308.055-8
RUA BARÃO DO RIO BRANCO, S/N. VELHA MARABÁ
MARABÁ, PARÁ / CEP 68.500-330



9	COCO RALADO - Coco ralado, seco, ralado, sem açúcar, desidratado e parcialmente desengordurado. Isento de mato, de odores estranhos e de substâncias nocivas. Ausência de sujidades, parasitas e larvas. Cor branca, odor, sabor próprio e não rançoso. Na embalagem deve conter o nome do produto e fabricante, data de fabricação e validade, número do lote, valor nutricional, SAC - Serviço de Atendimento ao Consumidor, endereço e telefone para contato. Acondicionada em embalagem de polietileno atóxico, resistente e hermeticamente fechada. O peso deve ser de 100 (cem) gramas. O produto deverá apresentar validade mínima de 08 (oito) meses a contar da data de entrega.	KG	2.000	63,90	127.800,00
10	COLORAU - Colorau, à base de urucum, fubá e óleo de soja, com cor e odor próprios, sem presença de unidade e material estranho à sua composição que comprometam a qualidade do produto. Na embalagem deve conter o nome do produto e fabricante, data de fabricação e validade, número do lote, valor nutricional, lista de ingredientes, SAC - Serviço de Atendimento ao Consumidor, endereço e telefone para contato. O peso líquido deve ser de até 200 (duzentas) gramas. O produto deve ser embalado em sacos plásticos transparentes, atóxico, incolor, resistente e hermeticamente fechado. O produto deverá apresentar validade mínima de 08 (oito) meses a contar da data de entrega.	KG	2.000	16,20	32.400,00
11	COMINHO EM PÓ - Cominho em pó, proveniente de Cuminum Cuminum. Desidratado e moído com cor e odor próprios, sem presença de unidade e material estranho à sua composição que comprometam a qualidade do produto. Na embalagem deve conter o nome do produto e fabricante, data de fabricação e validade, número do lote, valor nutricional, lista de ingredientes, SAC - Serviço de Atendimento ao Consumidor, endereço e telefone para contato. O peso líquido deve ser de 100 (cem) gramas até 200 (duzentas) gramas. O produto deve ser embalado em sacos plásticos transparentes, atóxico, incolor, resistente e hermeticamente fechado. O produto deverá apresentar validade mínima de 08 (oito) meses a contar da data de entrega.	KG	1.000	39,90	39.900,00
12	EXTRATO DE TOMATE - Extrato de tomate, concentrado, à base de tomate, açúcar e sal, com cor e odor próprios, isento de fermentações e sem a presença de material estranho à sua composição que comprometam a qualidade do produto. Na embalagem deve conter o nome do produto e fabricante, data de fabricação e validade, número do lote, valor nutricional, lista de ingredientes, SAC - Serviço de Atendimento ao Consumidor, endereço e telefone para contato e registro no órgão competente. O peso líquido deve ser de até 500 (quinhentos) gramas. O produto deve ser embalado em sachê ou embalagem cartonada tipo longa vida, de material atóxico, resistente e hermeticamente fechada. O produto deverá apresentar validade mínima de 12 (doze) meses a contar da data de entrega.	KG	10.000	12,24	122.400,00

F12.283.935/0001-01F
HERENIO E BARBOSA LTDA
Rua Barão do Rio Branco, nº 159 - Velha Marabá
L. CEP: 68.500-330 - Marabá - PA

HERENIO DOS SANTOS COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO EIRELI EPP.
CNPJ/MF 12.283.935/0001-01/ INSC ESTADUAL 15.308.055-8
RUA BARÃO DO RIO BRANCO, S/N. VELHA MARABÁ
MARABÁ, PARÁ / CEP 68.500-330



13	FARINHA DE TRIGO SEM FERMENTO - Farinha de trigo sem fermento, tipo 1, enriquecida com ferro e ácido fólico, sem fermento. Obtida pela moagem, exclusivamente do grão de trigo beneficiado, sã e limpa, livre de sujidades, materiais terrácos, parasitas, larvas e em perfeito estado de conservação. Deverá apresentar aspecto de pó fino, cor branca, cheiro e odor próprio. Acondicionada em embalagem de polietileno atóxico transparente, contendo 01 kg, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação. O produto deverá apresentar validade mínima de 12 (doze) meses a contar da data de entrega	KG	30.000	10,80	324.000,00
14	FEIJÃO CARIOCA - Feijão carioca, tipo 1, selecionados e inteiros, sem perfuração, com coloração, odor e sabor característicos, livre de impurezas, carunchos, sujidades, larvas e parasitas, com empacotamento sem contato manual. Na embalagem deve constar o nome do produto e fabricante, data de fabricação e validade, número do lote, valor nutricional, modo de preparo, SAC - Serviço de Atendimento ao Consumidor, endereço e telefone para contato e registro no órgão competente. Peso líquido, que deve ser de 01 (um) kg. O produto deve ser embalado em saco plástico transparente, atóxico, incolor, resistente e hermeticamente fechado. O produto deverá apresentar validade mínima de 08 (oito) meses a contar da data de entrega.	KG	15.000	10,44	156.600,00
15	FEIJÃO PRETO - Feijão preto, tipo 1, selecionados e inteiros, sem perfuração, com coloração, odor e sabor característicos, livre de impurezas, carunchos, sujidades, larvas e parasitas, com empacotamento sem contato manual. Na embalagem deve constar o nome do produto e fabricante, data de fabricação e validade, número do lote, valor nutricional, modo de preparo, SAC - Serviço de Atendimento ao Consumidor, endereço e telefone para contato e registro no órgão competente. Peso líquido, que deve ser de 01 (um) kg. O produto deve ser embalado em saco plástico transparente, atóxico, incolor, resistente e hermeticamente fechado. O produto deverá apresentar validade mínima de 08 (oito) meses a contar da data de entrega.	KG	3.000	11,70	35.100,00
16	FERMENTO QUÍMICO EM PÓ - Fermento químico em pó, seco, instantâneo, composto de amido modificado, bicarbonato de sódio, fosfato de monocalcário e carbonato de cálcio. Acondicionado em de polietileno atóxico, íntegro, resistente, vedado hermeticamente e limpo. A embalagem deve conter externamente os dados de identificação, informações nutricionais, ingredientes, número de lote, data de validade e quantidade do produto. Aspecto, cor, odor e sabor próprios O produto deve apresentar validade mínima de 12 (doze) meses a contar da data de entrega na unidade requisitante. Embalagem contendo até 250g.	KG	500	48,60	24.300,00

12.283.935/0001-01
HERENIO DOS SANTOS COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO EIRELI EPP.
RUA BARÃO DO RIO BRANCO, S/N. VELHA MARABÁ
MARABÁ, PARÁ / CEP 68.500-330

HERENIO DOS SANTOS COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO EIRELI EPP.
CNPJ/MF 12.283.935/0001-01/ INSC ESTADUAL 15.308.055-B
RUA BARÃO DO RIO BRANCO, S/N, VELHA MARABÁ
MARABÁ, PARA / CEP 68.500-330

17	FLOCÃO DE ARROZ - Farinha de arroz flocada, para o preparo do cuscuz, com coloração, odor e sabor próprios, isento de umidade e de material estranho à sua composição que comprometam a qualidade do produto. Na embalagem deve conter o nome do produto e fabricante, data de fabricação e validade, número do lote, informação nutricional, lista de ingredientes, SAC - Serviço de Atendimento ao Consumidor, endereço e telefone para contato e registro no órgão competente. O peso líquido deve ser de 500 (quinhentas) gramas. O produto deve ser embalado em saco plástico transparente, alóxico, resistente e hermeticamente fechado. O produto deve apresentar validade mínima de 08 (oito) meses a contar da data de entrega.	KG	10.000	7,02	70.200,00
18	FLOCÃO DE MILHO - Farinha de milho flocada (flocão de milho) para o preparo de cuscuz, com coloração, odor e sabor próprios, isento de umidade e de material estranho à sua composição que comprometam a qualidade do produto. Na embalagem deve conter o nome do produto e fabricante, data de fabricação e validade, número do lote, informação nutricional, lista de ingredientes, SAC - Serviço de Atendimento ao Consumidor, endereço e telefone para contato e registro no órgão competente. O peso líquido deve ser de 500 (quinhentas) gramas. O produto deve ser embalado em saco plástico transparente, alóxico, resistente e hermeticamente fechado. O produto deverá apresentar validade mínima de 08 (oito) meses a contar da data de entrega.	KG	14.000	4,86	68.040,00
19	LEITE DE SOJA - Leite em pó de soja, para diluição, alimento de soja sem sabor, elaborado com proteína isolada de soja ou extrato de soja, suplementado com cálcio, vitaminas e minerais, podendo ser utilizado em casos de intolerância à lactose ou alergia à proteína de leite de vaca, isento de lactose, sacarose e glúten. Acondicionado em embalagem de lata aluminizada ou embalagem de polietileno alóxico, contendo até 1 (um) kg, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Validade mínima de 12 (doze) meses a contar da data de entrega.	KG	150	-	-
20	LEITE EM PÓ INTEGRAL - Leite integral, em pó, obtido por desidratação do leite de vaca integral, sem adição de soro de leite, mediante processos tecnológicos adequados, devendo ter boa solubilidade, sem umidade, sem fermentação, sem ração e sem grumos, com pó de aspecto branco amarelado, sem glúten, com especificações de acordo com a Portaria 369/97 do Ministério da Agricultura. Na embalagem deve conter o nome do produto e fabricante, data de fabricação e validade, número do lote, valor nutricional, lista de ingredientes, SAC - Serviço de Atendimento ao Consumidor, endereço e telefone para contato e registro no órgão competente. O produto deve ser embalado em saco laminado, alóxico, resistente e hermeticamente lacrado para preservar a qualidade do produto. O pacote deverá ser de até 1 (um) kg. O produto deverá apresentar validade mínima de 08 (oito) meses a contar da data de entrega.	KG	65.000	81,00	5.265.000,00

[Assinatura]



F12.203.935/0001-01
HERENIO DOS SANTOS COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO EIRELI EPP.
RUA BARÃO DO RIO BRANCO, S/N, VELHA MARABÁ
MARABÁ, PARA / CEP 68.500-330

HERENIO DOS SANTOS COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO EIRELI EPP.
CNPJ/MF 12.283.935/0001-01/ INSC ESTADUAL 15.308.055-8
RUA BARÃO DO RIO BRANCO, S/N. VELHA MARABÁ
MARABÁ, PARÁ / CEP 68.500-330

21	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE - Massa de sêmola tipo espagete, à base de sêmola de trigo, enriquecida com fêto e ácido fólico, corante natural de urucum e cúrcuma, com glúten, sem colesterol. Com aspecto, odor e sabor característicos do produto, sem a presença de sujidades ou outro material ou reação que possa alterar a qualidade do mesmo. Na embalagem deve conter o nome do produto e fabricante, data de fabricação e validade, número do lote e valor nutricional. SAC - Serviço de Atendimento ao Consumidor, endereço e telefone para contato e registro no órgão competente. Peso líquido de 500 (quinhentos) gramas. O produto deve estar em embalagem própria, plástica, atóxica, hermeticamente fechada. O produto deverá apresentar validade mínima de 08 (oito) meses a partir da data de entrega.	KG	30.000	10.26	307.800,00
22	MACARRÃO TIPO PARAFUSO SEM GLÚTEN - Produto à base de arroz, livre de glúten, 0% de gordura trans, sem ovos. Não deverá apresentar sujidade, bolor, manchas, fragilidade à pressão dos dedos. Embalagem: deve estar intacta, acondicionada em pacotes com 500 (quinhentos) gramas. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais. Prazo de validade de no mínimo 8 (oito) meses a partir da data de entrega.	KG	120	-	-
23	MARGARINA VEGETAL COM SAL - Margarina vegetal com sal, obtida de óleo vegetal ou gordura vegetal, com 70% de lipídeos, fonte de gorduras mono e poli-insaturadas. Na embalagem deve conter o nome do produto e fabricante, data de fabricação e validade, número de lote, valor nutricional, lista de ingredientes, SAC - Serviço de Atendimento ao Consumidor, endereço e telefone para contato e registro do órgão competente (Ministério da Agricultura). Peso líquido de até 1 (um) kg. O produto deve estar em embalagem própria, resistente, atóxica e hermeticamente fechada. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.	KG	15.000	23,00	345.000,00
24	MILHO PARA CANJICA - Milho branco, selecionados e inteiros, sem perfurações, com coloração, odor e sabor característicos, livre de impurezas, carunchos, sujidades, larvas e parasitas, com empacotamento sem contato manual. Na embalagem deve conter o nome do produto e fabricante, data de fabricação e validade, número do lote, valor nutricional, modo de preparo, SAC - Serviço de Atendimento ao Consumidor, endereço e telefone para contato e registro no órgão competente. Peso líquido deve ser de 500 (quinhentos) gramas. O produto deve ser embalado em saco plástico transparente, atóxica, incolor, resistente e hermeticamente fechada. O produto deverá apresentar validade mínima de 08 (oito) meses a contar da data de entrega.	KG	8.000	12,06	96.480,00

(Assinatura)



F13.203.085/0001-017
HERENIO DOS SANTOS COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO EIRELI EPP.
RUA BARÃO DO RIO BRANCO, S/N. VELHA MARABÁ
MARABÁ, PARÁ / CEP 68.500-330

HERENIO DOS SANTOS COMERCIO E IMPORTAÇÃO EIRELI EPP.
 CNPJ/MF 12.283.935/0001-01/ INSC ESTADUAL 15.308.055-8
 RUA BARÃO DO RIO BRANCO, S/N. VELHA MARABÁ
 MARABÁ, PARA / CEP 68.500-330



25	MILHO PARA PIPOCA - Milho para pipoca, de primeira qualidade, beneficiado, polido, limpo, isento de sujidades e outras misturas de espécies, selecionados e inteiros, sem perfurações, com coloração, odor e sabor característicos, livre de impurezas, carunchos, sujidades, lavas e parasitas, com empacotamento sem contato manual. Na embalagem deve constar o nome do produto e fabricante, data de fabricação e validade, número do lote, valor nutricional, modo de preparo, SAC - Serviço de Atendimento ao Consumidor, endereço e telefone para contato e registro no órgão competente. Peso líquido deve ser de 300 (quinhentos) gramas. O produto deve ser embalado em saco plástico transparente, atóxico, incolor, resistente e hermeticamente fechado. O produto deverá apresentar validade mínima de 08 (oito) meses a contar da data de entrega.	KG	3.000	10,62	31.860,00
26	MILHO VERDE EM CONSERVA - Milho verde em conserva, com adição de açúcar e sal, com apresentação de cheiro, sabor e cor peculiares. Deverão estar isentos de ranço e de outras características indesejáveis. Na embalagem deve constar o nome do produto e fabricante, data de fabricação e validade, número do lote, valor nutricional, lista de ingredientes, peso drenado deve ser de até 500 (quinhentos) gramas. A diferença entre o peso drenado e o peso líquido deve ser de até 90 (noventa) gramas. SAC - Serviço de Atendimento ao Consumidor, endereço e telefone para contato e registro no órgão competente. O produto deve ser embalado em sachê ou embalagem cartonada tipo longa vida, de material atóxico e resistente, hermeticamente fechado e não podem apresentar rasgadura ou amassamento. O produto deverá apresentar validade mínima de 08 (oito) meses a contar da data de entrega.	KG	6.000	27,00	162.000,00
27	ÓLEO DE SOJA REFINADO - Óleo de soja refinado, com antioxidantes, tipo 1, transparente, rico em vitamina E, com apresentação, cheiro, sabor e cor característico ao mesmo, isentos de ranço e de outras características indesejáveis. Na embalagem deve constar o nome do produto e fabricante, data de fabricação e validade, número do lote, valor nutricional, lista de ingredientes, modo de preparo, peso líquido, SAC - Serviço de Atendimento ao Consumidor, endereço e telefone para contato e registro no órgão competente. O produto deve ser embalado em garrafas PET de até 900 (novecentos) ml, atóxico, resistente, hermeticamente fechado e não devem apresentar-se amassadas ou estufadas. O produto deverá apresentar a validade mínima de 08 (oito) meses a contar da data de entrega.	GARRAFA	30.000	9,50	285.000,00
28	SAL REFINADO - Sal refinado e iodado com granulção uniforme, e conforme prevê a Legislação Federal Específica, com no máximo 390 (trezentos e noventa) mg de sódio por porção de 01 (uma) grama do produto. Na embalagem deve constar o nome do produto e fabricante, data de fabricação e validade, número do lote, valor nutricional, lista de ingredientes, peso líquido que deve ser de 01 (um) kg. SAC - Serviço de Atendimento ao Consumidor, endereço e telefone para contato e registro no órgão competente. O produto deve ser embalado em sacos plásticos transparentes, atóxicos, e resistente, hermeticamente fechado. O produto deverá apresentar validade mínima de 08 (oito) meses a contar da data de entrega.	KG	5.000	2,70	13.500,00

12-283.935/0001-01

HERENIO DOS SANTOS COMERCIO E IMPORTAÇÃO EIRELI EPP.

Rua Barão do Rio Branco, nº 715 - Velha Marabá
 CEP 68.500-330 - Marabá - PA

HERENIO DOS SANTOS COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO EIRELI EPP.
CNPJ/MF 12.283.935/0001-01 / INSC ESTADUAL 15.308.055-8
RUA BARÃO DO RIO BRANCO, S/N, VELHA MARABÁ
MARABÁ, PARA / CEP 68.500-330

F12.283.935/0001-01
HERENIO DOS SANTOS COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO EIRELI EPP.
RUA BARÃO DO RIO BRANCO, S/N, VELHA MARABÁ
MARABÁ, PARA / CEP 68.500-330

29	SARDINHA EM CONSERVA - Sardinha em conserva ao óleo comestível. Na embalagem deve constar o nome do produto e fabricante, data de fabricação e validade, número do lote, valor nutricional, lista de ingredientes e modo de preparo. SAC - Serviço de Atendimento ao Consumidor, endereço e telefone para contato e registro no órgão competente (Ministério da Agricultura). Peso líquido que deve ser de até 250 (duzentos e cinquenta) gramas. O produto deve ser embalado em lata aluminiada de material atóxico e resistente, hermeticamente fechada e não podem apresentar-se amassados ou enferrujados. O produto deverá apresentar validade mínima de 12 (doze) meses a contar da data de entrega.	KG	4.000	33,00	132.000,00
30	SELETA DE LEGUMES EM CONSERVA - Seleta de legumes é a combinação da batata, cenoura e ervilha, previamente selecionadas, conservada em água, açúcar e sal, com apresentação, cheiro, sabor e cor peculiar. Os mesmos deverão estar isentos de ração e de outras características indesejáveis. Na embalagem deve constar o nome do produto e fabricante, data de fabricação e validade, número do lote, valor nutricional, lista de ingredientes, SAC - Serviço de Atendimento ao Consumidor, endereço e telefone para contato e registro no órgão competente. O produto deve ter peso drenado de 170 (cento e setenta) gramas, embalado em lata, sachê ou embalagem cartonada tipo longa vida, a diferença entre o peso drenado e o peso líquido deve ser de até 30 (trinta) gramas, de material atóxico e resistente, hermeticamente fechada e não pode apresentar rasgadura ou amassamento. O produto deverá apresentar validade mínima de 08 (oito) meses a contar da data de entrega.	KG	2.000	28,80	57.600,00
31	VINAGRE DE ÁLCOOL - Vinagre de álcool, proveniente de fermentação acética de álcool, tendo na sua composição no mínimo de 4% de ácido acético, e no máximo 1,0 % v/v de teor alcoólico, para evitar que as bactérias acéticas, na ausência de um substrato alcoólico, possam degradar o ácido acético, causando prejuízo para o vinagre. As porcentagens exigidas são de acordo com o que prevê as legislações específicas brasileiras. Na embalagem deve constar o nome do produto e fabricante, data de fabricação e validade, número do lote, valor nutricional, lista de ingredientes, SAC - Serviço de Atendimento ao Consumidor, endereço e telefone para contato e registro no órgão competente. Peso líquido deve ser de até 500 (quinhentos) ml. O produto deve ser embalado em garrafa PET, atóxica e resistente, hermeticamente fechada e não deve apresentar-se amassada ou estufada. O produto deverá apresentar validade mínima de 08 (oito) meses a contar da data de entrega.	LITRO	2.000	6,30	12.600,00
VALOR TOTAL R\$					10.205.786,00

GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	V. UNIT. R\$	V. TOTAL R\$
------	-----------	-------	--------	--------------	--------------



HERENIO DOS SANTOS COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO EIRELI EPP.
CNPJ/MF 12.283.935/0001-01 / INSC ESTADUAL 15.308.055-8
RUA BARÃO DO RIO BRANCO, S/N, VELHA MARABÁ
MARABÁ, PARÁ / CEP 68.500-330

32	ALHO - Alho nacional. In natura, sem réstia, bulbo inteiro, fisiologicamente desenvolvido e com casca intacta e sem umidade, bulbilhos (dentes) bem firmes, grandes e leitosos, com coloração, odor e sabor característicos, livre de resíduos, fertilizantes, sem manchas, ardência incomum ao produto, bolores, bolor ou outro dano causado por pragas que possam alterar a aparência e qualidade do produto, tamanho uniforme, típico da variedade e proveniente da colheita recente. Na embalagem deve conter o nome do produto, data de empacotamento e validade, peso líquido, endereço e telefone para contato. O produto deve estar em caixas de papelão, contendo 10 (dez) kg.	KG	10.000	38,70	387.000,00
33	CARNE BOVINA MOÍDA - Carne bovina moída de 2ª, sem osso e sem nervo, proveniente de animais sadios, não amolecida, não pegajosa, sem manchas esverdeadas, azuladas ou pardacentas, contendo no máximo 15 % de gordura. O limite máximo de água permitida na composição do produto será de 3%. Não será permitida a adição de aditivos, coadjuvantes de tecnologia/elaboração e temperos ao produto. Deve ser manipulada em condições higiênicas-sanitárias satisfatórias, beneficiada em matadouro que dispunha de selo de inspeção do órgão competente (SIF, SIE ou SIM). Embalagem do pacote deve conter o nome do produto e fabricante, data de fabricação e validade, número do lote, peso líquido deve ser até de 01 (um) kg, SAC - Serviço de Atendimento ao Consumidor, endereço e telefone para o contato e registro no órgão competente. O produto deve ser entregue em embalagem plástica, transparente, resistente e hermeticamente fechada, congelada até -18°C, transportada em veículo que conserve até -18°C, conforme prevê a legislação competente. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.	KG	60.000	27,00	1.620.000,00
34	CARNE BOVINA PALETA - Carne bovina de corte paleta, sem osso e sem nervo, proveniente de animais sadios, não amolecida, não pegajosa, sem manchas esverdeadas, azuladas ou pardacentas, manipulada em condições higiênicas-sanitárias satisfatórias, beneficiada em matadouro que dispunha de selo de inspeção do órgão competente (SIF, SIE ou SIM). Na embalagem do pacote deve conter o nome do produto e fabricante, data de fabricação e validade, número do lote, SAC - Serviço de Atendimento ao Consumidor, endereço e telefone para contato e registro no órgão competente. O produto deve ser entregue em embalagem plástica, transparente, à vácuo, resistente e hermeticamente fechada, congelado até -18°C, transportado em veículo que conserve até -18°C, com o peso líquido médio por peça de até a 02 (dois) kg. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.	KG	90.000	41,40	3.726.000,00

8



F12.283.935/0001-01
HERENIO DOS SANTOS COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO EIRELI EPP.
Rua Barão do Rio Branco, s/n - Velha Marabá
CEP 68.500-330 - Marabá - PA

HERENIO DOS SANTOS COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO EIRELI EPP.
CNPJ/MF 12.263.935/0001-01/ INSC ESTADUAL 15.308.055-8
RUA BARÃO DO RIO BRANCO, S/N. VELHA MARABÁ
MARABÁ, PARÁ / CEP 68.500-330



[Handwritten signature]

35	COXA / SOBRECOXA DE FRANGO - Coxa e sobrecoxa de frangos congeladas, provenientes de aves sadias, com coloração rosada, não amolecida, não pegajosa, sem manchas esverdeadas, azuladas ou pardacentas, manipulada em condições higiênico-sanitárias satisfatórias, beneficiada em matadouro que dispunha de selo de inspeção do órgão competente (SIF, SIE ou SIM). Na embalagem do pacote deve ter o nome do produto e fabricante, data da fabricação e validade, número do lote, valor nutricional, peso líquido de até 01 (um) kg. SAC - Serviço de Atendimento ao Consumidor, endereço e telefone para contato e registro no órgão competente. O produto deve ser entregue em embalagem plástica, transparente, resistente e hermeticamente fechada, congelado até -18°C e transportado em veículo que conserve em até -18°C, conforme prevê a legislação competente. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.	KG	90.000	14,58	1.312.200,00
36	GOMA DE TAPIÓCA - Goma de tapioca, pronta para tapiquinha, composta de fécula de mandioca e água, 100% natural, sem adição de conservantes, sem adição de sal, sem glúten. Não precisa peneirar. Solta e macia, sabor próprio e deverá estar isenta de ranço e de outras características indesejáveis. Refrigerada em até 10°C. Na embalagem deve conter o nome do produto e do fabricante, data da fabricação e validade, número do lote, valor nutricional, modo de preparo, peso líquido de 1 (um) kg. SAC - Serviço de Atendimento ao Consumidor, endereço e telefone para contato e registro no órgão competente, embalagem plástica, atóxica e resistente, com identificação do produto, informações nutricionais, rótulo, data de fabricação e de validade. O produto deverá apresentar validade mínima de 03 (três) meses a contar a partir da data de entrega.	KG	2.000	-	-
37	IOGURTE DE MORANGO - Iogurte integral, sabor morango, à base de leite de vaca pasteurizado, açúcar e fermento lácteo, isento de contaminações, sujidades e corpos estranhos que possam comprometer a qualidade do produto. Deverá apresentar cor, odor e sabor próprio. Na embalagem deve conter o nome do produto e fabricante, data da fabricação e validade, número do lote, valor nutricional, SAC - Serviço de Atendimento ao Consumidor, endereço e telefone para contato e registro no órgão competente (SIM, SIE ou SIF). Deverá ser transportado em carros fechados, refrigerados, em embalagens e temperaturas corretas (10°C ou de acordo com o fabricante) e adequadas, respeitando a características do produto, de modo que as embalagens não se apresentem alteradas. Peso líquido deve ser de 800ml (oitocentos) à 1 (um) litro. O produto deve ser embalado em garrafa PET, atóxica e resistente, hermeticamente fechada e não deve apresentar-se amassada ou estufada. O produto deverá apresentar validade mínima de 20 (vinte) dias a contar da data de entrega.	LITRO	15.000	27,20	408.000,00

F12.263.935/0001-01
HERENIO DOS SANTOS COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO EIRELI EPP.
RUA BARÃO DO RIO BRANCO, S/N. VELHA MARABÁ
MARABÁ, PARÁ / CEP 68.500-330

HERENIO DOS SANTOS COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO EIRELI EPP.
CNPJ/MF 12.283.935/0001-01/ INSC ESTADUAL 15.308.055-8
RUA BARÃO DO RIO BRANCO, S/N. VELHA MARABÁ
MARABÁ, PARÁ / CEP 68.500-330

38	IOGURTE DE MORANGO - Iogurte sabor morango, à base de leite de vaca, açúcar e fermento lácteo e base láctea de matéria gorda mínima de 0,6g/100g, isento de contaminações, sujidades, corpos estranhos que possam comprometer a qualidade do produto. Na embalagem deve conter o nome do produto e fabricante, data da fabricação e validade, número do lote, valor nutricional, SAC - Serviço ao Atendimento ao Consumidor, endereço e telefone para contato e registro no órgão competente (SIM, SIE ou SIF). Deverá ser transportado em carros fechados, refrigerados, em embalagens e temperaturas corretas (10°C ou de acordo com o fabricante) e adequadas, respaldando a características do produto, de modo que as embalagens não se apresente alteradas. O produto deve ser embalado em bandejas contendo 06 (seis) copos de 90 (noventa) gramas em cada ou bandeja de 540 (quinhentos e quarenta) gramas, material atóxico, resistente e hermeticamente fechado. O produto deverá apresentar validade mínima de 20 (vinte) dias a contar da data de entrega.	KG	60.000	17,20	1.032.000,00
39	LEITE PASTEURIZADO INTEGRAL - Leite líquido pasteurizado integral e homogêneo, com teor mínimo de 3% de gordura; envasado em embalagem plástica atóxica, resistente, hermeticamente fechada, sem rasgadura, com 1 (um) litro. Com odor e sabor característico. O leite não deverá apresentar substâncias estranhas a sua composição, resíduos de produtos de uso veterinário e contaminantes. Na embalagem deve conter nome do produto e fabricante, informações nutricionais, ingredientes, selo de registro no serviço de inspeção, data de fabricação, data de validade e número de lote. Conservado entre 1 (um) a 7 °C (sete graus Celsius) e transportado em veículo isotérmico com unidade frigorífica operante. O produto deverá apresentar validade mínima de 3 (três) dias a partir da data da entrega	LITRO	30.000	11,50	345.000,00
40	MAÇÃ NACIONAL - Maçã vermelha nacional in natura, categoria 1 com grau de maturação tal que lhes permita suportar o transporte, a manipulação e a conservação adequada para o consumo, com casca firme e brilhante, sem cortes, manchas e perfurações, ou outro defeito que possa afetar a sua aparência e qualidade, e ainda, sem a presença de substância lenhosa, polpa suculenta sem a presença de defeitos causados por parasitas que afetam a qualidade do produto, com peso médio de 100 (cem) gramas, com tamanho uniforme, próprio da espécie e proveniente de colheita recente. O produto deve ser embalado em saca plástica transparente, resistente, atóxica, contendo o peso máximo de 05 (cinco) kg e transportado em caixas vazadas de polietileno.	KG	150.000	16,20	2.430.000,00

[Assinatura]



F12.283.935/0001-01
HERENIO DOS SANTOS COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO EIRELI EPP.
RUA BARÃO DO RIO BRANCO, S/N. VELHA MARABÁ
MARABÁ, PARÁ / CEP 68.500-330

HERENIO DOS SANTOS COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO EIRELI EPP.
CNPJ/MF 12.283.935/0001-01/ INSC ESTADUAL 15.908.055-8
RUA BARÃO DO RIO BRANCO, S/N. VELHA MARABÁ
MARABÁ, PARA / CEP 68.500-330

41	PÃO DE FORMA FATIADO - Pão de forma de massa leve, farinha de trigo/farmento/sal/açúcar, gordura tipo vegetal e água, com casca, cortado em fatias. Será rejeitado o pão queimado ou malcozido com odor e sabor desagradável, presença de fungos e não será permitida a adição de farelos e de corantes de qualquer natureza em sua confecção. Isento de parasita, sujidades, larvas e material estranho. Acondicionado em embalagem de polietileno resistente e atóxico, lidoado contendo entre 20 (vinte) a 25 (vinte e cinco) fatias, com o rótulo das informações nutricionais deve ser impressa na embalagem; contendo na embalagem a identificação do produto, marca do fabricante, endereço e telefone para contato, prazo de validade, data de fabricação, peso líquido. Validade mínima de 05 (cinco) dias a contar no ato da entrega. Unidade utilizada: pacote de até 500 g	KG	40.000	21.00	840.000,00
42	PÃO PARA HOT-DOG - Pão tipo hot-dog, à base de farinha de trigo especial fortificada com ferro e ácido fólico, açúcar cristal, sal, óleo de soja refinado, com matéria prima de boa qualidade. Isento de sujidades, mofo ou outra reação que possa comprometer a qualidade do produto. Na embalagem deve conter etiqueta com o nome do produto e fabricante, data da fabricação e validade, valor nutricional, peso líquido de 50 (cinquenta) gramas, endereço e telefone para contato. O produto deve ser embalado em saco plástico transparente de material atóxico com 20 (vinte) unidades contendo 1 (um) kg, com o rótulo das informações nutricionais deve ser impressa na embalagem, resistente, hermeticamente fechado. O pão deverá ser assado de véspera e o produto deverá apresentar data de produção e validade mínima de até 05 (cinco) dias a contar da data de fabricação.	KG	100.000	22.00	2.200.000,00
43	PEITO DE FRANGO - Peito de frango sem osso, limpo, sem pele, magro, não temperado, congelado, proveniente de aves sadias, abatidas sob inspeção veterinária, apresentando cor e odor característicos. Isento de vestígio de descongelamento, cor esverdeada, odor forte e desagradável, parasitas, sujidades, larvas e qualquer substância contaminante. Na embalagem da pacote deve ter o nome do produto e fabricante, data de fabricação e validade, número do lote, valor nutricional, selo de inspeção do órgão competente (SIF, SIE ou SIM), peso líquido de 500 (quinhentas) gramas até 01 (um) kg. SAC - Serviço de Atendimento ao Consumidor, endereço e telefone para contato e registro no órgão competente. O produto deve ser entregue em embalagem plástica, transparente, resistente e hermeticamente fechada, congelado até -18°C e transportado em veículo que conserve em até -18°C, conforme prevê a legislação competente. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.	KG	50.000	23.76	1.188.000,00

[Handwritten signature]

RECIBO
F12.283.935/0001-01
HERENIO DOS SANTOS COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO EIRELI EPP.
RUA BARÃO DO RIO BRANCO, S/N. VELHA MARABÁ
MARABÁ, PARA / CEP 68.500-330

CONSELHO DE FISCALIZAÇÃO
FCA/HM
SERVIDOR

HERENIO DOS SANTOS COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO EIRELI EPP.
CNPJ/MF 12.283.935/0001-01/ INSC ESTADUAL 15.308.055-8
RUA BARÃO DO RIO BRANCO, 5/N. VELHA MARABÁ
MARABÁ, PARA / CEP 68.500-330

12.283.935/0001-01

HERENIO E DANIELA LTDA
Rua Barão do Rio Branco, nº 5 - Velha Marabá
CEP 68.500-330 - Marabá - PA

44	QUEIJO MUÇARELA FATIADO - Queijo tipo muçarela, fresco, refrigerado, cortado em fatias finas em torno de 20g cada, embaladas em saco plástico à vácuo, resistente atóxico e transparente. Isento de estufamento, rachadura e molas. Contendo 500g na embalagem e a identificação do produto, validade, data de embalagem, peso líquido e marca do fabricante. O produto deverá ter selo inspeção do órgão competente (SIF, SIE ou SIM). Validade mínima de 90 (noventa) dias a contar no ato da entrega. Deverá ser transportado em carros fechados, refrigerados, em embalagens e temperaturas corretas (10°C ou de acordo com o fabricante) e adequadas, respeitando as características do produto, de modo que as embalagens não se apresentem alteradas.	KG	30.000	72,00	2.160.000,00
45	SORVEITE - Sorvete tipo cremosinho, sabores diversos. Produto obtido da mistura de leite, açúcar, fermento lácteo, aromatizante lactobacilos e ácido cítrico. Sabor artificial. Embalagem descartável. Peso líquido deve ser de 70 (setenta) gramas. Na embalagem deve constar o nome do produto e fabricante, data da fabricação e validade, número da lote, valor nutricional, SAC - Serviço ao Atendimento ao Consumidor, endereço e telefone para contato e registro no órgão competente. O produto deverá apresentar validade mínima de 05 (cinco) meses a contar da data da entrega.	KG	12.000	22,00	264.000,00
VALOR TOTAL R\$					17.912.200,00

GRUPO 1 - LEGUMES E VERDURA					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	V. UNIT. R\$	V. TOTAL R\$
46	BATATA INGLESA - Batata inglesa lavada, com casca firme, brilhante e lisa, sem cortes, manchas, brotos, bolores, rachaduras e perfurações, ou outro defeito que possa alterar a sua aparência e qualidade, e ainda, sem a presença de umidade e material arenoso ou argiloso. A polpa deve ser firme e intacta, suculenta, com coloração, odor e sabor característicos do produto, com peso médio a partir de 80 (oitenta) gramas, tamanho uniforme, típico da variedade e proveniente de colheita recente. O produto deve ser embalado em saco plástico transparente, resistente e atóxico com o peso máximo 05 (cinco) kg e transportado em caixas vazadas de polietileno.	KG	25.000	9,36	234.000,00
47	BETERRABA - Beterraba in natura, procedente de espécies genuínas e sãs, fresca, casca lisa, firme, com bulbos de tamanhos médios uniformes, isento de broto, lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de entulhados, insetos, parasitas e larvas. Deverá estar acondicionada em embalagem plástica, flexível, atóxica, resistente, transparente, conforme quantidade solicitada, apresentando pesagem do produto na embalagem, com o peso máximo 05 (cinco) kg e transportado em caixas vazadas de polietileno.	KG	8.500	8,55	72.675,00

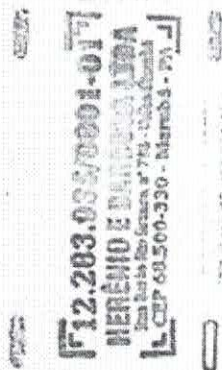
28



HERENIO DOS SANTOS COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO EIRELI EPP -
CNPJ/MF 12.283.935/0001-01/ INSC ESTADUAL 15.308.055-B
RUA BARÃO DO RIO BRANCO, S/N, VELHA MARABÁ
MARABÁ, PARÁ / CEP 68.500-330

48	CEBOLA - Cebola in natura, tipo branca, com casca, sem umidade, lisa, brilhante e aderente ao bulbo, sem cortes, manchas, brotos, bolores e perfurações, ou outro defeito que possa alterar a sua aparência e qualidade, e ainda, sem presença de material arenoso ou argiloso. A polpa deve ser firme, íntacta, com coloração, odor e sabor característicos do produto, com peso médio de 50 (cinquenta) gramas e tamanho uniforme, típico da variedade e proveniente de colheita recente. O produto deve ser embalado em saco plástico transparente, resistente e atóxico contendo até 05 (cinco) kg e transportados em caixas vazadas de polietileno.	KG	25.000	7,56	189.000,00
49	CENOURA - Cenoura in natura, de 1ª qualidade, sem folhas, íntegra, com casca lisa e brilhante, sem cortes, manchas, brotos, rachaduras e perfurações, ou outro defeito que possa alterar a sua aparência e qualidade, e ainda, sem a presença de umidade, material arenoso ou argiloso. A polpa deve ser firme, íntacta, com coloração, odor e sabor característicos do produto, com peso médio de 60 (sessenta) gramas e tamanho uniforme, típico da variedade e proveniente de colheita recente. O produto deve ser embalado em saco plástico transparente, resistente e atóxico contendo até 05 (cinco) kg, e transportada em caixas vazadas de polietileno.	KG	25.000	11,70	292.500,00
50	REPOLHO BRANCO - Repolho de ótima qualidade, sem defeitos, com folhas verdes com coloração uniforme, sem manchas, íntactos, firmes e bem desenvolvidos, estar livre de enfermidades e insetos, não estar danificada por qualquer lesão de origem física ou mecânica que altere a aparência. O produto deverá estar acondicionado em embalagem plástica, flexível, atóxica, resistente, transparentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem.	KG	20.000	8,10	162.000,00
VALOR TOTAL R\$					950.175,00
VALOR GLOBAL R\$					29.048.161,00

Validade da proposta: 60 (sessenta) dias.



E-mail: icon@herenio.com
Fones: (04) 99129-1558 Fax (094) 3321-1060
Pessoa para a assinar contrato:
Ivana Maria Herenio dos Santos,
Carteira de Identidade nº 227259-SSP/PA e
Proprietária

Marcbó/PA, 08 de novembro de 2023.

HERENIO DOS SANTOS COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO EIRELI EPP

Ivana Maria Herenlo dos Santos

VEREINS- & MARKTGASSE LTD.
 12283 039/0001-017
 Don't miss this chance, it's only today!
 L. C.Z.P. 68.500-330 - Mainz - PA. J.

2





ORÇAMENTO

A prefeitura de Marabá – Secretaria municipal de educação

1. IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA

RAZÃO SOCIAL: Indústria e comércio de laticínios vale do Sororó	CNPJ: 50.153.630/0001-74
ENDEREÇO: Vila Sororó, Zona rural – PA Piquia km 35 CEP: 68.531-899	
E-MAIL: laticiniomaramilk@gmail.com	TELEFONE: 94 98803 4061

2. DADOS DO MATERIAL/SERVIÇO

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	IOGURTE DE MORANGO - Iogurte integral, sabor morango, à base de leite de vaca pasteurizado, açúcar e fermento lácteo. Isento de contaminações, sujidades e corpos estranhos que possam comprometer a qualidade do produto. Deverá apresentar cor, odor e sabor próprio. Na embalagem deve conter o nome do produto e fabricante, data da fabricação e validade, número do lote, valor nutricional, SAC - Serviço ao Atendimento ao Consumidor, endereço e telefone para contato e registro no órgão competente (SIM, SIE ou SIF). Deverá ser transportado em carros fechados, refrigerados, em embalagens e temperaturas corretas (10°C ou de acordo com o fabricante) e adequadas, respeitando a características do produto, de modo que as embalagens não se apresente alteradas. Peso líquido deve ser de 800ml (oitocentos) à 1 (um) litro. O produto deve ser embalado em garrafa PET, atóxica e resistente, hermeticamente fechada e não deve apresentar-se amassada ou estufada. O produto deverá apresentar validade mínima de 20 (vinte) dias a contar da data de entrega.	KG	15.000	13,77	206.550
2	LEITE PASTEURIZADO INTEGRAL - Leite fluído pasteurizado integral e homogêneo, com teor mínimo de 3% de gordura; envasado em embalagem plástica atóxica, resistente, hermeticamente fechada, sem rasgadura, com 1 (um) litro. Com odor e sabor característico. O leite não deverá apresentar substâncias estranhas a sua composição, resíduos de produtos de uso veterinário e contaminantes. Na embalagem deve conter nome do produto e fabricante, informações nutricionais, ingredientes, selo de registro no serviço de inspeção, data de fabricação, data de validade e número de lote. Conservado entre 1 (um) a 7 °C (sete graus Celsius) e transportado em veículo isotérmico com unidade frigorífica operante. O produto deverá apresentar validade	LITRO	30.000	9,75	292.500

	mínima de 3 (três) dias a partir da data da entrega				
3	QUEIJO MUÇARELA FATIADO - Queijo tipo muçarela, fresco, refrigerado, cortado em fatias finas em torno de 20g cada, embaladas em saco plástico à vácuo, resistente atóxico e transparente. Isento de estufamento, rachadura e mofo. Contendo 500g na embalagem e a identificação do produto, validade, data de embalagem, peso líquido e marca do fabricante. O produto deverá ter selo inspeção do órgão competente (SIF, SIE ou SIM). Validade mínima de 90 (noventa) dias a contar no ato da entrega. Deverá ser transportado em carros fechados, refrigerados, em embalagens e temperaturas corretas (10°C ou de acordo com o fabricante) e adequadas, respeitando a características do produto, de modo que as embalagens não se apresente alteradas.	KG	30.000	61,53	1.845.900

Marabá/PA, 08 de Novembro de 2023.

X Milena Diniz de Oliveira
Industria e comercio de laticínios vale do Sororó
Responsavel